ANNO XXXII. N. 75.

Por 5 mezes adiantados 4$000.
Por 5 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 27 DE MARÇO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense ; Pará, o Sr. Justiano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns : nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exu' e Ouricury : a 13 e 28.
Goianna e Parahiba : segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal : nas quintas-feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : quartas e sabbados.
Relação : terças-feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
6 Lua nova as 6 horas, 19 minutos, 40 segundos da tarde.
13 Quarto crescente aos 18 minutos e 48 segundos da tarde.
21 Lua cheia a 1 hora, 35 minutos e 48 segundos da tarde.
29 Quarto minguante aos 13 minutos e 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 8 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
24 Segunda. 1. Oit. Festa da instituição do SS. Sacramento.
25 Terça. 2. Oit. Annunciação da Santissima Virgem Mãi de D.
26 Quarta. Ss. Ludgerio e Braulio ab.
27 Quinta. S. Roberto b. ; Ss. Fileto e Lydia mm.
28 Sexta. Ss. Prisco, Malco e Pastor mm.
29 Sabbado. S. Bertholdo b. ; Ss. Jonas, Barachisio mm.
30 Domingo S. João Climaco ; S. Clinio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprat ; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria Praça da Independencia ns. 6 e 8.

## PARTE OFFICIAL.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1856.—Illm. e Exm. Sr.—Recebi o aviso de V. Exc. datado de 5 do corrente mez, sob o qual me transmittio por copia uma nota da legação de S. M. o rei da Prussia, em a qual communica que o ministro da justiça de seu paiz, tendo lido com attenção o que expuz no ultimo relatorio apresentado á assemblea geral legislativa sobre os casamentos mixtos e evangelicos no Brasil, entendeu que ou reputava illegaes taes actos, baseando-me sobre uma lei especial do imperio, sendo que segundo o direito canonico, a igreja Catholica respeita esses casamentos, e conclue pedindo uma copia da dita lei, ou que se declare, no caso della não existir, quaes as disposições legaes d'onde deduzi a illegalidade dos casamentos, tanto protestantes, como mixtos.

Em resposta e satisfação á referida nota cumpre-me significar a V. Exc. protestando contra o sentido que o ministro da justiça de S. M. o rei da Prussia induzio do meu relatorio, que nenhuma expressão nelle ha contra a legalidade dos casamentos evangelicos ou mixtos. Quanto aos evangelicos, fiz sentir nesse relatorio a necessidade de se determinar a prova da sua existencia, assim como o registro de taes casamentos, como tanto convem aos direitos civis dos esposos e descontentes.

A respeito dos mixtos, ponderei as difficuldades que se davão para que se elles realisassem pela parte catholica, sendo que assim, e só celebrados pela parte protestante, não havia vinculo reciproco, esses casamentos estavão reduzidos a concubinatos, sem consequencias legitimas, privados os esposos e os filhos dos seus direitos civis. Não me referi pois á illegalidade, senão á prova dos casamentos evangelicos ; não me referi á illegalidade dos casamentos mixtos, senão ás difficuldades da sua realisação.

Propuz, para evitar esse estado de cousas, que tanto prejudica os interesses da emigração, as relações do imperio, a ordem das familias, e os direitos civis que a constituição garante, as medidas legislativas que no mesmo relatorio se contem, as quaes espero ver realisadas em pouco tempo.

Releva porém explicar ao Sr. ministro da justiça de S. M. o rei da Prussia, que actualmente os casamentos mixtos, sendo realisados entre nós pela intervenção da igreja catholica, são equiparados aos casamentos catholicos, e tem os mesmos effeitos civis.

Quanto porém aos evangelicos, a legislação civil deste imperio que ainda he hoje a mesma que regia antes da constituição, que consagra a tolerancia religiosa, não os comprehende, se não os exclue.

Remetto inclusa a V. Exc., por copia, a Ord. liv. 4º tit. 46 principio e § 1º que regula a materia ; em vista della, e para que se dê o regimen da communhão, que he o costume do imperio, he essencial que o casamento seja conforme ao culto catholico.

Assim que, e visto como não he applicavel á dita lei aos casamentos evangelicos, a consequencia he que elles só podem actualmente ser regulados pelos contractos celebrados entre as partes contrahentes, porque a dita ordenação em todo o caso salva esses contractos. O que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. para o transmittir á legação de S. M. o rei da Prussia.

Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração a V. Exc., a quem Deos guarde.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. José Maria da Silva Paranhos.

Copia da ord. liv. 4º tit. 46 principio e § 1º a que se refere o aviso desta data.

*Como o [illegible] mulher são meeiros em seus bens.*

« Todos os casamentos feitos em nossos reinos e senhorios se entendem serem feitos por carta de ametade salvo, quando entre as partes outra cousa for accordada e contractada, porque então se guardará o que entre elles for contractado.

« E quando o marido e mulher forem casados por palavras de presente a porta da igreja, ou por licença do prelado fora della, havendo copula carnal, serão meeiros em seus bens e fazendas. E posto que elles queirão provar, e provem que foram recebidos por palavras de presente, e que tiveram copula, se não provarem que foram recebidos á porta da igreja ou fora della com licença do prelado, não serão meeiros.»

Secretaria de estado dos negocios da justiça, em 21 de fevereiro de 1856.—*Josino do Nascimento Silva.*

### MINISTERIO DA GUERRA.

*Instrucções para o processo da entrega e recebimento de costuras manufacturadas fóra do arsenal de guerra e o respectico pagamento.*

1. Quando no arsenal de guerra se entregarem peças de equipamento e fardamento, para serem manufacturadas fóra delle, o escrivão das officinas dará ás pessoas que disso se encarregarem uma nota na qual se declare o numero de peças que se lhe confiam, sua qualidade e o custo total da obra.

2º. As referidas pessoas, depois de concluirem o trabalho de que se houverem incumbido, entregarão essa nota ao mestre da officina conjunctamente com as peças promptas.

3.º O mestre da officina, depois de verificada a exactidão da entrega, escreverá na nota o seguinte : —Recebi—F. e a devolverá á parte, a qual a entregará ao escrivão para obter a competente ordem de pagamento.

4º. O escrivão das officinas, á vista do recibo do mestre, extrahirá de um livro de talão (que deverá ser aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo director do arsenal) um conhecimento assim concebido :—Póde pagar-se no thesouro nacionel a quantia de.. (Rs. $) importancia de tantas... (camisas, calças, fardetas, etc.) que manufacturou o Sr. ou Sra...

« Arsenal de guerra.... de.... de 18...
« O escrivão das officinas,
« F. »

5º. O referido escrivão na mesma occasião em que encher o conhecimento, lançará tambem no talão o nome da pessoa, a natureza, o numero das peças manufacturadas e respectiva importancia, guardando para sua resalva a nota assignada pelo mestre da officina.

6º. Os sobreditos conhecimentos serão em acto successivo remettidos pelo escrivão ao vice director para pôr-lhe o seu visto, e depois disso entregues á parte para serem pagos no thesouro nacional, onde poderá esta apresentar-se immediatamente e reclamar o pagamento.

7º. No primeiro dia de cada semana serão enviados á contadoria geral da guerra os livros de talão e as notas existentes no arsenal, afim de que essa repartição verifique a exactidão dos calculos feitos pelo escrivão, e possa fazer o respectivo processo, escripturação e classificação.

8º. No principio de cada mez a contadoria geral da guerra organisará uma relação na conformidade do modelo junto, a qual transmittirá á directoria geral de contabilidade.

9.º O escrivão das officinas será responsavel pelos erros de calculo que apresentarem os conhecimentos e obrigado a indemnisar a fazenda nacional das differenças que fôrem encontradas, quer pela dita contadoria geral, quer por occasião dos exames feitos no 2º contadoria do thesouro, procedendo-se contra o referido escrivão na forma da lei, se não fizer essa indemnisação no principio do mez seguinte áquelle em que fôr intimado.

*Modelo.*—Relação dos conhecimentos de costuras passados pelo escrivão das officinas do arsenal de guerra da corte, durante o mez p. p. e que se acham processados e classificados por esta contadoria geral até esta data.

| N. de conhecimentos | Nomes. | Importancia. | § da lei do orçamento. | Classificação. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | A. J. Costa Ferreira | 7$920 | 7 | Fardamento. |
| 2 | Frederico dos Reis | 12$000 | 7 | Equipamento. |
| 3 | Francisca R. Jesus | 11$960 | 8 | Roupa para leitos. |

Secretaria do estado dos negocios da guerra, em 22 de fevereiro de 1856.—*Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

### GOVERNO DA PROVINCIA.

O presidente da provincia attendendo á continuação do mão estado sanitario da mesma, resolve, em virtude da autorisação que lhe confere o § 2º artigo 24 da lei de 12 de agosto de 1834, addiar a abertura da assembléa legislativa provincial para o dia 21 de abril proximo vindouro. Palacio do governo de Pernambuco 26 de março de 1856.
*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

#### Expediente do dia 23 de março.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 8 do corrente, do qual consta que na mesma data se concedeu dispensa do serviço, para concluir o curso da respectiva arma na escola de applicação do exercito, ao alferes do 10º batalhão de infantaria José da Cunha Moreira Alves.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, remettendo copia do aviso da repartição da guerra de 13 do corrente, no qual se manda considerar como praças do 4º batalhão de artilharia a pé, o cabo de esquadra Joaquim Antonio Muniz Barreto e o soldado Francisco Antonio, ambos do 2º da mesma arma, que se acham em diligencia nesta provincia.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e tenente José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, se apresentem ao coronel presidente do conselho administrativo, para proseguirem nos exames sobre o estado do arsenal de guerra.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando entregar ao estudante do 6º anno de medicina James Gomes Robinson, que parte em commissão para Iguarassú, a quantia de 300$000 rs. por conta de seus vencimentos.—Igual quantia mandou-se dar ao Dr. Firmino José Doria, que parte em commissão para o Limoeiro.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, transmittindo por copia o aviso de 7 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha determina que das gatas existentes naquelle arsenal, se forneça uma mediante a competente indemnisação, ao gerente da companhia brasileira de paquetes, para a amarração dos mesmos paquetes.

Dito—Ao juiz municipal e delegado de Nazareth, inteirando-o de haver expedido ordem, não só a thesouraria de fazenda para mandar entregar a Smc. duas saccas de arroz e quatro de bolachas, mas tambem a commissão da hygiene publica, afim de remetter-lhe os desinfectantes que ella julgar necessarios.—Fez-se o necessario expediente.

Dito—A commissão beneficente da freguezia da Boa-Vista.—Accuso a recepção do officio datado de hontem, em que Vmcs. participando-me haver sido extincto, com previa approvação minha, o hospital provisorio da Capunga, visto que o seu pequeno numero de doentes não esta em relação com as crescidas despezas que com elle se faz, consultam-me sobre o destino que cumprirá dar-se aos objectos e medicamentos que o governo mandara fornecer ao mesmo hospital.

Em resposta tenho a declarar, que os medicamentos deverão ser entregues á commissão de hygiene publica ; quanto porém aos utensilios, serão recolhidos ao arsenal de guerra aquelles que se poderem aproveitar, depois de desinfectados sob a direcção do Dr. José Joaquim de Souza, a quem nesta data officio a semelhante respeito.—Fez o officio de que se trata.

—24—

Officio—Ao presidente da commissão de hygiene publica, dizendo que pode fornecer os desinfectantes que julgar necessarios para a cidade de Olinda, cujo delegado os deverá mandar receber e conduzir.—Officiou-se a este.

Dito—Ao doutor Pio Aduci, inteirando-o de o haver designado para prestar serviços medicos no hospital da rua da Aurora, e curar as pessoas pobres accommettidas da epidemia no 4º districto da Boa-vista, do qual se achava encarregado o doutor Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

### COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 24 de março de 1856.**

ORDEM DO DIA N. 232.

O marechal de campo commandante das armas, em vista do officio da presidencia com data de 19 do corrente, convida a todos os senhores officiaes da primeira classe de exercito, e reformados desta guarnição para comparecerem amanhãa no palacio do governo a meia hora ao depois de meio dia, afim de assistir cortejo á augusta effigie de S. M. o Imperador por ser esse dia do anniversario do juramento da constituição do imperio, e ordena que uma guarda de honra do 2. batalhão de infantaria de 1. linha em grande uniforme se ache postada ao meio dia.

Declara o mesmo marechal de campo commandante das armas, que por decreto de 3 communicado em aviso da repartição da guerra de 5, tudo deste mez, houve por bem S. M. o Imperador conceder reforma na forma da lei ao Sr. coronel do 9, batalhão de infantaria Luiz Antonio Favilla, que se achava com licença na corte.

*José Joaquim Coelho.*

— 26 —

ORDEM DO DIA N. 233.

O marechal de campo commandante das armas, faz publico para sciencia da guarnição e necessario effeito, que nesta data contrahiram novo engajamento por mais seis annos nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, e aviso de 19 de agosto de 1853 precedendo inspecção de saude, os Srs. 1º cadete 2º sargento da 3ª companhia do 9º batalhão de infantaria Henrique Carneiro de Almeida, e 2º cadete 2º sargento da 7ª companhia do 10º batalhão da mesma arma Leopoldo da Rocha Moreira, os quaes por sobre os vencimentos que por lei lhes competirem perceberão o premio de 100$, cada um, pago na forma disposta no artigo 3 do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854, e concluido o engajamento uma data de terras de 22.500 braças quadradas : desertando serão tidos como recrutados, perderão as vantagens do premio e aquellas que tiverem direito, descontar-se-lhe-ha no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto, e a perda das vantagens no respectivo titulo como he por lei determinado.

*José Joaquim Coelho*

ADDICIONAL A DE N. 233.

O marechal de campo commandante das armas, nomea aos Srs. officiaes abaixo nomeados para a commissão, que tem de examinar os Srs. officiaes, cadetes e sargentos dos corpos de infantaria do exercito aqui existentes, nas materias classificadas nos arts. 28 e 29 do regulamento de 31 de março de 1851.

Coronel — Trajano Cesar Burlamaque.
Tenente coronel — Joaquim Rodrigues Coelho Kely.
Major — Fernando Machado de Azevedo.

O Sr. coronel Manoel Muniz Tavares, será o presidente da commissão, e regulará os seus trabalhos por forma que estejam concluidos o mais breve possivel.

*José Joaquim Coelho.*

## EXTERIOR.

### A NEGOCIAÇÃO DO PARANA'.

Buenos-Ayres, 9 de fevereiro de 1856.

A negociação confiada ao Sr. D. Juan B. Pena foi mallograda. O negociador regressou a esta cidade, e o publico conhece ja as instrucções que levou e os protocollos das conferencias havidas com os commissarios do governo nacional, segundo o que publicou o diario official do Paraná.

Fallemos deste assumpto, o mais grave de quantos podem occupar a attenção do paiz, com a calma, moderação e espirito de conciliação que sempre animou nossas palavras quando tratamos de questão nacional.

Alheio ás lutas que se seguiram na republica á queda de Rosas, e levaram os novos partidos ao campo da batalha ; e deixando a apreciação da historia o juizo daquelles dolorosos acontecimentos, que deram em resultado a divisão da patria em dous Estados, procuramos sempre tratar sem paixão, com independencia e imparcialidade, essa delicada questão ; e entendemos que as tradições do passado, e as esperanças do porvir, não menos que os interesses presentes do paiz, impunham a todos os Argentinos o dever de ser Argentinos, e não portenhos nem provincianos.

He preciso olhar a questão deste ponto de vista, se quizermos comprehende-la bem e resolve-la como convém ao interesse geral e ao decôro do paiz. Os que não vem na confederação senão um homem e consultam só a aversão que elle lhes inspira ; os que, dominados mais por odios pessoaes do que pelo patriotismo, daquillo que he assumpto nacional questões de individuos, de circulos e de mesquinhos interesses, só conseguirão com o desafogo irreflectido de suas paixões levantar mais alto o obstaculo que nos separa das provincias irmãs, e fomentar a discordia que tanto convem extinguir.

Quando o ministro do governo deste Estado fez conhecer ás camaras a sua intenção de enviar ao Paraná um negociador com instrucções que o autorisavam a celebrar ajustes parciaes com o governo da confederação, nós applaudimos esse pensamento.

Entendemos então, como agora, que a solução immediata e completa do problema nacional não era possivel por motivos que todos conhecem, o que succintamente vamos indicar com inteira franqueza.

A provincia, ou o Estado, se se quer, de Buenos-Ayres, não se atreve, na actualidade, nem a romper definitivamente os laços que o ligam ás demais provincias da confederação, nem a encorporar-se-lhe, reconhecendo a sua constituição e obedecendo ás autoridades que ella tem creado. Não se quer que Buenos-Ayres seja uma provincia sujeita á lei e autoridade geral, nem tão pouco se quer que seja um Estado para sempre independente e desligado da unidade nacional. A posição actual desta parte da republica he considerada como transitoria e temporal.

Será isto logico, politico, justo, racional? Dizemos que não. Limitamo-nos a reconhecer e mencionar o facto. Mas ha outra questão a resolver : qual he o meio mais efficaz para conseguir que esta situação indecisa de um paiz, que não quer ser provincia *hoje*, que não quer ser estado *sempre*, acabe quanto antes para preparar a solução definitiva do letigio pendente ?

Se bem comprehendemos a intenção do governo do Paraná, pelos documentos que publicou, quer elle que se *ajuste tudo*. « Os ajustes parciaes, diz elle, longe de encaminharem ao fim que todos temos em vista, nos desviam delle. Os tratados com esse governo importam da nossa parte o reconhecimento de um Estado independente em favor de uma provincia. Tal reconhecimento de direitos que a essa provincia não competem longe de preparar as cousas para a reconstrucção da nacionalidade, podem pelo contrario contribuir para consolidar a separação. Digam os Buenos-Ayrenses se desejam ou não fazer parte da nação ; digam quaes são os obstaculos que acham na constituição para declara-la lei de toda a republica. Aplanada essa difficuldade, todas as outras ficam de facto vencidas. Comecemos por ser uma só nação, he esse o unico meio serio e efficaz de resguardar e fomentar os interesses communs. »

A esses argumentos que, he justo confessar, tem todas as apparencias do direito a seu favor, poderia responder o governo de Buenos-Ayres o seguinte :

« Nada seria mais racional do que começar pelo principio, do que confiar a um só governo a direcção dos interesses geraes, e reunir toda a republica sob a mesma lei e autoridade. Mas esse principio, essa encorporação immediata de Buenos-Ayres á confederação he precisamente a difficuldade hoje invencivel, o nó gordio da discussão. O governo não pode contradizer abertamente a opinião publica, não pode violenta-la. No dia em que o intentasse deixaria de ser governo. Entretanto os ajustes parciaes sobre os pontos em que importa obrar de accordo, sob pena de comprometter seriamente os interesses futuros, longe de nos desviarem mais do nosso fim, nos approximam delle, e estabelecem vinculos que podem ir estreitando as nossas relações amigaveis de tal maneira, que afinal se tornem fraternaes e ponham termo definitivo e radical a separação momentanea.

« Se em vez de obrar assim fazemos uso isoladamente da soberania interior nos assumptos em que tão necessario he o accordo para bem do futuro ; se nos contradizemos em vez de associar-nos, o resultado dessa conducta contradictoria sera' um isolamento ainda maior, que fomentara' os ciumes, as desconfianças e os rancores. Ajustemos alguma cousa para que seja mais facil e se realise mais depressa o ajuste total. »

Deste modo tambem nós discorremos ; e os Argentinos, que sympathisam mais com as provincias confederadas do que com Buenos-Ayres, sabem que discorrendo assim não adulamos nenhuma preoccupação local, nenhum fanatismo intolerante e exclusivo. Sabem que fazemos justiça ás intenções dos homens que governam no Paraná, e estamos mui longe de offender pelo ultraje os que têm e merecem as sympathias e o respeito da maior parte dos Argentinos de treze provincias irmãs.

Dizendo que essas provincias vão em progresso, e que têm garantidos seus direitos e liberdades, affirmamos o que está ao alcance de quem quer ver. Os que tratam o presidente da Confederação Argentina da mesma maneira que a Oribe, os que o chamam vandalo e caudilho, insultam ao mesmo tempo o bom senso de todas as provincias que lhe prestam uma adhesão voluntaria e patriotica ; e taes calumnias só são boas para tornar a paz impossivel neste paiz, e levar a imprensa ua vanguarda das guerras fatricidas e sanguinolentas.

A essas paixões incendiarias e insensatas, filhas mais de um orgulho temerario do que de um patriotismo illustrado, oppozemos nós a linguagem que convém a paz, á ordem e aos principios moraes e conservadores que professamos.

Sempre tivemos em vista o grande interesse da patria, e trabalhámos nos limites das nossas forças para desvia-la do abysmo em que pode succumbir para sempre a unidade nacional, e com ella as instituições liberaes.

Sentimos profundamente que a negociação confiada á acreditada honradez do Sr. Pena, tivesse burlado as nossas esperanças ; mas não culpamos a ninguem.

Cessou a negociação, mas não cessou o tratado de paz que nos liga ás provincias irmãas. O convenio de dezembro não importa uma discussão, mas sim o seu imperio permanente para evitar a guerra civil e a barbaria.

O nosso dever será discutir cem vezes, mas discutir sempre. Julgamos que só o tempo ajudado pelos esforços pacificadores dos bem intencionados fará possivel o que hoje não pode alcançar-se. O tempo, ja se tem dito, he o primeiro ministro da providencia. Se Deos não decretou, como não tememos, que os Argentinos sejam infieis ás glorias passadas da patria, elle nos unirá debaixo da mesma bandeira, pela mão do seu primeiro ministro.

Os que exploram os rancores dos partidos e a sua cega credulidade, os que acabam de succumbir em sua ultima tentativa criminosa, tinham empenho em persuadir-nos que conspiravam contra as nossas leis apoiados pelas autoridades da confederação. Demos firme desmentido a essa asserção, e o testemunho do nosso negociador no Paraná está comprovado pelos papeis tomados aos que acabam de succumbir em sua temeraria empreza.

O Sr. D. Juan B. Pena retirou-se do Paraná' trazendo as sympathias respeitosas dos mesmos a quem não póde fazer aceitar as propostas de que era portador. Ha quem creia que mais lhe teriam valido as offensas desses homens do que os seus elogios. A intolerancia do odio cega até esse ponto os homens de partido !

Felicitamo-nos de que se fizesse justiça á rectidão de consciencia e ao patriotico esforço de um homem de bem. Posto que seja preciso perseverar no proposito de ajustar por meios pacificos differenças que a discordia augmentaria e converteria em guerra, porque razão nos não comprazeremos de que haja entre nós homens respeitados em toda a republica pela elevação do seu caracter, como he o Sr. Cullen, governador de Santa Fé ?

Parece-nos, pois, que a negociação mallograda não deverá ser thema de apaixonadas recriminações, de reciprocas culpas, só boas para eternisar desconfianças e ciumes que não conduzem a cousa alguma util ou nobre. Esse systema de violentas accusações, de grosseiros ataques, de personalidades indignas de homens cultos, he o velho systema a que devem estas republicas as suas miserias passadas e o seu descredito no exterior. Comecemos por ser cultos se queremos ser civilisados, e sejamos justos se queremos usar de nossa liberdade e não profana-la. A paz com as provincias irmãs he o grande dever de todos os homens de bem, a grande necessidade da patria : a paz nao conduza a união indispensavel para que descance em base firme o grande monumento da civilisação argentina, levantado sobre as ruinas de Caseros.

A paz em toda a republica será o norte de nossos perseverantes esforços ; e como ella só se mantém e assegura com a moderação, continuaremos a ser moderados, ainda que nos exponhamos a desagradar aos partidos exaltados em uma e outra parte da republica.

Ha já muito tempo que entramos no uso da razão; e pára saber como havemos de pensar e proceder estamos habilitados a não consultar senão a uma só amiga, a nossa consciencia.

(*El Orden.*)
(*Jornal do Commercio* de Rio.)

Abaixo segue o artigo do *Siecle*, em resposta a do *Journal des Debats*, e que o *Moniteur* transcreveu, causando este facto grande sensação em Paris.

Ha jornaes que se consideram como membros do congresso, e que propoem e resolvem com o mais inalteravel sangue frio as difficuldades diplomaticas as mais complicadas.

O *Journal des Debats* entra nesse numero, e perdoar-lhe-hiamos de boa vontade o pequeno defeito que o leva a querer desempenhar o papel de plenipotenciario como desempenhou o de general antes durante e depois do sitio de Sebastopol, se as difficuldades que enumera fossem resolvidas por elle n'um sentido nacional. Porem os diplomaticos do *Journal des Debats* estão bem longe de ter as mesmas tendencias que os seus generaes. O redactor militar tomara aos Russos todas as suas posições, ao toque de caixa. O redactor diplomatico pelo contrario, lhes concede, com uma liberdade sem igual tudo o que lhes apraz pedir.

Por exemplo, o honrado Mr. de Sacy pensa que o art. 3. do ultimatum austriaco dará lugar a graves embaraços. Este artigo he relativo á neutralisação do mar-Negro. Está concebido nestes termos :

« Este mar será livre para os navios mercantes, e fechado ás marinhas militares ; por conseguinte, não se poderá ahi construir nem conservar arsenaes militares maritimos »

Segundo o jornal ao qual respondemos, Mr. Nesselrode, achando que este artigo, cujo sentido he sem embargo, tão claro como a luz do dia, carecia de precisão e que dava lugar ao equivoco, propozera uma emenda concebida nestes termos : Não se poderá construir nem conservar arsenaes maritimos sobre as praias do mar Negro. « Mr. de Nesselrode tinha sem duvida em vista os arsenaes de Nicolaieff ; mas Mr. de Buol que nisso tambem pensava, não quiz mudar nem uma syllaba á redacção austriaca, e he sob a primitiva formula : Este mar será livre para os navios mercantes e fechado as marinhas militares ; por conseguinte não se poderá ahi construir nem conservar arsenaes militares maritimos ; » he, dizemos nós sob esta formula, que o art. 3. será apresentado perante a conferencia.

Ora, assevera o *Journal des Debats*, os Turcos, fundando-se sobre este texto tão claro e tão preciso da interdicção absoluta do mar Negro as marinhas militares, vão pedir que os arsenaes de Nicolaieff e os seus estaleiros militares maritimos sejam transportados para outro ponto.

A nosso ver, terão evidentemente por si o direito e a razão. Nicolaieff he para elles tão ameaçador como Sebastopol e onde existem, alem disso, estaleiros que alimentarão exclusivamente a grande marinha militar russa do mar Negro.

Mas o *Journal des Debats* não pensa assim. Para elle, Nicolaieff não he o mar Negro ; esta' situado entre terras a algumas leguas de distancia, sobre o Bug. Por conseguinte não esta incluido no art. 3. Julgamos desnecessario demonstrar o quanto he falsa essa argumentação. Mr. de Buol, recusando, segundo affirma o *Journal des Debats*, admittir a emenda redigida por Mr. de Nesselrode resolveu de antemão a pretendida difficuldade no sentido contrario. Não se trata somente de franquear as praias do mar Negro, he o proprio mar Negro que queremos emancipar, e he subretudo o imperio ottomano que queremos por ao abrigo de qualquer ataque.

Ora, para fechar o mar Negro as marinhas militares, he evidente que a primeira cousa que se deve fazer he fechar o Bug. Se o Bug ficar aberto, he illusorio o principio do encerramento do mar Negro.

Supponhamos que por meio de um tratado se estipulasse o seu encerramento : quem, no mundo, poderia garantir effectivamente este encerramento se Nicolaieff existisse ainda fero e ameaçador com todos os seus arsenaes, e os seus estaleiros ? Em vez de navios de grande lotação, construir-se-hão embarcações ligeiras que compensem pelo numero o que lhes lhes faltar em dimensões. As expedições de Sinope sahiram do Bug e de Nicolaieff, em vez de sahirem de Sebastopol : eis a unica differença.

Julgamos pois que os argumentos do *Journal des Debats*, ainda mesmo apresentados pelos plenipotenciarios Brunnow e Orloff serão rejeitados pelo bom senso de todos. Emquanto o Bug ficar livre e aberto e Nicolaieff existir com os seus arsenaes e estaleiros, não haverá garantias e ainda menos segurança ! Isto he summamente evidente !

O *Journal des Dabats* tambem propõe outra difficuldade não menos grave, e resolve-a igualmente pouco mais ou menos no sentido das vistas russas.

Referimo-nos a Bomarsund, onde, segundo diz o referido jornal, não havia precedentemente senão quarteis defendidos por fortificações de que facilmente nos apoderamos. Acaso tinham os Russos o direito de construirem esses quarteis e outras obras militares ? tinham elles o direito de fazerem das ilhas de Aland, um novo Gibraltar, servindo-nos da expressão dos documentos officiaes publicados sobre a tomada de Bomarsund? Ainda que este he um ponto de letigio mui controverso, o *Journal des Debats*, que estudou o tractado de Fredericksbamm, responde affirmativamente.

Todavia os seus correspondentes de Vienna e de Berlin, consentem em admittir que em attenção, não a Inglaterra, mas á Suecia, a Russia não se mostrará intratavel sobre este ponto. Se a Russia assim fizer, pondo nós de parte as considerações a que ella tiver attendido, julgamos que obrará com juizo ; porque a questão da posse e da fortificação das ilhas de Aland, não interessa somente á Suecia e á Inglaterra, interessa tambem á Europa toda. Senhora destas ilhas, mandando ahi construir arsenaes, estaleiros, um Gibraltar, a Russia não só dominaria a Suecia e os estreitos do Sund, não só ficaria senhora absoluta e incontestavel do Baltico, mas tambem ameaçaria todo commercio europeo nesse mar ; não estaria longe o dia em que poderia impor-lhe a lei que bem lhe aprouvesse.

Finalmente, ella teria a pouca distancia dos estreitos do Sund esquadras que poderiam em pouco tempo operar um desembarque em qualquer ponto da Inglaterra, da Hollanda, ou até mesmo da França. A Europa toda esta' portanto mui interessada na questão das ilhas de Aland.

Em ultimo lugar, o *Journal des Debats* faz propor pelos seus correspondentes de Vienna e de Berlim, uma terceira difficuldade, ei-la aqui :

Como não cessamos de o fazer notar, ha mais de um anno, tem-se constantemente olvidado, nas garantias de fallar da Azia. Os Russos contam aproveitar-se desta circumstancia.—Não esteve na nossa mão obstar a isto,—e como não se pensou neste ponto tão importante, estarão dispostos a pôr um preço mui elevado a tudo o que disser respeito a Azia. He todavia mui evidente que, se a questão aziatica não fosse resolvida, nada de feito haveria.

Apezar de que não se tenha fallado de uma garantia aziatica, não se segue que esta garantia não seja absolutamente necessaria. Ignoramos o preço pelo qual os Russos continuarão a entrar em accordo, a respeito das suas fronteiras transcaucasianas, mas se o preço fosse mui subido, a opinião publica o não acceitaria.

Ligamos, de resto, uma mediocre importancia a estas difficuldades particulares. Cremos que os correspondentes de Vienna e de Berlim, dos quaes enumeram com tanta complacencia os escrupulos diplomaticos, só teem um fim em vista ao mostrarem-se tão bem informados ; querem desviar a attenção attrahindo-a sobre pontos particulares e de pouca monta para fazer perder de vista a opinião o que esta deve sobretudo seriamente considerar, isto he, o art. 5 do ultimatum, e tudo o que elle contém.

He ahi, effectivamente, que existem as difficuldades virtuaes, as que dizem respeito as nacionalidades, as reparações, ao equilibrio europeu ; alli esta o que he mister considerar.

Augmentando demasiado as difficuldades relativas ao Bug e a Bomarsund, illudir-se-hia facilmente a opinião publica, fazendo-lhe considerar como grandes victorias as menores, as mais naturaes concessões dos Russos. He pois do nosso dever frustrar esta tactica.

Quanto a nós, só poderemos considerar como vantagens serias, reaes, e incontestaveis, aquellas que satisfizerem plena e completamente o fim da guerra que só foi emprehendida e sustentada para salvar o imperio ottomano.

Disse-se e repetio-se por toda a parte, nas regiões officiaes, que se tratava de estabelecer na Europa um equilibrio inatacavel, e que era urgente obstar para o futuro, a qualquer invasão da Russia. Pedimos pois que afim de concluir a paz, se siga estrictamente o programma da guerra.

Quanto as difficuldades propostas pelos correspondentes do *Journal des Debats*, forçoso he repeti-lo desviariam, do verdadeiro caminho, todo aquelle que a ellas desse demasiadamente ouvidos. Só voltaremos a tratar dellas quando for absolutamente preciso, e he sobre tudo as difficuldades do art. 5, que o *Siecle* tratara de explicar.

As primeiras podem ser diplomaticas ; estas são realmente politicas.

Le-se no *Morning Post*.

« A perspectiva das hostilidades com a America nada tem de serio, e nenhuma importancia teria se o publico dos dous lados do Atlantico, se despisse do espirito de partido e de preconceitos para examinar a questão com placidez e equidade. Quaesquer que sejam os sentimentos que neste momento predominem nos dous paizes, não podem dimanar senão do conhecimento imperfeito dos factos por uns, e de uma apreciação erronea desses mesmos factos pelos outros.

Não existe « casus belli. » Não ha nada, absolutamente nada que possa justificar que se recorra as armas da parte de duas grandes potencias, como são a Inglaterra e a America. Quanto mais se examina a questão americana, mais se reconhece que só procede de paixões individuaes.

A dignidade americana considera-se offendida : houve explicações baseadas no prejuizo involuntario que se causara. Semelhante explicação em qualquer outra circumstancia teria sido logo bem aceita, e tudo se acabaria.

A Russia acceitando os preliminares de paz, deu uma nova face as cousas.

Quando sahiram de Wasthington as ultimas noticias, ainda ahi não eram conhecidos estes successos. Agora ja ahi o devem saber e provavelmente contribuirá bastante para abrandar o tom arrogante, empregado ha um mez.

A tentativa para arremessar este paiz a uma guerra com a Inglaterra não podia vir mais fóra de proposito para a America, e em circumstancias mais favoraveis para a Inglaterra. O nosso espirito guerreiro accordou, e achamo-nos mais habilitados no caso de guerra com a America que noutra qualquer epoca deste seculo. Nada temos que receiar.

Porem, possuindo todos os meios de fazer a guerra, uma parte da população ingleza tem a maior repugnancia por ella. O povo inglez comprehende que a causa da pendencia he futil. A Inglaterra pode emprehender uma guerra para sustentar um principio, mas não por uma causa insignificante. Qualquer acto que seja tendente a guerra, só pode provir de Washington. Nos aguardaremos tranquillos ; dando á effervescencia dos americanos, o tempo de serenar e de reflectir.

*Questão da Inglaterra com os Estados Unidos.*

A desintelligencia que hoje existe entre os Estados Unidos da America e a Inglaterra, caminha para uma solução proxima, arranjo amigavel ou ruptura. Em ambos os casos he interessante, recorda os precedentes deste negocio, cuja principal difficuldade depende da posição relativa da Grão-Bretanha e da America, em relação a America central. A violação das leis da neutralidade nos alistamentos, foi apenas o pretexto ; o negocio de Nicaragua he a causa principal do conflicto.

Fallando geographicamente, a America central está situada sobre o isthmo, que separa, ou que une os dous continentes do norte e do sul da America ; estende-se da fronteira meridional do Mexico á fronteira septentrional da Nova Granada, e do mar dos Caraibas ás margens do Oceano Pacifico.

Politicamente fallando, a America central compõe-se dos Estados Independentes de Guatemala, S. Salvador, Honduras, Nicaragua e Costa Rica. Estes Estados não comprehendem Belisa, ou o Honduras britannico, nem a costa do Mosquito. A America central foi descoberta por Christovão Colombo, que estava ao serviço da Hespanha, e que em virtude das leis hespanholas tomou posse do territorio, em nome do seu soberano, e o annexou ao seu reino. O papa tinha, por uma especie de concordata prévia, concedido a Portugal a posse de todas as regiões, que descobrisse a leste dos Açores, e á Hespanha, todas as que descobrisse a oeste, não suspeitando que, emquanto assim dispunha dos bens de outrem, preparava para as duas nações guerras e conflictos interminaveis.

Esta parte do isthmo foi conquistada, colonisada, e occupada pela Hespanha em 1525, e veio a ser algum tempo depois o reino de Guatemala. Pelo correr dos tempos, esta provincia sacudio o jugo hespanhol, e veio a ser em 1823 uma republica federal independente, sob o nome de republica da America central. Em 1839, os cinco estados acima citados, constituidos em republica, dissolveram a sua união politica e constituiram-se em estados independentes e isolados. A população de todos he de cerca de um milhão de individuos. A duodecima parte pertence á raça branca, quatro duodecimos compõe-se de mestiços, e o resto de Indios.

A acquisição da California pelos Estados-Unidos em 1848, a descoberta das immensas riquezas mineraes deste paiz, a organisação politica e o desenvolvimento social, que se seguiram, originaram a idéa de resolver o grande problema da passagem de um para outro Oceano, atravez do isthmo de Panamá. Esta questão foi estudada por 350 annos, sem que se lhe achasse a solução pratica ; mas a questão util para o mundo inteiro, era essencial para os Estados-Unidos, em consequencia das difficuldades que ha em chegar a California pelo interior.

Os Estados-Unidos tinham sympathisado com os Estados da America Hespanhola. Por occasião das revoluções tinham-lhe concedido tratados de commercio muito favoraveis. Em 1823 o presidente Mr. Monroe tinha dito :

« Os continentes americanos, graças a condição livre e independente que tem sabido tomar e conservar, não podem mais ser considerados pelos « Estados europeus, como proprios para fundar colonias »

Mas os Estados-Unidos tinham, de outra parte, constantemente recusado, apezar dos instantes e reiterados convites, envolverem-se nos negocios politicos desses Estados.

Quando se tratou de cortar a passagem a travéz do isthmo, apresentaram-se tres projectos de caminhos ; o primeiro pelo Tehuantepec no Mexico, o segundo por S. João e o lago de Nicaragua, comprehendido no Estado de Nicaragua, o terceiro por Chágres na Nova Granada.

Os cidadãos e o governo dos Estados-Unidos procuraram alcançar a Corte de todas estas vias de communicação.

Em 14 de março de 1849 o Estado de Nicaragua concluio um tratado com os Estados-Unidos, para lhe conceder o direito exclusivo de constituir um canal, ou caminho de ferro, de um ao outro oceano, atravez do rio de S. João e o lago de Nicaragua.

Em 21 de junho de 1849, Nicaragua submetteu aos Estados-Unidos um projecto de tratado, contendo consideraveis vantagens para a execução desta empreza, com a condição de que garantiriam a soberania do Estado de Nicaragua. A 10 de setembro do mesmo anno, o tratado entre o Estado de Nicaragua e os Estados-Unidos foi revisto, e um novo tratado proposto ao gabinete de Washington. Neste projecto estava estipulado que a passagem seria aberta com condições iguaes a todos os Estados e a todas as nações que tomariam parte nas estipulações necessarias para obter a creação, a segurança e a manutenção.

Os Estados-Unidos, depois de certas hesitações, recusaram subscrever a este tratado. A questão complicava-se pela intervenção da Inglaterra nos negocios da America central.

Emquanto a Hespanha conservava os seus direitos de dominio nestes continentes e ilhas adjacentes, excluiam zelosamente as nações estrangeiras de todas as relações de commercio com estas colonias. Tinha-se pois organisado um commercio de contrabando, em uma muito vasta escala, entre estas colonias e as colonias britannicas. O governo inglez protegia abertamente estes contrabandistas. Romperam-se as hostilidades ; depois das guerras que se desenvolveram e duraram até 1823, a Grãa-Bretanha fundou um estabelecimento conhecido pelo nome de Belize ou Honduras britannico, situado no departamento ou intendencia do Yucatan ; estabeleceu tambem uma *possessão* na costa de Mosquito que fazia parte do litoral do mar Caraiba. A existencia, o titulo, a extensão desta possessão eram ardentemente combatidos pelos Estados da America central.

No dia 10 de setembro de 1847 o consul de Inglaterra dirigio uma nota aos Estados de Nicaragua e das Honduras, declarando que o seu governo tencionava manter a protecção relativa as costas de Mesquito, desde o cabo das Honduras até o rio de S. João, que ficava tambem comprehendido.

No dia 8 de fevereiro de 1848, seis dias somente depois da assignatura do tratado de Guadelupe Hidalgo, que annexava a California aos Estados-Unidos, dous navios de guerra inglezes entraram em S. João, e expulsaram as autoridades de Nicaragua.

Quatro dias depois os mesmos navios se apossaram de Serapagui, nas margens do rio. O Nicaragua succumbio, mas protestou em 17 de março de 1848 contra esta violação do seu territorio. A 16 de outubro de 1849, um navio inglez se apoderou da ilha de Tigre, no Pacifico, ilha pertencente a Nicaragua.

Durante este tempo a Grãa-Bretanha tinha frequentes disputas com o Honduras, acerca da ilha de Ruatan, que podia, com o estabelecimento de algumas fortificações pouco dispendiosas, dominar todas as passagens que se possuissem estabelecer entre os dous Oceanos, pela America central. O estado da Corte-Rica, que estava em desintelligencia com o Nicaragua, a respeito da fronteira de S. João, favorecia as invasões da Grãa-Bretanha. O Honduras, os Estados de Guatemala e de Nicaragua invocaram o soccorro dos Estados-Unidos para resistir ás aggressões de que eram ameaçados.

Foi nestas circumstancias que se negociou e concluio o tratado de 1850, conhecido com o nome de —*Tratado Bulwer Clayton*—ou da America central. Este tratado feito por lord Palmerston e Mr. Bives, ministro da America em Paris, não foi respeitado, e da sua ruptura resultou a questão que neste momento se agita.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

### CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lisboa 29 de fevereiro.

Começarei por dizer alguma cousa a respeito dos trabalhos parlamentares, pois que neste momento he a causa que mais prende as attenções, não fallando nas propostas que o Fontes apresentou por quanto esse negocio he a questão vital do nosso paiz.

A camara dos deputados tem discutido algumas leis importantes que dizem respeito ao Ultramar, e foi um espectaculo novo o ver o corpo legislativo tratar aquelles assumptos. Até aqui, força he confessa-lo, ninguem ouvia fallar nas provincias Ultramarinas e sabia-se que existiam unicamente quando se tratava de nomear governadores.

Entre as leis que passaram ha uma sobre escravos, organisando juntas protectoras para velarem por aquelles infelizes e provendo o modo de se ir obtendo a liberdade, que he digna de todo o elogio.

A camara dos pares tem discutido largamente, mas sem o menor proveito, a resposta ao discurso da corôa.

Não tem faltado recriminações, e direis mais, escandalos. Causa do ver esperdiçar um tempo precioso em discutir o que está discutido, e em antecipar as discussões de assumptos que devem ser tratados com todo o vagar, e muito meditados.

O conde de Thomar e o marquez de Vallada tem sido os heroes daquella peleja. O primeiro repetindo o que tem dito nos annos anteriores e fazendo uma gritaria infernal : o segundo cheio de pedantismo apresentando doutrinas extravagantes, mostrando receios pueris e praticando toda a qualidade de inconveniencias que he possivel praticar.

Na questão do Padroado do Oriente, a que na falla do throno se allude, discorreu perfeitamente o visconde de Ourem, acatando Roma, mas pronunciando-se contra as suas demasias e fazendo ver os escandalos que a propaganda tem praticado na India com grave detrimento dos nossos direitos.

O Patriarcha tentou responder ao visconde, mas foi infeliz e provou mais uma vez as suas tendencias ultramontanas.

Mas a que conduzem aquelles debates ? Que resultado se colhe daquellas acaloradas discussões? nenhum. A questão do Padroado ha de ser tratada largamente quando a concordata vier á camara. A lei dos cereaes, sobre que tanto se fallou ha de ser tratada com todo o desenvolvimento quando for occasião de discuti-la, e a todos os assumptos que tratou, ha de acontecer o mesmo. Para que he então aquella discussão ? Perda de tempo e nada mais. A camara dos pares que deve ser corpo conservador está sendo inteiramente o contrario.

Ja lhe fallei no convenio de Londres que o Fontes trouxe ao parlamento. Agora dir-lhe-hei que depois de ter apresentado aquelle convenio, pedio uma reunião ministerial e que ahi desenvolveu todo o seu plano financeiro.

A exposição que fez nessa reunião, foi admiravel de clareza e se não convenceu todos de ter feito o melhor que podia, convenceu ao menos da necessidade que havia de tratar dos assumptos de que o ministro tratou.

Depois daquella reunião passaram-se alguns dias na espectativa e hontem apresentaram-se finalmente ao parlamento as propostas de lei tão designadas, precedidas de um immenso relatorio sobre o qual eu fallarei rapidamente.

O governo entendeu que não podia governar, sem trahir a sua missão, se não tratasse seriamente do desenvolvimento do paiz : e para isto a primeira condição era a das estradas e caminhos de ferro. Mas para dotar o paiz com um bom systema de viabilidade eram precisos grandes capitaes. Pedi-los ao imposto era impossivel, porque seria o mesmo que arruinar o paiz querendo salva-lo. Era pois forçoso recorrer ao credito. Em Portugal não se encontravam capitaes sufficientes para levar a cabo as obras projectadas e eis-nos ahi na necessidade de recorrer as praças estrangeiras.

Ora, a não cotação dos nossos fundos no Stolk-Echange fechava-nos a praça de Londres e tornava difficilimo um emprestimo em qualquer outra praça. Havia necessidade de abrir a praça de Londres e para isso forçoso era tratar com os bonds-holder. Tratou-se, e o emprestimo em Paris e Londres tornou-se facil. Mas aquelle emprestimo, não era bastante para todas as obras de que carecemos, e julgou-se util tratar com companhias serias a construcção dos caminhos de ferro de leste e de norte, e tanto mais utilidade havia em tratar quanto he certo que tendo aquellas companhias obtido a linha a fronteira franceza e tratando de obter a de Hespanha a fronteira de Portugal, hão de forçosamente empenhar-se para que a grande arteria europea se ligue com o nosso caminho de leste.

Mas aquellas companhias não tratariam comnosco, tendo a testa de linha embaraçada, sujeita a questões e em outras mãos. D'aqui a necessidade de ficar o governo com a linha até Santarem para a passar ás companhias com quem contratasse a construcção do caminho de ferro para Badajoz e para o Porto.

Quaes eram os meios que o governo tinha para apossar-se da linha ? Dous, ou rescindir o contrato, porque a companhia não tinha satisfeito as condições, ou tratar com ella. O primeiro meio julgou-se inconveniente e prejudicialissimo ; optou-se pelo segundo.

A primeira cousa a fazer era tratar com empreitada que estava em ligitio com a companhia. Essa negociação he a que o ministro fez em Londres com Mm. Shoer, compraram-se-lhe as acções que tinha, pagaram-se-lhe as despezas que havia feito, comprometendo-se elle a desistir de quaesquer direitos. Todo isto importa em 700 e tantos contos, segundo creio. Apparece uma differença em favor de Mr. Shoer, mas he como compensação por ter elle tomado as inscripções a 44, quando ellas estavam por menos.

Não lhe direi tudo o que se diz acerca das negociações porque he isso impossivel, mas tocarei em alguns pontos, apresentando uma ou outra objecção de mais peso.

O convenio de Londres tem uma condição que poderá fazer naufragar o ministerio. Diz-se alli que os *bonds holders* tem direito a um certo juro, quando a nossa receita igualar a despeza. A isto objecta-se que os credores estrangeiros podem, em vista daquella condição, fiscalisar as nossas finanças, oppor-se a qualquer despeza extraordinaria que pretendamos fazer, e embaraçar a administração da nossa fazenda de modo tal que se tornará impossivel governar.

Se aquella condição não he modificada, se não lhe dão melhor redacção, não me admirarei que o governo seja derrotado na sua primeira proposta.

O emprestimo he por emissão *bonds*, e por tanto não se pode marcar o juro. Equivale a um voto de confiança dado ao governo e estes votos de confiança em materia de finanças e para tão grandes sommas he cousa muito seria. Neste ponto ha de suscitar-se grande discussão, mas creio que a autorisação sera concedida.

Os meios de occorrer aos novos encargos, que resultam para o thesouro, he o ponto delicado da questão e não sei se seria bem escolhida a época para pedir ao paiz novos sacrificios. Depois de um anno de escassa colheita, depois de um inverno rigorosissimo que causou grandes perdas a agricultura, e com umas eleições geraes á porta he preciso coragem para pedir augmento de imposto. Talvez fosse melhor esperar mais alguns mezes, ver se se concluia alguma linha ferrea, se se fazia mais alguma estrada, e depois pedir ao paiz um sacrificio, que lhe seria menos difficil, tendo mais confiança. Neste momento não a tem, porque não vio concluir outra obra que não fosse a estrada de Coimbra.

O encargo que resulta para o Estado resultante das differentes negociações em que fallei, não se julgou conveniente pedi-lo á propriedade territorial exclusivamente, e um novo systema de impostos foi organisado. Uma grande parte do onus recahirá sobre os industriaes, e justo he que assim seja, porque elles não concorriam como deveram, gozando de todos os favores que resultam do systema proteccionista.

Organisa-se tambem um imposto chamado —contribuição pessoal— e que fara' com que muitos individuos que até aqui não concorriam para as despezas do estado venham a concorrer.

Não mencionarei todas as propostas de lei apresentadas pelo ministerio, porque pode ver tudo isso no *Diario do Governo* de hoje, que naturalmente recebera'

Esquecia-me dizer-lhe que o governo pede autorisação para comprar as acções da companhia do caminho de ferro de leste aos possuidores dellas no Brasil pelo preço por que as vendera, garantindo o juro do capital que desembolsaram.

A lei dos cereaes em que na minha correspondencia anterior lhe fallei foi declarada questão não ministerial. A meu ver he um erro. Aquellas questões quando se apresentam tem-se pensado muito e

MUTILADO

ILEGÍVEL

fazem-se passar ou se cabe com ellas. Se o governo queria agitar a questão, fazer calar os bons principios da sciencia economica no espirito do publico devia proceder de outro modo; devia fazer apresentar a medida por um deputado da maioria, devia fazer que a camara tomasse conhecimento da materia, que nomeasse uma commissão de inquerito, e quando bem discutida, bem avaliada, apresentar então a questão ao parlamento.

O Cunha Souto-Maior esta' com effeito nomeado ministro residente de Portugal em Copenhague.

Houve na segunda-feira um grande concerto musical em beneficio dos pescadores de Setubal e Seixal. Foi promovido pelos O' Nils, e dizem-me que rendera um conto de réis. Assistiram aquelle concerto SS. MM. D. Fernando e D. Pedro V, e SS. MM. o infante D. Luiz e a infanta D. Anna. Esteve todo o corpo diplomatico e toda a boa sociedade de Lisboa. Cantaram as Sras. O' Nils, a filha mais velha do ministro da Russia (Mme. Peterson), a filha do conde de Farrobo (D. Marianna), a baroneza de Santa Quiteria, a viscondessa de Charuada e Mme Almeida. Acabou a' uma hora, e teria sido um divertimento muito agradavel se houvera melhor direcção. A casa, palacio de Palmella ao Calhariz, não se prestava a'quelle divertimento e deveriam ter escolhido outra casa.

S. Carlos esteve para fechar. Domingo houve alli uma desordem espantosa. O corpo de baile recusou-se dansar porque não lhe pagavam. O publico indignou-se, e fez tal alarido que não pode continuar o espectaculo. Dizia-se que a empreza quebrava, e eu supponho que fallida esta' ella ha muito tempo, e que o governo devia ter tomado medidas para que uns homens arruinados, e que não tem que perder, caçoem com o publico da capital.

Do exterior nada de importante. As conferencias para a paz devem ter começado, e todos esperam bom resultado de taes conferencias. Ninguem duvida da paz. A Inglaterra acaba de contrahir um emprestimo de 15 milhões esterlinos. A desintelligencia com os Estados-Unidos fez a principio descer os fundos, mas o panico passou, a confiança renasce e suppõe-se que a questão terminara' pacificamente.

A Europa quer paz. A guerra passou da moda. Napoleão exagerando-a, matou-a, e fez um grande serviço a' humanidade, que precisa da paz para aperfeiçoar-se, para alcançar o fim que Deos lhe marcou.

## LISBOA.

4 de março.

O estado de Hespanha continua a dar serios cuidados aos amigos da ordem e da tranquillidade. He verdade que ja não existem em parte alguma do territorio partidas armadas. Os repetidos fuzilamentos tem incutido horror nas povoações, de modo que os agentes do conde de Montemolin não tem conseguido desde algum tempo hastear de novo a bandeira do Pretendente.

Outros perigos porem ameaçam todos os dias aquelle malfadado paiz. Por uma parte a parcialidade republicana trama contra a monarchia da rainha, e faz ouvir insolentes brados no recinto mesmo da assembléa nacional. Por outra parte o partido antigamente denominado—Christino, e depois Polaco,—volta suas vistas para Narvaes, e procura chamar a si mais sequazes, entrando em compromissos (segundo se affirma) com os adherentes de Carlos VI.

Entretanto acaba de effectuar-se uma reconciliação (ao menos apparente) entre Espartero (chefe da fracção progressista) e O'Donnell, cabeça da fracção moderada ou *Vicalcaro*. A reconciliação dos chefes não foi comtudo acompanhada nem seguida da fusão dos respectivos adherentes, os quaes continuam a guerrear-se: os do primeiro, desejosos de conservar o maior quinhão que desfructam na repartição das consequencias legitimas da revolução de julho; os do segundo, prevendo, que feita a paz com a Russia, Napoleão voltara a sua attenção para cá dos Pyreneos, e forcejara, porque em Hespanha prevaleça um systema menos revolucionariamente liberal. Falla-se de novo em recomposição ministerial, sahindo entre outros o Sr. Escoçura. Para ministro plenipotenciario junto do Sr. D. Pedro V acha-se nomeado o Sr. Corradi, que ja foi ministro de estado, e he progressista nos ossos.

Em Paris celebrou-se no dia 25 do mez passado a primeira conferencia dos plenipotenciarios das nações alliadas e da Russia. Presidio o conde de Walewski, ministro dos negocios estrangeiros de França. Todos se obrigaram a guardar inviolavel segredo acerca das negociações. A primeira resolução que se tomou foi, que se invertesse a ordem das propostas, começando-se desde logo por discutir o 5.º ponto, e por ser aquelle que offereceria mais difficuldades. A opinião geral (menos em Inglaterra, onde ha muitos e grandes partidarios da guerra) he que a pericia, boas intenções e zelo dos negociadores conseguirão remover qualquer obstaculo que se opponha a conclusão da paz. O imperador Alexandre a deseja, e affirma-se que está resignado a fazer, para obte-la, grandes sacrificios, inclusivamente o de tornar Nicolaieff porto mercante de commercio, e renunciar a fortificar novamente Bomarsund. Parece que a França, e mesmo a Inglaterra desistem do direito que vigorosamente poderiam reclamar, de exigirem indemnisação pelas despezas da guerra, contentando-se com estipular o pagamento de alguns milhões de piastras à Turquia, cujo thesouro se acha exhausto. A Inglaterra acaba de contrahir um emprestimo de cinco milhões de libras esterlinas a 90 % com a poderosa casa Rothschild. Assegura-se que antes do encerramento das camaras contrahira outro emprestimo de mais do dobro dessa quantia.

O imperador d'Austria (conforme as ultimas noticias) resolveu conceder uma ampla amnistia aos Lombardos e Venezianos implicados na revolução de 48 e 49. O decreto será publicado provavelmente por occasião do proximo bom successo da imperatriz.

# INTERIOR.

## RIO DE JANEIRO.

15 de março.

*Lettras de terra.*

I.

Sob esta epigraphe publicou o *Diario do Rio de Janeiro*, em data de 10 e 12 do corrente, dous artigos de fundo tendentes a mostrar a incompetencia do juizo commercial para tomar conhecimento das questões relativas a lettras de terra, em que não figuram partes commerciantes, quando não tem por objecto transacções puramente mercantis.

O autor desses artigos tacha de abusiva e illegal a pratica de se processar commercialmente esses titulos, aos quaes, no seu modo de pensar, o codigo negou o privilegio do fôro concedido ao commercio como uma liberalidade especial.

Os fundamentos dessa opinião são:

1.º A excepcionalidade da legislação mercantil, creada exclusivamente para favorecer a classe dos negociantes.

2.º A exclusão das lettras de terra da jurisdicção commercial, expressamente preceituada no art. 18 do titulo unico do codigo, e no art. 11, combinado com o art. 20 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

II.

A celeridade das transacções, a rapidez das operações, a incessante reproducção de actos da mesma natureza são os caracteres distinctivos do commercio.

Era pois necessario que os actos commerciaes fossem tambem sujeitos a um tribunal peculiar em que os processos, livres das tricas e embaraços da chicana, e das formulas morosas e complicadas que procrastinam indefinidamente a decisão das questões civis, fossem sentenciados de plano e o mais summariamente possivel.

Foi por isso que os paizes cultos, e especialmente a França, por uma ordenança de 1563 estabeleceram juizes propriamente commerciaes, e a nossa legislação mercantil não teve outro fim de instituição mais que a protecção ao commercio.

Isto posto (conclue o autor do artigo depois de haver produzido estas idéas), poderiamos desde já affirmar que as lettras de terra, procedentes de transacções particulares entre pessoas não commerciantes, não podem de forma alguma estar sujeitas à legislação commercial, nem tem que ver com esse fôro.

Parece-nos que uma tal consequencia não se contém nas primicias, e que ha um defeito intrinseco nesta argumentação, pois que nella se envolve uma petição de principios.

Fôra mister que, antes de tudo, se demonstrasse que sem intervenção de pessoa commercial não pode haver acto commercial; que as lettras de terra celebradas entre pessoas particulares, e sobre objecto não mercantil são destituidas do caracter de titulos commerciaes, ou que não tem a natureza de actos mercantis, para que depois se inferisse a illegitimidade de seu processo pelo juizo commercial.

No entanto, o autor do artigo, do facto da instituição dos tribunaes do commercio para julgar e conhecer das questões que se agitam entre os commerciantes tira a conclusão de que as lettras de terra nas circumstancias e condições em que elle as descreve, não podem gozar das prerogativas e immunidades prodigalisadas a classe dos negociantes, nem são do dominio da legislação e do fôro mercantil.

III.

Desenvolvendo o segundo fundamento de sua opinião, o autor do artigo desce à confrontação do principio, que estabeleceu com o texto da lei, e cita em primeiro lugar o art. 18 do titulo unico do codigo, que diz: « Serão reputadas commerciaes todas as causas que derivarem de direitos e obrigações sujeitas às disposições do codigo commercial, comtanto que uma das partes seja commerciante. »

Ora, o codigo consagrou algumas paginas ao tratado das lettras de cambio; fixou a definição desses importantes orgãos das transacções mercantis, traçou os seus caracteres distinctivos, classificou as pessoas que nellas essencialmente deviam figurar e regulou o modo de sua execução.

« No art. 425 determinou que lettras de terra são em tudo iguaes às lettras de cambio, *com a unica differença* de serem passadas e aceitas na mesma provincia. »

Assim, pois, os direitos e as obrigações resultantes da lettra de terra são reguladas pelas normas que o codigo estabeleceu para as lettras de cambio, revestem-se do caracter de direitos e obrigações mercantis, e pertencem a jurisdicção commercial.

O art. 11 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 exige simultaneamente para determinar a competencia do juizo commercial, a qualidade de commercial no acto e na pessoa.

O art. 20 do mesmo regulamento, fazendo uma derogação na regra geral, especifica as questões que podem ser processadas e julgadas no fôro mercantil, ainda que não intervenha pessoa commerciante. Os quatro paragraphos desse artigo dispensam a qualidade de commercial na pessoa, mas exige que o acto em que se funda o letigio tenha a natureza mercantil.

Da epigraphe do capit. 4, a que esta sujeito oerferido art. 20, se deprehende claramente que todas as questões que elle abrange tem a natureza mercantil.

E nem era preciso que o legislador fizesse essa declaração em relação as lettras de terra, quando no citado art. 425 do codigo as tinha equiparado as lettras de cambio, e por conseguinte lhes imprimira o caracter e a força de titulo mercantil.

Não achamos pois razão no autor do artigo quando nega as lettras de terra passadas entre particulares sobre objectos não commerciaes, a qualidade de obrigação mercantil, e por cousequencia as garantias que lhes são annexas.

Ignoramos qual he a verdadeira base de seu raciocinio quando despe esses instrumentos de operações mercantis do sello caracteristico e do valor de authenticidade que a nossa legislação lhes confere.

Se o codigo commercial e seu respectivo regulamento, deu às lettras de cambio, embora celebrada, entre particulares, a natureza de titulo commerciaes porque razão as lettras de terra, que em nada lhes são inferiores, não gozarão do mesmo privilegio quando não provem de uma origem ou transacção exclusivamente mercantil?

Quem o autorisou a estabelecer tão essencial differença entre as lettras de cambio e de terra, quando o legislador determinou que fossem identicos para a competencia de juizo os effeitos juridicos de uma e de outra?

Qual he o motivo justificativo desta distincção contraria à lettra e espirito do direito?

Vejamos se o podemos descobrir em uma analyse mais circumstanciada da natureza das lettras de cambio e de terra.

IV.

Com o desenvolvimento das idéas economicas, o commercio tem alargado as raias de sua esphera, poderosos agentes de permutações, novos elementos de circulação creados pelo progresso das luzes vieram tornar mais rapido e completo o jogo do mechanismo mercantil, que he uma das molas essenciaes da machina social.

A perfeição do systema monetario he a bitola dos progressos commerciaes de um paiz.

A prata, moeda por excellencia, principal agente das permutações no berço do commercio illustrado, não podia representar valores muito subidos ou excessivamente diminutos sem que fosse reduzida a moedas incommodas pela sua grandeza, ou quasi impalpaveis pela sua pequenhez.

O cobre foi destinado a representar os valores a que a prata não poderia prestar-se sem descer a proporções quasi microscopicas e infinitesimaes; o ouro converteu-se nas moedas de grande valor, que não podiam ser cunhadas em prata sem se tornarem incompativeis com a commodidade e facilidade de transporte.

Mas o ouro, ainda que tornasse menos incommodas as remessas de dinheiro, todavia não obviava de todo o inconveniente, e não fazia desapparecer o perigo do extravio.

Veio então a moeda fiduciaria, que, destituida de valor intrinseco, gyrava sob a confiança do governo, e offerecia a facilidade de conducção de sommas consideraveis de um para outro lugar.

Esta moeda porém não tem o caracter distinctivo de propriedade, por isso que he um titulo ào portador, sem designação de pessoa, e transferivel pela simples tradicção manual. Ella não difficulta a possibilidade do roubo ou do descaminho.

V.

Para supprir a lacuna que offereciam todas as outras moedas, veio a invenção da lettra de cambio.

A lettra de cambio equivale à faculdade concedida ao negociante de ter em sua casa uma chapa para cunhar todas as moedas, e dar a um fragmento de papel o valor que quizer, quando lhe for necessario effectuar a remessa de dinheiro de uma para outra praça.

Foi pois a necessidade primordial do transporte de valores atravez das distancias que separam uma de outra praça commercial, a occasião e o motivo do descobrimento das lettras de cambio.

He por isso que quando em França se chega ao conhecimento de que uma lettra de cambio não he destinada a esse fim, o art. 112 do codigo commercial a fulmina com a pena de destituição de seus privilegios, e fica ella reduzida a uma simples promessa ou obrigação civil.

Os anoticistas de Paris, para illudir a lei que pune as suas onzenas, fazem os seus devedores passar lettras datadas em Versailles ou Saint Cloud, onde não he difficil provar a presença dos sacadores na época do saque.

Mas quando se prova que se abusou da lettra, recorrendo a ella em casos não exigidos pelas necessidades mercantis, a sancção penal do art. 112 he a punição desse acto simulado.

VI.

A lettra de cambio, conforme a define Ferreira Borges, he uma carta revestida das formas prescriptas pela lei, pela qual uma pessoa *manda*, ou pede a outra *de lugar diverso* do seu, que pague a outra pessoa ou a *sua ordem*, uma somma de dinheiro em troca ou consideração d'outra somma, ou de um *valor* que recebeu, e confessa ter recebido, ou *fiou*, lançando o em conta.

A' vista do que temos exposto podemos dizer com *Pardessus* que a a lettra de cambio he ao mesmo tempo uma *concepção commercial* e uma *moeda* de credito. »

A lettra de cambio he pois o mais energico e completo intermediario das transacções mercantis, e a ultima expressão de perfectibilidade do systema monetario.

VII.

O alvará de 16 de janeiro de 1793 fez extensivas às lettras de terra, isto he, aquellas que são sacadas e aceitas na mesma praça todas as garantias e privilegios concedidos às lettras de cambio.

O art. 425 do nosso codigo commercial confirmou essa disposição da legislação antiga, e em consequencia disso as lettras de terra são introduzidas no gyro commercial, e gozam de todas as immunidades e isenções com que o legislador rodeou as lettras de cambio.

A lettra de terra passada ao *portador* ou *à ordem* he um effeito mercantil, que introduz no gyro da praça um valor que corre como um meio circulante.

Desde o momento em que a lettra de terra, revestida de qualquer destas condições, entra na circulação commercial, he considerada como moeda, e nem se indaga a fonte donde emanou, nem a transacção que lhe deu origem.

Tenham ou não a qualidade de commerciaes a pessoas que nella figuram, seja ou não mercantil a obrigação de que proveio, a lettra de terra circulando no mercado passa de mão em mão como um titulo commercial, como um valor monetario, cujo caracter he a transmissibilidade, e se transfere pela simples *tradicção* quando he passada *ao portador*, ou por meio do *endosso*, quando he passada *à ordem*.

Se a lettra de terra não contiver os requisitos sacramentaes que a tornam um titulo commercial privilegiado, isto he, se não for passada ao *portador*, ou *à ordem*, valera' apenas como simples credito ou obrigação civil, e sera' transferivel mediante as solemnidades exigidas em direito para as cessões civis.

Então ja não podera' passar de mão em mão como moeda corrente, nem ser transferida pelo *endosso*. Para operar a *cessão* dessa obrigação ou credito *civil* sera' necessario previa notificação ao devedor, pena de nullidade.

Destituida das formulas que lhe davam a categoria de titulo mercantil e o privilegio do fôro, o *credito* necessitara' de ser reduzido a escriptura publica quando exceder a taxa da lei, com a cominação de não valer no excesso da quantia da ordenação.

Entretanto a *cessão* ou transferencia da lettra de terra, embora passada entre particulares e dimanada de transacção não mercantil, não necessita da formalidade da notificação ao devedor nem da prova authentica escriptural, por mais elevado que seja o algarismo do valor que ella representa.

VIII.

He pois evidente que a lei commercial, concedendo às lettras de terra garantias tão especiaes, destacou-as da classe das obrigações e valores civis, elevou-as a' categoria de titulos commerciaes, deu-lhes o caracter de valor monetario, e revestio as da natureza de obrigação commercial, sem attender a' origem donde ellas procedem, nem a natureza das pessoas que nellas figuram.

Todas estas concessões, prodigalisadas às lettras de terra, são novos incrementos com que o legislador favonêa o commercio, distendendo o circulo das transacções e creando mais um meio de promover a circulação da moeda para desenvolvimento das fontes de riqueza do imperio.

*O. I.*

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

# PERNAMBUCO.

## PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

AO REDEMPTOR.

Prostrados aos vossos pés
Aqui nos tendes, Jesus,
Buscamos da peste abrigo
Debaixo da vossa cruz.

Foi neste santo madeiro
Que nos remistes, Senhor,
Por elle, pois, vos rogamos,
Ponde termo à nossa dor.

Vossa *cholera*, bom Deos,
Criminosos provocamos,
Mas vossa misericordia
Humildemente imploramos.

Como filhos rebellados
Merecemos punição,
Mas, Senhor, por vosso amor
Vos supplicamos perdão.

Pelo suor, que vertestes
Nas agonias do horto,
Contra a peste a vossa cruz
Da salvação seja o porto.

Por esse calix amargo,
Na cruz esgotado a tragos,
Fazei cessar, bom Jesus,
Da peste os crueis estragos.

Perdão, perdão, bom Jesus,
Por vossa morte e paixão,
Misericordia, Senhor,
Pela cruz da redempção.

*Por um christão.*

—Consta-nos por cartas de pessoas fidedignas, que nas 4 leguas em derredor de Iguarassú perece-se sem uma palavra de consolo, ou exhortação espiritual, havendo na villa sacerdotes, que bem se deveriam prestar a esses misteres, que lhes são inherentes em outras crises, quanto mais na actual, que se dá graças a Deos ouvir na hora ultima pela bocca de um padre—*Jesus vai comtigo!*—

Se um sacerdote, que he a luz do mundo não quer acodir aos reclamos de um moribundo, que lhe pede *luz* para sua alma atribulada muitas vezes, quem, quem mais obrigado do que elle a prestar-se? A policia talvez. Nem tanto horror às occasiões, que Deos proporciona para o desempenho satisfactorio do clero.

—Sabemos por compensação, que o Sr. delegado de Iguarassú tem sabido cumprir não só com os deveres a seu cargo, como com os de homem compassivo, que não trafica com as calamidades.

—Pedimos a uma senhora, que suppomos filha familia, não zombe tão casquilhamente com as pessoas, que passam por sua rua: olhe, moça, assim perde toda poesia, fica feia, e pode bem ser, que entre esses, que S. Exc. tão acerbamente caçua seja o reservado do seu peito....

—Pelas relações obituarias morre agora mais gente da meia noite para o dia. Esta epidemia tem caprichos!...

—O Sr. subdelegado da Boa-Vista inutilisou dous dias grande porção de carne podre, que encontrou n'um açougue e tem sido ella ha dias tão pessima naquelle bairro que admiara, como se ponha no mercado taes *podruras*.

—Continuam os despejos em diversos lugares sem serem os que a camara apontou para tal mister. A praia de S. Francisco esta immunda, e nem sabemos como os moradores daquelle quarteirão supportam um tal despejo feito com tal *despejo!*

—A rua da Alegria junto aos fundos dos quintaes das ruas Velha e da Gloria causa tedio até por ahi passar-se: chamamos a attenção do corpo de Ribeirinhos para esses lugares.

—Dizem, que não se desinfecta o celebre becco do Fundão porque não ha portas—nada mais facil do que se as requisitar, ou inutilisar essas casinholas onde morrera tanta gente! O Sr. Gondim nos hade fazer essa *esmola*, do contrario ahi se aninharão os *filhinhos* do animal feroz la das margens do Ganges e... ai dos que là botarem as cabeças: aquillo esta como um visgo.

—Não podemos deixar de aqui consignar algumas linhas a respeito do muito digno Sr. padre Agostinho, capellão das recolhidas da Gloria. Esse sacerdote, symbolo da humildade, exemplar de honestidade tem nesta infeliz quadra dado uma prova robusta, que o espirito forte pela consciencia, que o coração puro pelas virtudes não treme ante o aspecto por mais medonho que seja das calamidades, quando tem de cumprir deveres aconselhados pela boa razão, e determinados por Deos. Não cessaremos de repetir, que o clero felizmente em nossa terra (salvo as *honrosas* e poucas excepções) tem marchado intrepido na estrada dos seus tão recommendaveis direitos. Como oradores, procurai os reverendos padres mestres, frei Lino do Monte Carmello, o padre João Capistrano, e os vereis incansaveis na tribuna sagrada animando este povo já exhausto de soffrimentos, censurando com energia os malevolos e perseguidores da pobreza, encaminhando emfim os nossos irmãos ao ultimo degrão de paciencia e de resignação, e no entanto esses homens, filhos da igreja, so esperam recompensas d'aquelle, que lhes ha dado animo para saberem cumprir com os seus santos e sublimes deveres.

Dos homens so aspiram justiça.

—Os Ipojucanos devem estar satisfeitos com a escolha que fez o Imperador do Sr. padre Firmino de Figueiredo para seu parocho. Esse sacerdote tem em seu abono os relevantissimos serviços prestados na quadra actual. Pedimos a S. S. que se não descuide em trabalhar para que a sede da freguezia seja mudada para o O'. A futura assembléa naturalmente attendera a tão justo quão util empenho.

—O hospital da Varzea, segundo he constante, não está *bem-zido*, de sorte que um cholerico alli não he nem mais nem menos do que um pagão! Bem sabemos que o Sr. vigario, se soubesse dessas cousas, teria providenciado.

—Com que, senhores— de certo sobrado da rua Augusta, essa familia que mora confronte a sua casa he *lá qualquer de cá aquella palha*, para Ss. Mes. despejarem se devidraças quaes boccas de enfermeiros de hospitaes cholericos? Ora, meus amiguinhos, nem tanto despudor—*modus in rebus*.—

—Anda com a maior sem-ceremonia uma preta doida pelo pateo da Penha totalmente em estado de nudez.

—Consta-nos que ha na rua do Livramento um *pequeno* (especie de urso) que costuma receber suas remessas de..... ora adevinhem por favor, e se acertarem lhes daremos uma *sedula perjura*.....

—Chamamos toda attenção do Sr. Dr. subdelegado da Boa-Vista para uma casa na rua Velha, onde se trabalha dia e noite em *manufacturar borseguins*: essa casa he um alcouce, onde se ajuntam esquadrões, e depois que despejam o becco, ficam as industriosas n'um fallatorio de immoralidades, e depravações, que offende sensivelmente a moralidade publica.

—Com o maior escandalo ha no Forte do Mattos, no jogo da bolla uma casa de jogo, onde comparecem para mais de vinte jogadores de 15 annos para cima, e chega o furor a tal ponto das *victimas*, que quando perdem jogam com as pedras nas vidraças, com as cartas na rua, etc. A policia do Recife que não he pêca espalhe essa gente!

—Lamentamos dentro d'alma perdas consideraveis dos nossos agricultores. O Sr coronel Menezes tem perdido 46 escravos, e tem doentes 80 e tantos! Como ficará a nossa ja tão mesquinha agricultura? E quando teremos entre nós colonos? Que fazendeiro, ou agricultor querera depois de tantos prejuizos atirar-se a essa empreza? Depois da peste o menor mal será a pobreza.

—Não a[illegible]os, porém pessoa sisuda nos contou, que ouvira dizer, que o Sr. coronel José Pedro das Lages se achava em mao estado de saude pelos enormes prejuizos, que soffrera.

— Senhores redactores da *Pagina Avulsa*.—Peço-lhes licença para dizer que foram mal informados, quanto ao que escreveram em sua *Pagina Avulsa* de hoje, com referencia ao vapor *Paraná*.

Esse vapor chegou do sul, d'onde era esperado, na madrugada de quinta-feira, e devia sahir para o norte nesse mesmo dia às cinco horas da tarde; porque além de outros motivos, levava soccorros para a Parahiba que está lutando com duas mortiferas epidemias, o cholera e a febre amarella: a sahida, pois, se fez annunciar ao correio e a praça, e o Exm. Sr. presidente da provincia autorisou-a na mesma conformidade, porém conhecendo-se na tarde desse mesmo dia, que o fornecedor do carvão não dava o vapor prompto, como devia, transferio-se a sahida para o dia seguinte com novos annuncios e participação ao correio, que entregou as malas na sexta-feira e não na quinta. Foi o que occorreu, enviando eu esta rectificação a Vmcs., que estou certo sera bem recebida, contando com a rectidão e justiça do caracter de Vmcs.—O agente da companhia, *Thomaz de Faria*.—22 de março de 1856.

Embora o *Paraná* chegasse na madrugada de quinta-feira, as cartas só vieram a ser distribuidas depois de 10 horas do dia, tendo chegado ao correio meia hora antes, pouco mais ou menos. A ninguem senão ao Sr. commandante do *Paraná* culpamos. Outro sim, não se deveria ter marcado a hora certa da sahida do vapor, sem que elle estivesse despachado ou prompto, para se não dar a transferencia illusoria de haver sahido no outro dia sem interesse publico, e antes com atropello, o que so interesses particulares poderiam ter occasionado. Os soccorros para a Parahiba e mais provincias do norte, era mais uma razão para se não alterar a sahida do vapor, por que muitos particulares, que alli tem interesses, familias e amigos tinham de manda-los, o que não fizeram por esse motivo, e por haver o Sr. commandante se recusado a isto, alegando a pressa de largar. O Exm. Sr. presidente permittio a sahida, porque suppoz verdicas as razões allegadas pelo Sr. commandante, mas à vista destas e outras *illusões* não dará certamente mais permissões taes, afim de que não fiquem ainda todos, como se costuma dizer, *chupando o dedo*. No entanto, se depois houve aviso ou não foi elle conhecido, ou foi feito quando a repartição do correio estava fechada. Não tendo os paquetes regularidade em suas sahidas, não se sabendo mesmo, qual he o que chegá determinadamente ao nosso porto, não se pode portanto de antemão ter tudo prevenido para chegar e largar. He portanto de absoluta necessidade alguma demora no porto, que dê tempo sufficiente a população ser informada de sua chegada, ao commercio, ao governo e aos particulares prepararem as suas remessas, fecharem as suas correspondencias, etc., etc., para o que supponmos que o governo paga uma subvenção, a menos que não se diga, que ella he só para as commodidades da corte, como talvez queiram crer.

— Consta-nos que o cadaver do fallecido virtuoso conego Bernardo Raimundo de Souza Bandeira inhumado no quintal da Sé, fôra desenterrado pelo subdelegado à frente do povo, e transferido para o cemiterio.

— Consta-nos igualmente que esta uma catacumba da igreja de Nossa Senhora do Amparo rebocada de fresco. He verdade que podia ser de alguem que não tivesse morrido do cholera, mas como rosna-se em um enterro fantastico... emfim são cousas ..

*Ate amanhãa.*

## COMARCA DO LIMOEIRO.

20 de março.

Chegou-nos ha pouco, por um almocreve vindo dessa cidade, a grata noticia de que breve nos será restituido o nosso juiz municipal Dr. Nabor, que d'aqui sahio ha mais de mez, impellido pelo horrivel turbilhão do cholera, que então assolava este pobre torrão: Deos no-lo traga são e salvo para bem do foro desta villa, e descanço do D. Magriço de Nazareth, que teve a bondade de se mostrar tão sollicito pelas cousas do nosso juiz.

A camara municipal desta villa está litteralmente extincta. Existe apenas em nome; e de facto só o seu presidente Francisco Antonio da Costa Cabral he o unico membro disponivel; e não tem podido reunir nem um supplente, tendo convocado até os de um volo. O paço de suas sessões, que servio de hospital dos cholericos, está em estado de não poder servir sem grandes reparos, que exigem despezas consideraveis, principalmente para os cofres da camara, que estão phtisicos. Ora esse edificio alem daquelle mister servia tambem para as sessões do jury; tinha a prizão no pavimento inferior, onde tambem existe uma casa de guarda.

Actualmente tudo está inutilisado; e só com tempo e dinheiro se podera' restaurar. A noite passada o Rvm. vigario a instancia do medico Dr. Paula Cavalcanti de Albuquerque Mello fez sahir uma procissão que se intitulou de penitencia. Louvamos o zelo e piedade do Rvm. parocho; e nunca se sahira da penna uma so expressão que reprove um acto de piedade religiosa. Como porem esse acto foi feito a instancia do medico, não posso resistir ao desejo de emittir uma reflexão. O Sr. Paula Cavalcanti de Albuquerque e Mello, a quem o Dr. juiz de direito tanto custou a convencer para que fosse ao Bom-Jardim no dia 15 soccorrer aos enfermos daquella freguezia, porque não quiz la demorar-se mais de 3 horas? seria porque la não existissem enfermos que precisassem de seus serviços? O Sr. Paula Cavalcanti, que voltando no mesmo dia, prometteu ao vigario daquella freguezia tornar no dia 19, porque razão não foi cumprir a sua promessa? porque não foi accudir aquelles seus irmãos que gemiam, que soffriam, e que morriam? Não seria mais agradavel a Deos esse acto de caridade, se não de dever do medico, do que promover actos de aparato, procissões & ? E o que ha em tudo isso de mais esquisito he que ao passo que se preparava uma procissão de penitencia, que suppõe a continuação do flagello, preparava-se tambem um *Te-Deum* para 4 dias depois em acção de graças pela extincção de mal! Isso cheira-nos à calourismo. Esse *Diario* tem dito tanto em louvor dos senhores de Bom Jardim, que nada devo acrescentar;

O nosso juiz de direito, Dr. Aragão e Mello vai se restabelecendo. E por fallar nesse nome, não devo omittir outro igual que aqui temos. O professor publico J. T. de V. Aragão, que merece da propulação desta villa muita gratidão, porque desde o principio da epidemia, e na crise mais trabalhosa e arriscada, era incansavel em accudir aos que padeciam, noite e dia se achava prompto para ir a casa do rico e a cabana do pobre levar e applicar um purgante, um sinapismo, uma dose homeopathica; esse homem que foi um dos poucos que aqui arrostaram a pé firme o flagello, foi afinal tambem accommettido. Hontem amanheceu tocado, porém benignamente.

Ja' o julgo livre de perigo. Por noticias chegadas hontem a tarde de Bom Jardim, sabemos que falleceram no seu engenho Amparo o Sr. Feliciano Joaquim de Aguiar, nosso ex-delegado, homem de virtudes, e estimado de toda a comarca—no seu engenho Monte Alegre, Joaquim Jose de Aguiar, em seu sitio capitão [illegible] de Souza B. Nesta villa falleceu hoje o tenente Manoel Ramos Junior, que tendo sido accommettido no principio da epidemia finalmente macerado deu fim a seus dias. Hoje o nosso delegado Camizão distribuio generos alimenticios com a pobreza, e não he de hoje que temos visto este procedimento do Sr. Camizão. A sua porta desde as 6 da manhãa até as 6 da tarde, não se vê senão elle e sua senhora dividindo os soccorros com a pobreza, mostrando sempre um coração humano. Honra seja feita a este senhor; Deos conserve a sua vida.

*N.*

(*Carta particular.*)

# Diario de Pernambuco.

Por portaria de 26 do corrente, S. Exc. houve por bem adiar a abertura da assembléa provincial para o dia 21 de abril proximo futuro, em consequencia de continuar o mão estado sanitario da provincia.

Recebemos noticias do Bom Jardim, com data de 24 do corrente. Na povoação o mal estava quasi extincto, apparecendo de quando em quando um ou outro caso, e no hospital existiam sómente tres doentes. Entretanto no lugar de Queimadas e de Alagoa da Onça estava fazendo grandes estragos. Calcula-se a mortalidade da freguezia de Bom Jardim em mais de mil pessoas, entre as quaes se contam o professor de primeiras letras padre Marcellino da Costa, o coronel Henrique Pereira de Lucena, o major Christovão Olegario Gonçalves Guerra, João Pereira de Queiroz senhor do engenho de Tabocas, Joaquim Pires de Moura Varejão, senhor do engenho Baccafucada, Francisco Quirino Pinto senhor do engenho Borba, Francisco de Souza Barboza senhor do engenho Figueira, Joaquim Jose de Aguiar, senhor do engenho Monte Alegre, Feliciano Joaquim de Aguiar senhor do engenho Amparo, o rico fazendeiro Pedro de Souza Barboza, inclusive mulheres e filhos da mór parte dos individuos acima declarados, resultando que muitas fazendas e propriedades ficaram abandonadas por não haver mais membro algum das respectivas familias que as administre. Ha engenhos naquella freguezia que ficaram apenas com dous e tres escravos, e estes dos mais velhos.

As noticias de Nazareth chegam a 23 do corrente. A epidemia naquella cidade havia tomado maior vigor, e o obituario ordinario que era de 4 a 5 victimas, elevou-se ultimamente a 8 e a 10. Em consequencia desta mudança reappareceu o desanimo geral; felizmente esse novo aspecto que o mal tomou parece ser de curta duração, pois que não tem augmentado. As noticias dos arredores e das povoações do interior da comarca se vão tornando mais lisongeiras. Entre as pessoas fallecidas naquella cidade, conta-se o dedicado e digno tenente-coronel Herculano Bandeira de Mello, o qual ainda no dia em que fallecera havia remettido a quantia de 100$000 rs. a commissão beneficente de Iguarassú, lugar do seu nascimento.

As noticias de Goianna que chegam a 20, são mui tristes. Desde o dia 2 até a data em que nos escrevem, a mortalidade se elevara de 13 a 47 pessoas diariamente, e afinal fluctuava entre 37 e 30. Quanto às occurrencias dos arrabaldes, diz a nossa correspondencia que publicaremos em outro numero, nada mais se conta a respeito dos estragos da epidemia em Nossa Senhora do O', na Lapa, e em outros povoados, porque a mortalidade ahi foi tão grande, que quasi ninguem mais resta para nutrir a peste, e os que escaparam fugiram para outras paragens. »

Em Pedras de Fogo o mal tomou mais vigor, e os estragos são iguaes aos que tem lugar na cidade de Goianna.

De Iguarassú tivemos noticias de 24 do corrente, e o mal continuava a fazer crueis devastações, tendo morto varias pessoas do lugar, que dedicavam as seus esforços as pessoas desvalidas, entre os quaes se contavam Delmiro Gomes Pereira, membro da commissão beneficente, o que maiores serviços tinha prestado, o tabellião Adolpho Manoel Camello Lins, advogado Manoel Francisco Cesar, o Sr. do engenho Pitombeira Salustiano Antonio de Mello Albuquerque, havendo o cemiterio recebido no referido dia 20 cadaveres.

## BULLETIM DO CHOLERA-MORBUS.

*Participações dos hospitaes.*

Communicações hoje recebidas.—Hospital do Carmo recebeu uma mulher e teve alta um.

Hospital da rua da Aurora, acham-se 12 doentes, sahiram 1 homem e 1 mulher, e entraram 3.

Hospital cholerico arsenal de marinha, morreram 2, fôra recolhido 1, sahiram 4 e existem 8 doentes.

Hospital do Livramento, sahiram 4 mulheres e 2 homens, existem 2 em tratamento.

Relação das pessoas que falleceram do cholera-morbus e foram sepultadas no cemiterio publico das 6 horas da tarde do dia 19 as 6 da tarde do dia 20 de março de 1856.

*Livres.*

Numero 1981— Maria Thereza de Jesus, 53 annos, casada, branca, S. José, Fortaleza das Cinco-Pontas.
Idem 1982—Leopoldina Thereza de Jesus, Pernambuco, 26 annos, solteira, preta, Boa-Vista, Manguinho, rua Real n. 5
Idem 1983—Maria Theodora da Conceição, Pernambuco, 35 annos, casada, preta, Recife, rua do Pillar.
Idem 1984—Maria, Africa, 40 annos, solteira, preta, S. José, rua do Ouro.
Idem 1985—Ignacia Maria da Annunciação, Parahiba, 60 annos, solteira, preta, S. Antonio, hospital do Livramento.
Idem 1986— Anna Rita, Pernambuco, 50 annos, viuva, parda, Recife, hospital provisorio de marinha.
Idem 1987—Joaquim Firmo do Paraizo, Pernambuco, 42 annos, casado, preto, S. Antonio, estivador, Mundo Novo n. 54.
Idem 1988—Antonio Fernandes da Costa Avellar, Pernambuco, 38 annos, casado, branco, S. José, empregado publico, rua de S. José.
Idem 1989—Valdevino Manoel dos Anjos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, branco, S. Antonio, musico, becco do Calabouço.
Idem 1990—Izaias Baptista Fernandes Profeta, Pernambuco, 37 annos, pardo, S. José, musico, rua Jardim lado do poente n. 46.
Idem 1991—José Francisco de Oliveira, Portugal, 30 annos, solteiro, branco, S. José, sigarreiro, rua Imperial.
Idem 1992—Isabel Monteiro, Ceara 58 annos, solteira, parda, Recife, pateo do Pillar n. 1.
Idem 1993—Ignez Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, branca, Boa-Vista, rua da Esperança.
Idem 1994—Miguel, Africa, 65 annos, preto, S. Antonio, servente, hospital da Ordem Terceira de S. Francisco.
Idem 1995—Angela Caetana da Costa, Pernambuco, 19 annos, solteira, parda, S. José, rua Imperial.
Idem 1996—Olympio Manoel Monteiro, Pernambuco, 21 annos, solteiro, pardo, S. José, funileiro, travessa de S. José n. 33.
Idem 1997—Ernesto Lopes Guimarães, Pernambuco, 12 annos, solteiro, branco, Boa-Vista, rua do Hospicio.
Idem 1998—Juvencio, Pernambuco, 12 annos, solteira, S. José, travessa de S. José.
Idem 1999—Cosma Ferreira, Pernambuco, 38 annos, solteira, preta, S. Antonio, costureira, rua de S. Thereza n. 14.
Idem 2000—Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, parda, S. Antonio, becco do Rosario n. 9.
Idem 2001—Maria Filippa da Trindade, Pernambuco, 28 annos, solteira, parda, Recife, rua do Pillar n. 62.
Idem 2002—Joaquina, Africa, 40 annos, preta, Boa-Vista, rua da Soledade n. 42.
Idem 2003—Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, casada, parda, Recife, rua dos Guararapes n. 36.
Idem 2004—João José Rodrigues de Miranda, Pernambuco, 34 annos, casado, pardo, Recife, remador, rua do Pillar n. 123.
Idem 2005—José Maria Ferreira, Portugal, 18 annos, solteiro, branco, Boa-Vista, hospital portuguez.
Idem 2006—Isabel, Africa, 45 annos, solteira, preta, S. Antonio, quitandeira, rua do Queimado n. 13.
Idem 2007—Filippe de Santiago dos Passos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, preto, Boa-Vista, carpinteiro, hospital da Aurora.
Idem 2008—Maria do Rosario, Pernambuco, 54 annos, solteira, preta, Recife, hospital provisorio de marinha.
Idem 2009—Manoela Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, preta, Boa-Vista, Soledade rua das Ninfas.
Idem 2010—Joanna Alves de Oliveira, 10 annos, solteira, parda, Recife, becco da Cacimba n. 3.
Idem 2011—Gertrudes Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, preta, S. José, rua do Ouro, numero 14.
Idem 2012—João Baptista Alves Luna, Pernambuco, 76 annos, casado, pardo, S. Antonio, rua da Praia n. 50.
Idem 2013—Luiz Francisco, Pernambuco, 2 mezes, pardo, S. José, rua da Praia dos Pescadores.
Idem 2014—Joaquim Francisco das Chagas, Pernambuco, 25 annos, solteiro, preto, S. Antonio, canoeiro.
Idem 2015—José Severino, Pernambuco, 26 annos, casado, pardo, S. Antonio, agricultor, hospital do Livramento.
Idem 2016—Leocadia Maria da Conceição, 44 annos, solteira, parda, Recife, rua dos Guararapes numero 8.
Idem 2017—Maria Francisca Ferreira, Pernambuco, 25 annos, casada, parda, Boa-Vista, Ponte-Velha n. 9.
Idem 2018—Lina Marcelina, Pernambuco, 47 annos, viuva, preta, S. José, rua Augusta n. 39.
Idem 2019—Thereza de Jesus, Pernambuco, 32 annos, solteira, preta, S. José, rua do Nogueira numero 13.
Idem 2020—Maria José da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, parda, S. Jose, rua Augusta.
Idem 2021— Maria Rosa, Pernambuco, 60 annos, solteira, preta, S. José, rua das Aguas-Verdes numero 45.
Idem 2022— Marianna, 43 annos, solteira, preta, Boa-Vista, rua dos Pires n. 24.
Idem 2023—Lazaro José Correia, 42 annos, preto, Boa-Vista, rua do Mondego n. 37.
Idem 2024—João, Pernambuco, 1 mez, pardo, S. Antonio, Camboa do Carmo n. 23.
Idem 2025—Januario, Pernambuco, 6 mezes, pardo, Boa-Vista, rua de João Fernandes Vieira, n. 47.

*Escravos.*

Numero 736—João, Africa, 40 annos, solteiro, preto, Boa-Vista, serviço, Capunga, em casa.
Idem 737— José, Pernambuco, 7 mezes, preto, S. Antonio, rua larga do Rosario n. 44.
Idem 738—Antonio, Africa, 50 annos, solteiro, preto, Recife, rua dos Guararapes n. 30.
Idem 739— Alexandrina, Pernambuco, 34 annos, solteira preta, S. Antonio, Bom-Jesus das Crioulas n. 7.
Idem 740—Rosa, Africa, 40 annos, solteira, preta, Boa-Vista, rua dos Pires.
Idem 741—Alexandre, Africa, 40 annos, preto, S. Antonio, ganhador, em casa.
Idem 742—Manoel Africa, 45 annos, solteiro, preto, Recife, rua dos Guararapes n. 6.
Idem 743—Pedro, Africa, 50 annos, solteiro, preto, Recife, rua da Cruz n. 60.
Idem 744—Maria Rita, Pernambuco, 3 dias, preta, Recife, rua da Cruz n. 36.

Idem da mortalidade das pessoas que falleceram do cholera-morbus, das 6 horas da tarde do dia 20 as 6 horas da tarde do dia 21 de março de 1856.

*Livres.*

Numero 2126—Maria Idalina do Sacramento, Pernambuco, 24 annos, viuva, parda, Recife, becco do Porto, sobrado n. 9.
Idem 2127—Victoriano, Pernambuco, 42 annos, solteiro, pardo, Boa-Vista, sapateiro, hospital da Aurora.
Idem 2128—Julia Albina, Pernambuco, 4 annos, S. José, rua do Jardim n. 22.
Idem 2129—Delphina Maria dos Prazeres, Pernambuco, 52 annos, parda, Recife, rua do Pharol n.
Idem 2130—Carlos Augusto de Araujo, Pernambuco, 46 annos, casado, branco, S. José, rua Imperial n.
Idem 2131—Maria, Africa, 56 annos, preta, S. José, Cinco Pontas n. 140.
Idem 2132—Miguel Archanjo, Pernambuco, 32 annos, viuvo, pardo, Boa-Vista, sapateiro, hospital portuguez.
Idem 2133—Francisco de Paula Martins, Pernambuco, 64 annos, viuvo, pardo, Santo Antonio, carpinteiro, rua de Hortas n. 58.
Idem 2134—Tiburcio, Pernambuco, 7 annos, pardo, Santo Antonio, rua da Florentina n. 20.
Idem 2135 — Basilio Quaresma Torreão Junior, Torre.
Idem 2136—Florinda Alexandrina do Sacramento, Parahiba, 42 annos, solteira, branca, Santo Antonio, costureira, rua Direita, n. 43, segundo andar.
Idem 2137—Delphina Benedicta da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteira, preta, S. José, costureira, rua do Alecrim n.
Idem 2138—Vicente, 4 annos, preto, Boa-Vista, rua do Cotovello n. 29.
Idem 2139—Ursula Maria das Virgens, Pernambuco, 45 annos, viuva, branca, S. José, rua do Ouro n. 45.
Idem 2140—Joanna Maria da Festividade, Pernambuco, 22 annos, casada, branca, S. José, rua do Nogueira n. 19.
Idem 2141—Antonio José Firmo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, pardo, S. José, armador, rua Augusta n.
Idem 2142—Maria da Penha, 98 annos, parda, Boa-Vista, estrada de João de Barros, na quina do Espinheiro.
Idem 2143—Rita Catharina Maria do Rosario, 75 annos, solteira, preta, Recife, travessa dos Guararapes n. 2.
Idem 2144—Porfirio Antonio da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, pardo, Boa-Vista, militar, hospital regimental.
Idem 2145—Mathias das Chagas, Pernambuco, 40 annos, solteiro, pardo, Santo Antonio, hospital do Livramento.
Idem 2146—Cosma Damiana, Pernambuco, 2 annos, parda, S. José.—Não diz a rua.
Idem 2147—Anna Joaquina do Sacramento, Pernambuco, 50 annos, solteira, parda, Boa-Vista, mendiga, hospital da Aurora.
Idem 2148—Benedicto Alves do Rosario, Pernambuco, 39 annos, casado, preto, Boa-Vista, sapateiro, hospital da rua da Aurora.
Idem 2149—Joaquim, Pernambuco, 4 annos, branco, Boa-Vista, hospital de Manoel Mendes.
Idem 2150—Anna Constancia de Jesus, Pernambuco, 20 annos, casada, branca, S. José, rua de S. José n. 40.
Idem 2151—Alberto, Pernambuco, 3 annos, pardo, Boa-Vista, rua de João Fernandes Vieira, confronte ao sitio dos leões, casa de Jose Americo Santos Forte.
Idem 2152—Francelina do Espirito-Santo, Mamanguape, 17 annos, solteira, parda, Recife, rua do Pharol.
Idem 2153—Alexandre José Pereira, Pernambuco, 24 annos, solteiro, branco, S. José, violeiro, rua de Aguas-Verdes n. 37.
Idem 2154—José Alves de Souza Rangel, Pernambuco, 52 annos, viuvo, branco, Afogados, lugar da Magdalena.
Idem 2155—Francisco do Rego Barros Pessoa, vindo de Nazareth.
Idem 2156—Athanazio, Pernambuco, 1 anno, preto, S. José, sitio do Lobato.
Idem 2157—Ignacio Ferreira de Loyola, Pernambuco, 60 annos, viuvo, preto, Boa-Vista, pedreiro, rua das Nymphas, defronte da viuva Herculano.
Idem 2158—João, Pernambuco, 10 annos, S. Antonio, becco da Bomba n. 2.
Idem 2159—Innocencio, Pernambuco, 8 annos, pardo, S. José, rua Augusta n. 47.
Idem 2160—Claudina Maria dos Anjos, Pernambuco, 30 annos, solteira, branca, S. Antonio, costureira, hospital do Livramento.
Idem 2161—Rita Toninha Pascoal de Souza, Pernambuco, 36 annos, viuva, branca, S. José.

*Escravos.*

Numero 745—Laurentino, Pernambuco, 18 mezes, preto, S. Antonio, rua de S. Thereza n. 50.
Idem 746—Luiza, Pernambuco, 27 annos, solteira, preta, S. Antonio, travessa da cadeia-nova.
Idem 747—Ambrozio, Pernambuco, 2 annos, preto, Boa-Vista, rua Real n. 2.
Idem 748—Josepha, Africa, 60 annos, preta, Boa-Vista, rua Real n. 2.
Idem 749—Maria Rita, Pernambuco, 45 annos, solteira, preta, S. Antonio, rua da Praia n. 33.
Idem 750—Umbelina, Africa, 50 annos, solteira, preta, Boa-Vista, rua da Aurora n. 20.
Idem 751—Catharina, Pernambuco, 30 annos, solteira, preta, Boa-Vista, rua Real n. 6.
Idem 752—Rosa, Africa, 50 annos, solteira, preta, S. José, hospital de S. José.
Idem 753—Josepha, Pernambuco, 7 annos, solteira, preta, Boa-Vista, rua dos Pires.

*Resumo da mortalidade.*

Mortalidade do dia 26 até às 6 horas da tarde—22.
Homens 8 — mulheres 9 — parvulos 5.
Total da mortalidade até hoje 26 — 2,973.
Homens 1305 — mulheres 1396 — parvulos 272.
Recife 26 de março de 1856.
A commissão de hygiene publica interina,
Drs. *Sá Pereira*, presidente.
*Firmo Xavier*, secretario.
*I. Poggi*, adjuncto.

# Communicado.

## O Liberal Pernambucano e o Sr. conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.

Sob a presente epigraphe publicamos, no *Diario* de 14 e 28 de janeiro do corrente anno, dous communicados, nos quaes demonstramos a ma vontade do *Liberal* para com o Sr. Nabuco.

Ao primeiro dignou-se responder o *Liberal*; mas outro tanto não mereceu o segundo, talvez por entenderem os redactores do dito jornal que se rebaixavam continuando uma discussão que haviam procurado, esquecendo-se elles que tinham manifestado desejos de toda discussão a respeito do merito do Sr. Nabuco.

Depois de muito esperar por uma resposta do *Liberal* ao nosso segundo communicado, perdemos a esperança de consegui-la, motivo que nos fazia persuadir não querer o *Liberal* continuar na discussão que havia encetado; mas estamos agora convencidos do contrario, visto como acabamos de ler, no n. 1034 de semelhante jornal, um artigo sob a epigraphe — as ordens do Sr. Nabuco, — que he a continuação do que disse o *Liberal*, que da' mostras de querer continuar a discussão interrompida.

Tendo muito em lembrança a obrigação que contrahimos, he dever nosso não deixar passar desapercebido o procedimento do *Liberal*, que esquecendo-se da origem da discussão ultima entre elle e o *Paiz*, quer fazer acreditar que o Sr. Nabuco foi causa de semelhante discussão, entendendo que assim fara' este Sr. perder na opinião publica o conceito em que bem merecidamente he tido.

O motivo, sob o *consta*, que apresenta o *Liberal*, para provar que o Sr. Nabuco foi a causa da discussão acima referida, he a guerra declarada, as pretenções eleitoraes de S. Exc., com a publicação dos artigos que foram origem do apparecimento dos communicados que escrevemos e appareceram nas paginas dos ns. do *Diario* referidos.

Podemos affiançar, sob palavra, que foi mal informado o *Liberal*, pois temos provas para convence-lo da verdade do que vimos de dizer.

O Sr. Nabuco, filho da impressa, acostumado a vencer com a opinião, jamais procurara' o emprego de meios, que não aquelles de cujos resultados se deve gloriar quem delles se aproveita.

Não he crivel, he uma invenção de máo gosto, que o Sr. Nabuco se irritasse com a leitura dos escriptos do *Liberal*, e menos crivel he ainda o dizer-se que ordenara S. Exc. a extincção do *Liberal*; porque como dissemos, o Sr. Nabuco só quer vencer com o emprego da discussão franca e honesta, e não precisa servir-se de meios que desacreditam e não podem dar vencimento de causa senão a aquelles cujas posições dependem da ausencia de toda a discussão que possa ser entretida.

O informante do *Liberal* precisava crear uma agencia, não trepida para dar uma informação completa, e todo finura declara que a extincção do *Liberal* fora ordenada ao Sr. Jose Bento, « que convocou um pandemonio em o qual se tratou do meio de levar a effeito aquelle plano. » O informante está no caso de gozar do que dispõe o § 26 do art. 179 da Const.

Dissemos ha pouco que o Sr. Nabuco, para vencer, não precisava empregar meios menos legitimos e que acostumado a lutar e vencer, não recuaria ante uma opposição pessoal e intempestiva, só porque essa opposição tem por fim guerrea-lo na proxima luta eleitoral; agora diremos que não he o *Liberalo* quem decide da opinião publica, e a prova he o ter sido o Sr. Nabuco eleito por mais de uma vez, sem embargo da guerra que a opposição lhe ha feito sem embargo dos meios que a inveja suggere.

A' alguem interessa tornar-se o alvo da calumnia, não obstante calumniar; a alguem interessa affastar a quem quer que supponha offuscar-lhe o merito, para tornar-se necessario e ver se assim consegue ser escolhido; a alguem interessa inverter a ordem dos factos para, incutando-se martyr, merecer as honras do capitolio; a alguem, finalmente, interessa fazer desapparecer toda discussão franca e honesta, não esquecendo de reclamar contra os desvios da imprensa.

He por demais fino o *Liberal* attribuindo a um terceiro aquillo de que foi causa; mas isso não nos interessa, o que nos interessa he que o *Liberal* responda ao communicado que publicamos no *Diario* de 28 de janeiro do corrente anno.

Promettemos ao *Liberal* que jamais nos excederemos que guardaremos todas as conveniencias e declaramos que estamos promptos para continuar na discussão acerca da pretenção eleitoral do Sr. Nabuco (se se realisar) que não sera esquecido pelos Pernambucanos, que bem comprehendem a ma' vontade e a causa dessa ma' vontade do *Liberal*.

*E. S.*

# Correspondencias.

*Senhores redactores.* — Quando os habitantes de Beberibe julgavam que o cholera que tantas victimas ha feito, declinava e declinava grandemente, he com pavor que elles hoje observam que nestes tres ultimos dias a mortalidade ha subido consideravelmente avista do já mesquinho numero de pessoas alli existentes; e ainda mais se horrorisam por se acharem sem os precisos recursos e protecção que até então encontravam a qualquer hora do dia e da noite em algumas almas verdadeiramente caridosas que com a maior dedicação haviam tomado sobre seus hombros tão pesado serviço; por quanto já não existe o hospital, unico recurso que havia no lugar, mantido por alguns cidadãos amigos da humanidade, e nem quem se queira subcarregar de tão ardua e pesada tarefa.

So de Deos, pois, devem os Bebiribenses esperar lenitivos a seus males.

*Um decrepito habitante.*

*Senhores redactores.*—A caridade, esta virtude, que Deos mais reconhece, e procurada com afan na sociedade he digna de todos os encomios quando ella parte do probo, do rico, do sabio; mas se parte de quem caridade ainda precisa he virtude, he Deos, he tudo.

Na freguezia de S. José, meu domicilio tenho presenciado a maneira digna e caridosa, com que se tem mostrado um moço que por tradicção ouvia fallar em seu nome como cuidadoso, benefico e caritativo,—cuidadoso porque presenciei o modo desvelado que empregava para com os necessitados, já sollicitando de pessoas manutenções e já outros muitos soccorros de que na calamitosa quadra necessita o solitario moribundo. Benefico porque com a sua acanhada carteira homeopathica applicava dóses tão acertadas e com felicidade que pode restituir dezenas de vidas na minha freguezia. Caritativo, emfim, por que por seus pobres porém honestes rendimentos gastava com os mizeraveis, comprando remedios e já mandando pelo seu escravo dinheiros, como fui testemunha.

Nesta situação me achei, senhores redactores, quando ainda de cama vejo dous de meus innocentinhos filhos cahirem sobre meu leito feridos com o malvado heróe do Ganges, eu falto de forças mandei chamar este moço de quem fallo na occasião em que passava pela minha porta, tomou a si este trabalho com tanta bondade, que em poucos dias vi restabelecidas as meninas de meus olhos.

Este moço de quem fallo he o Sr. José Eustaquio de Amorim Lima; he este quem o céo barrufara com os orvalhos, he este filho de Deos, verdadeiro christão, que em tenra idade, e sem o menor interesse tantos rasgos de caridade tem mostrado.

Ai de nós senão fossem estes, avista de tão pequeno numero de professores.

Sirvam-se senhores redactores, por bondade, inserir no seu conceituado jornal estas duas tinhas filhas da verdade e gratidão, do que muito agradecerá

*Christovam Santiago do Nascimento.*

S. José 22 de março de 1856.

## O DIGNO DR. ANTONIO MOREIRA DE SAMPAIO.

Os encomios que se prestam ao merito são tributos devidos a verdade e não constituem a expressão da vil lisonja— *Sum cuique tribuere.*

E, pois, nesta lastimosa crise, em que ressumbram de toda parte a ambição, avareza, e egoismo, torna-se digno da mais honrosa menção aquelle cidadão que outros sentimentos nutre, actos heroicos pratica, e não vive essa vida torpe e infame.

O senhor Dr. Antonio Moreira Sampaio, distincto medico de um dos districtos da freguezia de San-Frei Pedro Gonçalves, tem-se tornado credor dos mais subidos elogios pela maneira prompta e cheia de dedicação e desinteresse com que se ha prestado sem procurar descanço algum, a cada hora do dia e da noite, em que o chamam para soccorrer aos innumeros infelizes assaltados da epidemia reinante, que residem não só naquelle districto (lado do nascente) para que foi nomeado, como para as de mais da vizinhança.

O Sr. Dr. Sampaio possue um espirito tão caritativo, maneiras tão affaveis, que de alguns enfermos temos ouvido dizer que a sua presença só ante elles traz-lhes de ordinario a certeza de salvação pelo efficaz tratamento muitas vezes feito por suas mãos, a par do balsamo consolador que derrama por suas palavras; que inspiram sempre esperanças de recuperarem a saude perdida, e a maior confiança possivel.

O seu zelo he sem limites, a caridade que demonstra, não tem parallelo.

Avista desta fiel exposição não traçada por algum amigo do dito Sr. Dr. Sampaio, ou obra de encommenda, mas sim filha de pura convicção de uma testemunha occular desses seus actos meritorios e obvio que se deve prestar preito a verdade, e tributar-lhe sincera gratidão, não para que elle se possua de vaidade inspirada de ordinario pelos elogios, mas para que não passe desappercebido o seu nome, he outros seus companheiros o procurem imitar em identicas circumstancias maxime quando contra elles se ergue de presente uma celeuma immensa.

Finalisando esta fiel exposição, rendemos mil encomios ao senhor Dr. Antonio Moreira de Sampaio, pelos relevantes serviços que ha prestado nesta provincia, entre cujos habitantes ficará seu nome sempre lembrado e gravado em indeleveis caracteres.

* * *

## A' SANTA HOMEOPATHIA.

O scepticismo, a irresolução nos conduzem as mais das vezes a resultados fataes! Assim como houve quem duvidasse da proficiencia do fio eletrico submarino, do daguerreotypo, da efficacia do methodo Castilho e de outras muitas descobertas que o progresso nos vai apresentando, tambem eu duvidava da virtude da homeopathia; mas a vista das provas daquelles, eu tambem quiz certificar-me do poderio desta. A impotencia dos meios de que dispoem os seguidores dos diversos systemas medicos em molestias identicas, nada prova em abono ou desabono desses systemas.

Desde principios de 1825 até 1827 fui victima de uma disenteria que não cedeu aos esforços dos primeiros medicos desta capital, como o finado Dr. Gomes, etc. etc. vindo, como por encanto, a ficar perfeitamente curado com um simples mingau de gomma cozinhada na infusão de cabeças de papoulas, o que me foi ensinado pelo autor Agua-fresca.

Uma nossa escrava padecia de uma disenteria chronica, foi por muito tempo medicada pelo distincto Dr. Arbuk, sem resultado algum favoravel; agora foi violentamente atacada desse terrivel mal com muita violencia; empreguei todos os meios allopathicos que hoje estão em voga, não esquecendo o meu decantado mingau de gomma em cabeças de papoulas; porém infructuosamente. Então lembrei-me do que diz La Bruyère « *Un bon medecin est celui qui a des remedes specifiques, ou, s'il en manque, qui permet à ceux qui en ont de guerir son malade.* » Chamei o Ilm. Sr. Dr. Moscozo, o qual a maneira de Moysés tocando com sua vara o rochedo, ou as aguas do mar Vermelho, fez com a milagrosa homeopathia o que tanto custa a conseguir pelos meios allopathicos! Oh maravilha!!! quatro pingos d'agua limpida sem odor, nem sabor, supriram as cataplasmas, os purgantes, os vomitorios, as infusões, as gommas, o laudano, os sinapismos, os elixires, as fomentações com que já se achava fomentada, emplastada, queimada e oppilada a infeliz enferma! Cahio, no dia 14 do andante, minha mulher, atacada da epidemia reinante. Então lhe disse, o morrer não he nada, o soffrer he alguma cousa; das duas medicinas escolhamos a que menos faça soffrer. O seu scepticismo para com o methodo Castilho havia desapparecido com as provas, instei-lhe que fizessemos segunda experiencia com a homeopathia, asentio ao meu pedido, veio o Ilm. Sr. Dr. Moscozo, e operou o mesmo milagre! Porém estando minha mulher ja boa de pé, succedeu zangar-se com um preto, e recahio perigosamente na molestia; tornei a chamar o Ilm. Dr., e com dez ou doze globulos do tamanho de sementinhas de sagú esta perfeitamente boa, e exclama O' santa homeopathia! O' prestimoso Sr. Dr. Moscoso! A' vista disto, eu me resolveria a comprar tambem uma carteira homeopathica e os competentes livros, se não acreditasse no antigo adagio « A espada e o anel, segundo a mão onde estiver. » E de feito, qualquer que seja a medicina quero-a applicada pelos homens da sciencia, porque se elles são susceptiveis de errar, quanto mais os que forem leigos na materia. Felizmente abaixo de Deos he ao Ilm. Sr. Dr. Moscozo e a santa homeopathia que sou devedor da preciosa vida de minha mulher, e da conservação dos dias da nossa escrava. Reconheço, porém, que uma panacea universal he um impossivel, e que pelo systema homeopathico não se deve desprezar o que ha de bom nos de mais systemas, mas como todos são faliveis, procurarei sempre dos males o menor. Queiram, Srs. redactores, desculpar o mal traçado destas phrazes, porque *quod non habet nemo dare potest.*

Sou seu constante leitor

*Francisco de Freitas Gamboa.*

25 de março de 1856.

*Srs. redactores.*—O desejo de restabelecer a verdade de alguns factos que se tem dado ultimamente nesta decadente e sempre esquecida Olinda, obrigam-me a sahir do silencio em que tenho vivido e a traçar estas mal alinhavadas linhas, por isso que estou convencido de que assim procedendo presto algum serviço ao pequeno torrão em que habito.

Tem Vmcs. constantemente franqueado as suas columnas a aquelles que como eu tomam sobre seus hombros a tarefa de noticiar-lhes os acontecimentos mais ou menos importantes que se vão succedendo nos diversos lugares flagellados pela epidemia, por isso baseando-me nesses seus honrosos precedentes, espero que Vmcs. não se negarão dar a luz da publicidade estas ligeiras, porém, sinceras linhas.

No dia 18 do corrente mez, publicaram Vmcs. algumas noticias que nesta cidade obtiveram a respeito dos acontecimentos que aqui tiveram lugar no dia 16; noticias estas cuja publicação deu origem ao apparecimento, em suas columnas, de uma correspondencia assignada pelo Repassador de festa em Olinda, e como nessa correspondencia se adulteram sensivelmente os factos de que Vmcs. fazem menção; indispensavel he que os narre como elles se passaram, afim de que o publico possa formar um juizo perfeito do que por aqui vai, recahindo assim toda a responsabilidade sobre aquelles que a merecerem.

Sem querer entrar na apreciação das causas que deram origem ao abandono do cemiterio pelo Sr. Dr. Lobo, e mais pessoas nelle empregadas, por isso que tendo-se attentamente a correspondencia do Repassador da festa em Olinda, vê-se que ellas são as mesmas, que, segundo as noticias que por aqui colheram Vmcs. foram assignaladas no seu *Diario* do dia 18 do corrente, embora o mesmo correspondente as tenha trajado a seu gosto; sem querer entrar, digo, nesta apreciação, somente me occuparei dos factos que se deram por occasião da inhumação dos cadaveres, por que he ahi justamente que o Repassador de festa em Olinda se mostra inteiramente alheio dos acontecimentos, posto que se apregôe *testemunha ocular*.

Diz o dito correspondente que sendo abandonado o cemiterio pelo Dr. Lobo, e mais trabalhadores, no dia 16 do corrente pelas 11 horas da manhãa, e não sendo possivel encontrar-se pessoas que se quizessem encarregar da inhumação dos cadaveres, se dirigira ao cemiterio o subdelegado acompanhado de alguns cidadãos, entre os quaes se achava o Sr. Lopes, filho, e de mais 15 calcetas que lhe cedeu o digno commandante do quarto batalhão de artilharia, com os quaes procedeu o mesmo subdelegado ao enterramento dos cadaveres, e isso sem que fosse mister o auxilio da bolsa particular!

Custa a crer o como se atreveu o Repassador de festa a traçar estas linhas que deviam ser publicadas no seu acreditado *Diario*, quando todos por aqui sabem, que informando o Sr. Dr. Lobo ao Sr. Lopes filho do estado em que deixava o cemiterio, o mesmo

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sr. Lopes para alli se dirigira á uma hora da tarde do mencionado dia 16,e vendo que ainda se achavam insepultos os cadaveres, fôra ao subdelegado pedir-lhe desse as providencias que exigiam as circumstancias,ao que respondeu o subdelegado que não se importava com o cemiterio, porque para isso tinha razões (1) e que se o Sr. Lopes queria providencias se dirigisse a seu pai, que como membro da commissão da camara municipal talvez podesse satisfaze-lo! Sabem tambem todos que dirigindo-se o Sr. Lopes a casa do Sr. tenente coronel Passos,e estando este doente,lhe appareceu o major Antunes,o qual dizendo-se autorisado pelo Dr. Manoel Joaquim para dar as providencias necessarias ao cemiterio, autorisou ao mesmo Sr. Lopes para que procurasse pessoas que se encarregassem de enterrar os cadaveres, que elle pagaria as despezas, o que sendo entendido do Sr. Lopes que logo tratou de ver pessoas que se prestassem a tal serviço o que conseguio contratando seis trabalhadores pela quantia de 2$000 rs. cada uma Acompanhado dessas pessoas, dirigio-se o Sr. Lope, ao cemiterio e ahi procedeu a inhumação dos cadaveres. Quando já se achava feito metade do serviço appareceram 6 guardas nacionaes acompanhados de tres negros que diziam vinham ajudar ao enterramento dos cadaveres, o Sr. Lopes porem despedio-os dizendo-lhes que já tinha gente sufficiente, sendo a notar que dos tres pretos que acompanhavam os guardas nacionaes um já se havia evadido !

O trabalho da inhumação dos cadaveres durou até 6 horas conseguindo-se sepultar 31 corpos que estavam expostos ao ar, alguns com pouca terra que ainda se deixava ver parte do corpo, sendo que além deste serviço se lançou algumas camadas de areia por sobre um valado em que se achavam sepultados muitos cadaves os quaes posto que ja se achassem cobertos de terra todavia deitavam putridas exhalações pelas fendas que abriram-se na areia que os cobria.

Somente á tarde quando nada mais restava a fazer se não o sepultar-se dous cadaveres chegados de fresco, foi que appareceram o subdelegado e o academico Rocha Bastos e mais ninguem! Depois de feito todo o serviço o Sr. Lopes entregou aos trabalhadores um bilhete para o Sr. major Antunes no qual lhe participava o acontecido e dizer-lhe que podia pagar aos portadores a importancia dos seus serviços que tinham sido por elle justos pela quantia de 2$000 rs. cada um, avista da putrefacção iem que se achavam os corpos, mas não foi possivel encontrar-se o Sr. Antunes, pois que este ja havia partido para o engenho do Dr. Manoel Joaquim, o que deu lugar a que os trabalhadores se dirigissem para o Varadouro, e ahi não encontrando mais o Sr. Lopes que havia partido para o Recife, apresentaram ao tenente Nunes de Paula o bilhete do Sr. Lopes, então o tenente Paula como amigo dos senhores Lopes, fez pagamento, e declarando que o fazia por conta do Sr. Joaquim Lopes de Almeida. Eis tal qual se passou a historia da falta de inhumação dos cadaveres !!

Por esta occasião não podemos deixar de fazer algumas reflexões a respeito, do modo porque se exprime o correspondente quando falla da falta de medicamentos para os pobres, porquanto havendo asseverado que o Sr. Joaquim Lopes de Almeida offerecera aos pobres os medicamentos que lhes fossem necessarios, conclue dizendo que não he a policia de Olinda que illude as vistas do governo. Concordamos com que nesse ponto não seja a expectativa do governo illudida pela policia de Olinda, porem como parece deduzir-se das palavras do correspondente, que semelhante allusão parte do Sr. Lopes, diremos que se isto foi o que teve em vista o correspondente foi elle infeliz no seu intento, porque nesta cidade todos sabem que o Sr. Lopes de Almeida autorisou as duas boticas que aqui existem a darem todos os medicamentos que precisassem os pobres, uma vez que estes trouxessem receitas passadas pelos senhores Drs. Moraes, Ferreira e Rozendo.

Semelhante allusão, pois, atirada a um cavalleiro que como o Sr. Lopes de Almeida se ha portado philantropicamente na epoca calamitosa, em que nos achamos, se revela má fé e desejo de denigrir ao menos indica que aquelles que assim procedem vivem na mais completa ignorancia dos factos que por aqui se dão; verdade he que o correspondente teve a fraqueza de confessar que era inteiramente estranho as cousas e as pessoas de Olinda, pelo que se deve de alguma sorte desculpa-lo pelo quanto andou erradamente. Diz mais o correspondente que não obstante haver em Olinda uma pobreza franciscana tem com tudo apparecido almas caridosas que hão soccorrido a pobreza; concordamos que assim seja, nem nos atreveriamos a negar factos que são manifestos a todos; se assim não fôra, Olinda seria composta somente de pobres e egoistas, felizmente perém assim não succede; o que não consentiremos he que se neguem factos mais claros do que a luz meridiana, e que não toleramos he que se adulterem os acontecimentos em prejuizo de uns e em beneficios de outros porque vivemos convencidos de que se devem empregar todos os esforços para que se não realise o adagio de que—o mundo recompensa mais vezes as apparencias do merito do que o proprio merito.

Com a publicação destas linhas, senhores redactores, lhes ficará summamente grato,

*O inimigo da calumnia.*

Olinda 25 de março de 1856.

Senhores redactores. — Li no Echo n. 18 de 7 do corrente uma correspondencia do Cholerico de Barreiros, sob a epigraphe de — Muito he capaz a adulação —, em o qual o seu autor mentio infamemente, e insultou não só as autoridades policiaes do termo, mas tambem a classe abastada e outras pessoas, que tem com seus serviços e acções de beneficencia concorrido, por amor do proximo, para a extincção do cholera neste municipio, e com quanto não me compita responder cabalmente a esse miseravel instrumento da debandada pandilha do judeu errante, todavia, amigo como sou das ditas autoridades, apressadamente faço estas linhas, protestando contra a villeza de tão cobarde correspondente, a quem convido para, largando a capa do anonimo, entrar em seria discussão de suas falsidades, pois que todas as suas proposições, sem excepção de uma só, são o producto da mais requintada maledicencia, e vontade de mentir sem outro proveito que o de salpicar com a pestilenta baba da inveja á aquelles, que não se parecendo com o Sr. *Cholerico*, tem cumprido um dever congenito a todo o homem, mitigando as dores de seus semelhantes.

Queiram portanto, senhores redactores, inserir este simples protesto, ficando a resposta por conta do Argos Barreirense (que o tal nigromante Cholerico sabe perfeitamente quem he) e mais das autoridades que por elle foram calumniadas, certo o Sr. *feiticeiro* que será pulverisado em todas as suas enunciações,se deichar o anonimo,ou tido por calumniador e mentiroso, se o não fizer. Por o qual favor muito terá que agradecer-lhes o seu constante leitor e assignante,

*Lourenço Acellino de Albuquerque Mello.*

Barreiros 22 de março de 1856.

P. S. Conscio de que o tal *Cholerico* não ousará levantar a mascara, declaro que não responderei a nenhum embuste que apparecer sem que se mostre de vizeira levantada o seu autor.

## Um fraco testemunho de minha gratidão ao Illm. Sr. Dr. Cosme de Sa' Pereira.

Não tenho em vista offender a vossa reconhecida modestia, nem emprestar-vos qualidades que as não possuais; e se por ventura a vossa susceptibilidade for tal que se magôe com as expressões de um sincero testemunho de minha gratidão, então perdoai-me em attenção a força e a pureza de sentimento que me domina.

Illm. Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, se a gratidão he um doce sentimento d'alma, que nos torna sinceramente agradecidos pelo bem que recebemos, sem duvida deve ella ter seus gráos, suas relações, o que sendo exacto me julgo collocado para comvosco no grão mais elevado de uma gratidão eterna.

Depois da vontade do Altissimo, he ao vosso zelo, a vossa docilidade, aos vossos grandes conhecimentos e pratica de salvar aos enfermos das horrendas garras da morte, que eu devo a conservação de minha existencia ja por duas vezes seriamente ameaçada. Atacado gravemente pela epidemia reinante, vós me salvastes e a varias pessoas de minha familia que me são sobremaneira charas. Recebei, portanto, esta fraca manifestação de minha gratidão, e desta familia a quem tendes conservado a vida de seu chefe. A nobreza de vossa alma mais se eleva pelo desinteresse com que exerceis a vossa nobre profissão, renunciando muitas vezes a devida recompensa de vossos trabalhos, como acabastes de praticar para commigo. Deos conserve a vossa preciosa e util existencia. Queiram, Srs. redactores, publicar estas toscas linhas, para que a minha gratidão seja publica, e mais esta vez seja o merito apreciado. Recife 24 de março de 1856.—José Dias da Silva.

### Rio Formoso 17 de março.

A epidemia tem continuado na cidade, ora mais ora menos, porem sem essa violencia com que accometteu Victoria, Limoeiro e outros pontos da provincia. O numero dos mortos era hontem de 112.

O juiz de direito José Filippe pouco se tem importado com a epidemia, não sahe de casa, e tem-se portado com tão admiravel economia na distribuição dos soccorros mandados pelo governo, que pouco deve ter dispendido até hoje. Em vez de procurar os necessitados aguarda-os em casa, e dizem-me que para obter uma esmola de 2$ rs. he preciso attestado do vigario devidamente sellado e reconhecido, felizmente cá existem muitas almas caridosas que procuram supprir a falta da caridade official.

O delegado Theodorinho tem se prestado, porem não teve a habilidade de organisar o serviço sanitario do hospital, onde falta tudo, até o medico que lá poucas vezes vai, e só tem servido até agora de antecamara ao cemiterio, pois asseguram-me que até hoje todos os que lá entraram sahiram com passaporte para a eternidade.

Com razão ou sem ella, ha aqui um clamor geral contra o medico pago pelo governo: accusam-no de viver no becco do Sumido, de não se prestar a vizitar os doentes, de tomar-lhes o pulso com a bengala ou chapéo de sol etc. etc.: não acredito todas estas accusações, porem o certo he que ha sido tão pouco feliz nas suas curas que ninguem mais o chama, ao passo que Saturnino e José Maria têem salvado grande numero de atacados com arueira, mossambe e outras hervas, e D. Catharina de Castro Araujo com a homeopathia, os cirurgiões Leão e Manoel Caetano tem sido tambem mais felizes que o Dr. do governo.

O vigario e mais padres da cidade, têm-se portado bem e accudido aos moribundos em todos os angulos da freguezia. O major Vital, o promotor e outros muitos cidadãos, são tambem credores de elogios pela actividade e caridade que tem desenvolvido na crise actual.

Nas barreiras de Gindahy onde houve grande mortandade o mez passado, as cousas têm melhorado muito; e todos os que escaparam curaram-se com hervas e cascas de páos

Na praia dos Carneiros tem sido atacadas cento e tantas pessoas, porem só morreram 8, muito devem os habitantes desse lugar ao Henrique e ao major Diniz, que têm soccorrido aos doentes com viveres e medicamentos etc., das suas proprias casas.

No Guadalupe e Gamela tem havido muitos doentes, porem só houve um caso fatal, ahi tambem he o Diniz que accode e por pouco não ha sido victima da sua philantropia: tanto no Gamela, como na Pedra, onde já morreram 3 ou 4 doentes não se fez sentir ainda a acção da autoridade, e está tudo entregue a caridade particular.

Esquecia-me de dizer-lhe que todos os generos de primeira necessidade tem subido a preços extraordinarios, já se pedio duas patacas por uma libra de bolacha, e ha dias que não vejo carne fresca.

As noticias de Agua Preta e de Barreiros são sempre tristes, escrevem-me de Agua Preta « está erma a nossa infeliz villa, não tivemos soccorro das autoridades que só tratavam de se pôr a salvo: o delegado mettido no seu engenho do Riaxo da Pedra não nos ha valido em nada, e tão grande medo tem da molestia que manda passar na bocca da fornalha, todas as cartas ou officios que lhe são dirigidos. . . . »

Acabo de receber uma carta de Barreiros que noticia-me um caso mais escandaloso, e que não he nada menos que um verdadeiro assassinato da pobreza, diz com effeito o meu correspondente de Barreiros, que chegando alli o caixeiro José Victorino com os viveres, medicamentos, e dinheiros generosamente mandados pelo Patchett, para accudir-nos, as autoridades do lugar insufladas pelo bem conhecido Lourenço Avelino, prohibiram-lhe que distribuisse ditos soccorros pelo povo, á pretexto de serem mandados com fins sinistros por um estrangeiro, e obrigaram elle a retirar-se com tudo.

Não sei como qualificar semelhante procedimento quando lutamos com a peste e a fome ao mesmo tempo.

—19—

Como a barcaça ainda não sahio abro a minha carta para dar-lhe duas noticias. Menezes já perdeu 50 escravos e fundeou hontem a noite em Tamandaré uma barcaça vinda de Maceió com dous medicos e uma porção de viveres enviados por nosso patricio Catonhé para accudir-nos.

### Praia de Tamandaré 19 de março.

Hontem a noite fundeou nesta praia uma barcaça vinda de Maceió,trazendo a seu bordo dous medicos e alguns soldados de policia mandados pelo Exm. presidente das Alagoas, com viveres e medicamentos para os nossos visinhos do Rio Formoso que muito devem agradecer semelhante remessa tão necessaria na quadra actual. Por lá já morreram uns duzentos, na ribeira de Una e visisinhanças, a mortalidade não ha sido menor, e se a nossa praia ha sido mais poupada, lá para o Abreu a epidemia ha feito muitos estragos e contam-se 40 victimas de Pão a pique á S. José da Coroa Grande, (menos de meia legua).

Cá em Tamandaré só tivemos até agora 5 casos fataes, e todos em pessoas que vinham de Barreiros ou do Recife, os mais tem esc[illegible] videncias e aos soccorros qu[illegible] dos pelo administrador da obra do Arequinda João Chrysostomo de Oliveira, que a falta de medicos, de ambulancia e de autoridade policial, applica aos doentes, pediluvios, macella, chá de laranjeiras e os cozimentos de arueira e fricções de mossambê, que muitas curas tem operado nesta comarca onde nos foram trazidos pelos engenheiros da companhia, e quando morrem os manda enterrar num cemiterio improvisado que organisou a expensa sua e do nosso amigo Eduardo.

Já tem cinco corpos enterrados no dito cemiterio e não ha sido sem alguma relutancia da população, por não se achar ainda o lugar bento, apezar de se ter officiado para esse fim ao nosso vigario, que nem se dignou ainda fazer-nos esta esmola, nem quiz autorisar o nosso capellão padre José, a benze-lo em seu lugar.

Soffremos muita falta de generos alimenticios, não ha uma bolacha nas vendas, a farinha tem oscillado de 640 a 960, e o unico alimento que se nos offerece he o triste bacalhão, pois o peixe he pouco para os atravessadores do Rio Formoso e portadores dos senhores de engenho.

Enfermaria, ambulancia, soccorros do governo, nada disto por cá existe, entretanto não temos aqui menos de 1,500 a 2,000 habitantes, porem não causará admiração a quem souber que nem inspector de quarteirão temos. A actividade anti-cholerica das autoridades, limita-se as cabeças do comarca, ao menos assim parece.

### Barra de Serinhaem 19 de março.

Melhorou alguma cousa o nosso estado sanitario desde que lhe dirigi a minha ultima, o numero dos mortos não passou de 14 e a mór parte dos doentes estão em convalescença.

Na villa,a despeito dos esforços do delegado Portella que tem desenvolvido muita actividade, o algarismo dos mortos já passa de 30, porem tudo isso nada he a vista da mortalidade nos engenhos,disseram-me ainda agora que Rosario do Antonio Germano já tinha 18 escravos de menos,e Trapiche inteirou hoje 50! Menezes ja se acha inteiramente esmorecido,está cá e entregou o commando ao Honorio, que depois de nos ter accudido com muita dedicação, vai salvar os restos da fabrica, ainda hontem a maior talvez da provincia. Trapiche,esse hoje fóco da epidemia, nada valem alli o paregorico, o strognof,nem as [illegible]ções hesbaceas ou camphoradas, e só resta a experimentar o preservativo da arueira, que dizem ter produzido muito bons resultados em Salgado. Disse-me hoje o Honorio que de amanhãa em diante ia emprega-lo. Veremos!

Em Bom Jardim cahiram esta semana tres pessoas, e uma bem mal, porem todas ficaram boas com as fricções e bebidas de hervas cá do mato, o mesmo tem se dado lá para Sibiró, Genipapo, e Ilha do Alvaro.

Na ponta de Sarambi, o Marecahype e Oiteiros poucos têm sido os atacados, porem já houveram casos fataes, e ainda estes dias pouco faltou que não houvesse sangue derramado por causa de um cadaver de cholerico,que queriam enterrar a força na capella de Marecahype.

Em Porto de Gallinhas até hoje,só morreram 4 pessoas do cholera, sendo dous canoeiros, um rapaz que fôra ao Recife vender uma tartaruga, e mais outro cujo officio não me recordo. Naquellas praias seria mui conveniente que se fizesse um cemiterio, pois enterram-se os christãos, nos matos e mangues, como se fossem cachorros, o que não he pequeno desconsolo para a população já tão amedrontada. O mais fica para outra occasião.

### Villa do Cabo 21 de março.

Estamos na villa com uma recrudescencia da molestia ao menos cá em baixo,e poucas são as casas das ruas d'Agua e Livramento que não tenham doentes ou defuntos, do lado da praia as cousas têm melhorado, porem lá para o centro da freguezia apparecem grandes estragos.

Tabatinga no dia 16, já contava 34 mortos, sendo 32 escravos, e uma filha do administrador. Supponho que a freguezia não tem dado menos de 700 a 800 mortos.

As fabricas foram que mais soffreram, e poucos são os senhores de engenho, que como os de Jurissaca e Fabião ainda não perderam escravos, ou só perderam um ou dous, como os de Barbalho e de Trapiche: o engenho Velho perdeu uns 20; S. João uns 10; Junqueira outro tanto, o engenho Novo outro tanto; Martapagipe, Arandú, Liberdade, e Sedro soffreram perdas sensiveis. etc. etc.

O povoado da ponte dos Carvalhos, que por pouco sadio parecia offerecer soffrivel pasto a epidemia, foi poupado até hoje, pois só morreram alli duas pessoas que vieram de fóra já com a molestia desenvolvida. Quanto a gente do lugar, todos os atacados tem se salvado com as hervas, casca e o espirito de camphora, applicados por curiosos que até hoje tem tirado mui bons resultados de semelhante medicação. Não teve tanta felicidade o Areado, onde morreram em poucos dias umas 30 pessoas, isto he, a metade da população do lugar, pela mór parte por falta de soccorros.

O commendador Luiz Gomes Ferreira, mandou ao filho que he tenente-coronel do 1.º batalhão do Cabo,uma porção de cobertores e baêtas para serem distribuidos pela pobreza, o que este vai fazendo, accrescentando pela sua parte viveres e medicamentos.

O Barra Grande, João do Rego, e outros muitos, têm-se prestado muito tambem para os pobres, que sem isto não existiriam mais, pois a caridade official não consta ter sahido do estreito circulo da villa: as nossas autoridades, as quaes já vi com espanto elogiadas por um meu collega, não têm apparecido em lugar algum onde grassa a epidemia, o juiz de direito, delegado e vigario, desde o principio da molestia, que perderam a saude, e mal podem andar ao redor da casa.

O Matozo não sahe para fóra da villa nem a cacete, a pretexto do hospital,onde não ha doente, entretanto dizem que foi engajado para toda a freguezia a 500$ rs. por mez: e parece que não era custoso ir ao Areado,distante apenas meia legua quando alli a epidemia ceifava tantas victimas, a falta de medicamentos e soccorros. Em summa só se houve reclamações contra as autoridades. O que he do dinheiro da subscripção tirada para accudir aos necessitados? O que he da baêta mandada pelo governo? Que fim levaram os medicamentos da ambulancia? Terão sido consumidos pelos unicos quatro doentes que entraram no hospital? Como he que os corpos são tão mal enterrados no cemiterio que a noite espalham extraordinario fedor na estrada e visinhança? Só não se falla no coadjutor o padre Caetano, que na verdade ha sido incansavel, e de noite e de dia encontra-se pelas estradas, indo por todos os centros da freguezia ministrar os soccorros da religião ás suas infelizes ovelhas.

Muitas cousas ainda queria dizer-lhe, porem chamam-me para ir ver um doente que todos julgavam morto, e dizem-me achar-se muito melhor depois d'umas dóses homéopathicas que lhe tem dado Chico Costa, quero ver se os ovinhos de aranha não foram ajudados por sinapismos clysteres, e tinturas, ou mesmo por algum strogonof.

Até outra vez.

(1) O Repassador de festa em Olinda tratando das razões porque o Dr. Lobo abandonára o cemiterio, falla de reflexões extemporaneas que a respeito da legitimidade da interferencia da policia no cemiterio fizera um dos membros da commissão nomeada pela camara municipal, talvez que estas considerações ou reflexões fossem as razões a que alludio o subdelegado.

## Publicações a pedido.

### DEMISSAO' DIPLOMATICA.

O governo acaba de tomar uma resolução energica, e tal como desejaramos que fossem todas.

Demittio redondamente o nosso encarregado de negocios na corte do Rio de Janeiro, o cavalleiro Gomes de Oliveira, pela inepcia com que se houve na deportação dos subditos portuguezes do Pará.

Constanos que esta resolução fôra tomada pelo Sr. ministro do reino, de accordo com o dos estrangeiros. Bem hajam.

Oxalá que entrem no bom caminho. O nosso corpo diplomatico e consular, precisa de uma limpeza radical, Grecia e Roma, engrandeceram-se muitas vezes mais pela pericia dos seus enviados, do que pela valentia das suas armas. No Portugal antigo tambem ha bons exemplos disto.

Quem irá para Roma? Sempre queremos ver quem escolhem para tão importante missão.

### VENDILHAO' DE GENTE BRANCA.

Chegou hoje no vapor *D. Pedro II*, o capitão do *Incognito*, Felix José Jorge, preso em Cabo Verde, por ter fugido do porto de Vigo, com uma carregação de colonos enganados pela cubiça de semelhantes traficantes.

He bem sabida esta odiosa historia, mas se virmos incuria no julgamento, avivaremos a lembrança della.

(*A Patria.*)

Illm. e Exm. Sr.—A commissão de hygiene publica, tomando em a devida consideração o officio de V. Exc., datado de hontem, em o qual diz V. Exc. que julga conveniente que um dos seus membros va á comarca de Santo Antão fazer um exame sanitario, e propôr as medidas tendentes ao melhoramento daquella população, passa a apresentar a V. Exc. as seguintes reflexões:

Logo que constou á commissão que em maio do anno passado reinava epidemicamente no Pará uma molestia, cuidou de fazer serio estudo dos seus sympthomas, marcha e tratamento, o que de feito teve lugar, servindo-lhe de base as communicações officiaes da commissão de hygiene daquella provincia á desta, á junta central, e o quanto se achava a tal respeito escripto em jornaes da mesma provincia, e então concluio ser o cholera-morbus com que infelizmente lutava aquella população: este seu juizo foi corroborado pelo testemunho dos medicos das outras provincias, por onde essa affecção ha feito grandes estragos. Esta commissão, extremamente cuidadosa em fazer de sua parte o quanto lhe era possivel, para que não fossemos assaltados por esse flagello, não póde emfim evitar, porque a tanto lhe não chegavam as suas forças, que gradualmente se fosse estendendo este mal por differentes pontos do centro desta provincia, e que, depois de ter chegado até Santo Antão, apparecesse nesta cidade, trazido por pessoas que daquelle lugar sahiam, e onde já vai exercendo o seu pernicioso poder.

Em Santo Antão a epidemia principiou fazendo bastantes victimas, em consequencia da má posição topographica daquella cidade, da disposição de suas casas, da agglomeração de individuos pela maior parte necessitados, da falta d'agoa potavel,sendo pessima a que bebiam, tornando-se ainda mais funestos os seus effeitos, porque, além dessas circumstancias especiaes, accrescia que os affectados não tinham pessoas habilitadas que a tempo os medicasse, e os que ainda estavam livres do flagello pouco a pouco se enfraqueciam á falta de substancias alimenticias convenientes ao seu sustento.

A' persistencia de tudo isto veio juntar-se novo elemento não menos destruidor e mortifero— as exhalações mephiticas procedentes do grande numero de cadaveres insepultos e em putrefacção,e d'outros mal inhumados, e em localidade que favorecia a acção desses effluvios sobre a cidade, onde se achavam os doentes, que, sob tão deleterias influencias, em poucas horas falleciam, tomando então a epidemia o aspecto o mais medonho possivel; convertendo-se desta sorte aquella infeliz cidade em qual outro matadouro, onde as tristes victimas inda hoje vão trocar a vida pela morte! Conscia a commissão de hygiene publica,por peças officiaes de differentes autoridades, e por informações de diversos medicos, que tem ido a Santo Antão, não só da natureza do mal, como da pessima localidade daquella cidade, e com aquella prudencia que o seu zelo lhe suggerio de accordo com o quanto a sciencia recommenda, lembrou a V. Exc. em seu officio de 26 do mez passado que, dando-se tão desfavoraveis elementos, era de urgente necessidade que se fizesse a emigração daquella população para lugares mais altos e bem situados dentro da mesma comarca. Disto por certo tirariam immensas vantagens os seus habitantes visto que seriam subtrahidos aquelle foco de infecção, achando-se collocados em uma athmosphera mais pura, onde os affectados melhorariam, e tanto elles como os não atacados, ou apparentemente bons, deixariam de sorver a longos tragos o mortifero veneno, que alli existe, e talvez se conseguisse a extincção do mal, obstando-se a que os fugitivos sahissem desorientados, e fossem cahindo por onde passassem, perecendo á falta de soccorros, servindo de vehiculo a transmissão da epidemia, e contaminando os lugares inda não accommettidos, como desgraçamente ha succedido.

Infelizmente esta medida apresentada pela commissão de hygiene ainda não foi emprezada, e, por mais que se tenha procurado attenuar os horrorosos effeitos da epidemia naquella cidade, nada se tem conseguido, entretanto que improficuas tem sido a coragem, dedicação e caridade dos muitos que se hão feito victimas, por permanecerem causas tão destruidoras, que de tudo zombão! Do que a commissão de hygiene publica acaba de expender concluirá V. Exc. que suas reflexões se não devem attribuir á falta de disposição de sua parte para fazer sacrificios a bem de seus semelhantes, mas sim a convicção em que está de que, a vista da natureza do mal,—o cholera-morbus, que em Santo Antão está grassando tão horrivelmente, do concurso de circumstancias locaes já bem estudadas e reconhecidas pelos seus terriveis effeitos, nada mais convem fazer, como medida de verdadeira salvação, do que o abandono daquella cidade, não convindo jamais que se augmente por qualquer fórma ou razão o numero de victimas, poupando-se dest'arte vidas tão preciosas de pessoas que de tanto devem servir á sua patria e as suas familias, a despeito do quanto a sciencia tão clara e decididamente tem aconselhado em identicas circumstancias.

Se, porém, os habitantes daquella cidade se obstinarem em permanecer debaixo de tão nocivas condições, não terão de se queixar de V. Exc., e nem tão pouco da commissão de hygiene, que tanto ha feito a bem desta provincia, mesmo quando o cholera-morbus ainda não lavrava neste imperio.

Deos guarde a V. Exc. Sala da commissão em sessão extraordinaria, 12 de fevereiro de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—Dr. *Joaquim de Aquino Fonseca*, presidente da commissão.—Dr. *Alexandre de Souza Pereira do Carmo*, secretario da commissão.

Sem desconhecer os serviços que a commissão de hygiene tem prestado, e que sou o primeiro a reconhecer, não posso de modo algum dispensa-la de encarregar-se de mandar preparar, comprar e acondicionar todos os medicamentos que entrão nas ambulancias, que devem seguir para fóra da capital, como soccorros publicos; e tambem attender a quaesquer requisições que forem feitas a bem da salubridade publica, sendo certo que a commissão de compras nomeada pela thesouraria não he tão competente, como a de hygiene, para dar conta de semelhante serviço, que aliás póde ser desempenhado pelos membros da mesma commissão, alternando-se entre si.

He verdade que os membros da commissão tem de carregar com trabalho maior, e fóra do commum; mas he por isso mesmo que ella tem direito a ser attendida nas requisições que fizer para o fim de acudir promptamente as necessidades da occasião, e que estou prompto a satisfazer.

Nesta conformidade passo a expedir as necessarias communicações a thesouraria da fazenda para que mande pôr á disposição da commissão os medicamentos que se acham na alfandega, e os que vierem remettidos pelo governo geral, ou comprados por ordem da presidencia; e espero que a commissão me avise da hora, em que se acha habilitada a cumprir o que venho de determinar.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1856.—José Bento da Cunha e Figueiredo.—Sr. presidente da commissão de hygiene publica.

A commissão beneficente de Beberibe tendo finalisado a sua missão, vem publicar as despezas por ella pagas a expensas do producto da segunda subscripção tirada para este fim,como consta da relação junta, ficando a cargo do membro da mesma commissão o Sr. capitão Francisco Martins dos Anjos Paula, publicar a importancia da primeira subscripção, com a qual se montou o hospital da referida povoação e se manteve até o dia 19 do corrente.

Relação das pessoas que contribuiram para a segunda subscripção

| | |
|---|---|
| Os Srs.—Henrique Gibson. . . . . | 50$000 |
| Antonio José de Siqueira. . . | 50$000 |
| Jorge . . . . . . . | 20$000 |
| Consul inglez. . . . . . | 20$000 |
| Antonio Felix dos Santos. . . | 20$000 |
| | 160$000 |

Despezas pagas.

| | |
|---|---|
| Com o aluguel da canôa para condução dos cadaveres . . . . . . | 88$000 |
| Com o enfermeiro . . . . . . | 42$000 |
| Com 4 trabalhadores para condução dos doentes . . . . . . | 33$500 |
| | 163$500 |

*MAPPA demonstrativo do movimento do hospital de caridade de Nossa Senhora do Livramento da cidade do Recife de 20 a meia noite a meia noite de 21 de março de 1856.*

| MEDICADOS NO HOSPITAL. | Sexos. | Existiam | Entraram. | Sahiram | Morreram. | Existem. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Homens | 9 | 2 | 2 | 1 | 8 |
| | Mulheres | 4 | 2 | 1 | 1 | 4 |
| | Total. | 13 | 4 | 3 | 2 | 12 |

*Observações especiaes.*

Falleceu um 29 1[2 horas depois, e outro 47 1[2 horas depois da entrada.

*Observações geraes.*

Foram soccorridos em suas casas, durante este espaço tres cholericos, a saber: com receita e medicamentos 2, com receita, medicamentos e roupa 1. Todos os 3 cholericos que sahiram foram soccorridos com 3$ cada um para as respectivas dietas.—*Ribeiro*, medico em serviço.

## Commercio.

### CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 348 rs. por f.
« Lisboa, 92por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 35 0[0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 12 a 15 por 0[0

### METAES.

| | |
|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas. . . | 28$ a 28$500 |
| Moedas de 6$400 velhas . . . . | 16$000 |
| » » 6$400 novas . . . . | 16$000 |
| » » 4$000. . . . . . | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros. . . . | 2$000 |
| Pesos columnarios. . . . | 2$000 |
| » mexicanos. . . . . | 1$860 |

### ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 24. . . . | 130:136$816 |
| Idem do dia 26. . . . . . | 12:229$951 |
| | 142:366$767 |

*Descarregam no dia 27 de março.*
Brigue hamburguez—*Bertha*—mercadorias.
Barca ingleza—*Imogene*—idem.
Barca ingleza—*Northeston*—bacalhão.

### IMPORTAÇAO.

Patacho sueco *Iduna*, vindo de Stockholmo, consignado a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

343 duzias de taboas de pinho, 100 barricas alcatrão; aos consignatarios.

Polaca hespanhola *Chronometro*, vinda de Montevideo, consignada a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:

55 pipas e 451 barricas vazias, 1 caixa bichas, 40 toneladas de pedra; aos mesmos.

Patacho nacional *Flor da Bahia*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a M. Alves Guerra, manifestou o seguinte:

2 caixões chapéos; a M. Alves Guerra.

150 barricas farinha, 50 volumes barricas vazias, 18 pipas e 10 barris vinagre, 40 pipas graxa, 10 ditas, 564 barricas, 6 fardos, 24 surrões, 3 volumes, 15 marquitos sebo, 200 caixas sabão, 5 ditas rapé, 24 rolos fumo, 30 saccas café, 4 caixões chapeos; a ordem.

### CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 24 . . . . | 31:312$387 |
| Idem do dia 26 . . . . . | 2:886$243 |
| | 34:198$630 |

### DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 24 . . . . | 2:485$969 |
| Idem do dia 26 . . . . . | 116$783 |
| | 2:602$752 |

### DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 22 DE MARÇO DE 1856.

Canal—Brigue inglez «Sir James Ross», James Ryder & Companhia, 400 saccos assucar mascavado.
Buenos-Ayres por Montevidéo — Brigue brasileiro «Feliz Destino», Isaac, Curio & Companhia, 70 barriquinhas idem.
Marselha—Brigue francez «Jeune Charles», N. O. Bieber & Companhia, 60 saccos assucar mascavado.
Porto—Barca portugueza «Duarte IV», Amorim Irmãos & Companhia, 50 barris de 5.º mel.
Idem—Barca portugueza «Duarte IV», Antonio Fernandes da Silva, 3 barricas assucar branco e 2 ditas dito mascavado
Genova—Brigue portuguez «Oayumo», Mc. Calmont & Companhia, 200 saccos assucar branco e 200 ditos dito mascavado.
Gibraltar — Barca hamburgueza «Sophia Georgeteo», N. O. Bieber & Companhia, 600 saccos assucar branco.
Lisboa—Brigue portuguez «Laia II», Francisco Severiano Rabello & Filho, 8 pipas mel.
Idem—Brigue portuguez «Rapido», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 29 cascos mel, 30 saccos assucar branco e 10 ditos dito mascavado, diversos carregadores.
Marselha—Barca franceza «Batachois», Lasserre & Fisse-frers, 2,400 saccos assucar mascavado.

### Exportacao'.

Marselha, barca franceza «Jean Charles», de 280 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,560 saccos com 22,800 arrobas de assucar.

### CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 24 . . . . | 24:346$786 |
| Idem do dia 26 . . . . . . | 2:053$080 |
| | 26:399$866 |

### REVISTA COMMERCIAL DOS PRINCIPAES MERCADOS DA EUROPA, PELO VAPOR FRANCEZ CADIZ PARTIDO DO HAVRE A 26 DE FEVEREIRO.

Hamburgo 23 de fevereiro.

Café — As ultimas noticias do Rio de Janeiro influiram favoravelmente sobre o artigo, e principalmente sobre o real ordinario do Brasil. Pouco ha em primeira mão, mas em segunda ha alguns abastecimentos; houve uma alça de 1[16 a 1[8 sch. Avaliamos as vendas depois do dia 6 em 14,000 saccas do Brasil de 4 a 5 1[2 sch. 500 de S. Domingos de 5 1[16 a 5 3[8, 10,000 de La-Guayara de 3 7[8 a 7 sch. O real ordinario do Brasil he cotado mui firme a 4 3[4 sch: e a 4 13[16,—dito bom ordinario de 5 a 5 1[4,— fino ordinario de 5 3[8 a 5 1[2 sch.

Assucar — A procura do bruto he insignificante, e com quanto os preços tivessem baixado, apenas venderam-se 400 caixas do mascavado e branco da Bahia, o mascavado de 18 3[4 a 20 e o branco de 21 a 23 1[8 marco banco por 100 libras. A compra do Havana limitou-se á algumas centenas de caixas por preços mui fracos.

Cacao — Alem da importação do da sorte Guayaquil que foi vendido a 5 sch. venderam-se 250 saccos da Bahia a 4 1[8 sch. Restam ainda na praça algumas bagatellas do cacao do Pará, e de Caracas; mas faltão as outras especies.

Amsterdam 24 de fevereiro.

Café — A proximidade das vendas da sociedade de commercio (a 31 de março 167,362 saccas, e a 3 de abril 225,694) e a vacillação do movimento monetario no mercado fizeram baixar o bom ordinario de Java a 32 centimos. Venderam-se mui boas partidas do Brasil por preços reduzidos formando um preço de 25 3[4 centimos esverdeado. Todavia com as ultimas noticias em data de 14 de janeiro os preços do café do Brasil estão muito mais sustentados.

Assucar — As refinarias teem comprado para bastar as precisões da seu consumo, o que prova que o deposito he insignificante; espera-se pois pela venda da sociedade de commercio que está fixada para 13 de março (56,274 feixos de Java). Presentemente o artigo está de flor 29 a 34 pelo mascavado do Brasil, e de 30 a 38 pelo branco dito.

Antuerpia 24 de fevereiro.

Café — Sob a influencia das noticias favoraveis vindas do Rio manifestou se por algum tempo um pouco de animação, e as transações do café do Brasil teriam alcançado um algarismo importante a não ser a grande tenacidade dos possuidores que regeitaram muitos offerecimentos feitos por grandes partidas. A procura para exportação conservou-se calma e em ultimo lugar o consumo achou com que se alimentar nas diversas vendas publicas que tiveram lugar, por causa de avarias. Vendas, amigavelmente 6,500 saccas do Brasil, em leilão, por causa de avaria, 4,200 saccas do Brasil vindas pelos *Alise* e *Ocean* a preço de 50 a 62 1[2 cent.; 1,189 saccas de Santos, pelo *Packet* de 48 1[2 a 66 1[2. Amanhãa, 26 de fevereiro, tem de ser vendidas 445 saccas da Bahia, avariadas. A cotação em armazem he: o do Brasil baixo ordinario de 23 a 23 1[2 cent., ordinario a bom ordinario de 25 a 26 cent., esverdeado de 26 1[2 a 27 1[2, verde bello de 28 1[2 a 30 cent. por 1[2 kilogramma. Depositos em primeira e segunda mãos 81,500 saccas (51,000 do Brasil) contra 44,000 (22,000 do Brasil) em igual época do anno passado.

Assucar bruto.—As negociações ficaram em uma estagnação quasi completa. O artigo está firme, todavia em presença da melhoração que se manifestou nestes ultimos dias, no mercado de Londres, he provavel que tenhamos de assignalar uma animação nas transacções aqui na praça. Nada se fez quanto ao do Brasil.

Marselha 24 de fevereiro.

Café.—Nada senão a opinião favoravel ao artigo; o mercado não he animado. As transacções limitaram-se a 4,500 saccas do Rio de Janeiro de fr. 55 a 62 disponiveis, e 500 saccas a entregar a 65 fr. por 50 kilog. (armazenado).

Assucar bruto. —Esta mercadoria do estrangeiro he rara na praça, e além disso abandonada.

Trieste 21 de fevereiro.

Café.—Apezar de uma pequena reanimação sobre venda em consequencia das noticias recebidas do Rio em data de 14 de janeiro, o mercado permaneceu na mais grande calma. Apontam-se as vendas seguintes do café do Brasil: 700 saccas do Rio de flor 30 a 33 1[2, 450 dito de fl. 28 a 33 o quintal e 700 dito por preço reservado.

Assucar bruto.—Nenhuma transacção; receberam-se 8,000 saccos de Pernambuco, sendo metade por Marselha.

Fundos publicos.

Paris 25 de fevereiro.—3 0[0 fr. 73.45
4 1[2 0[0 96.50
Londres 25 de fevereiro.
Consolidados avista, de 91 1[8 a 91 1[4.
A conta, de 91 1[2 a 91 1[8.
Brasiliansecrip. 5 0[0 101 a 103.

## Movimento do porto.

*Navios entrados no dia 26.*

Anvers—50 dias, brigue belga «Charles Roziera», de 150 toneladas, capitão J. Moller, equipagem 8, carga ferragens; a Rothe Bidoulac.

Rio de Janeiro—90 dias, pescando, tendo sahido de New-Bedford ha 22 mezes, barca americana «R. L. Barstone», de 200 toneladas, capitão Luce Maueu, equipagem 24, carga azeite de peixe. Veio refrescar e segue para New-Bedford.

Rio de Janeiro—34 dias, barca brasileira «Ipojuca», de 275 toneladas, capitão Manoel Luiz dos Santos, equipagem 17, carga pipas vasias e alguns generos; a Baltar & Oliveira.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Bahia—Escuna ingleza «Ariel», capitão John Vicente, carga a mesma que trouxe de Jersey. Suspendeu do lameirão.

## Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, as disposições abaixo transcriptas, afim de que tenham a mais completa execução. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 19 de março de 1856. — O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Copia. — Circular n. 2. — O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, recommenda aos inspectores das thesourarias de fazenda, que dêem a maior publicidade possivel á disposição do artigo 11 da lei n. 840 de 15 de setembro do anno proximo passado, que manda que a compra e venda dos bens de raiz, cujo valor exceder de 200$, seja celebrada por escriptura publica, sob pena de nullidade; ordenando outro sim aos chefes das estações arrecadadoras da renda nos diversos termos fóra das capitaes das provincias, que o mesmo façam nos seus respectivos districtos, por meio de editaes publicados nos periodicos onde os houver, e affixados nos lugares mais publicos. Thesouro nacional em 22 de janeiro de 1856. — *Marquez de Paraná.*—Conforme, José Severino da Rocha. — Art. 11 da lei n. 840 de 15 de setembro de 1855, a que se refere a circular supra.

« A compra e venda dos bens de raiz, cujo valor exceder de 200$, será feita por escriptura publica, sob pena de nullidade»

Está conforme—*Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

## Declarações.

— Pela subdelegacia de Santo Antonio se faz publico, que fora encontrada na ponte da Boa-Vista uma criança branca, de tenra idade, sem que saiba dizer a familia a que pertence; sua familia pois compareça nesta subdelegacia para lhe ser entregue, ou em casa do Sr. inspector Torres Galindo, rua das Flores n. 15, que tendo-o encontrado perdido, paternalmente o acolheu no seio de sua familia. Subdelegacia de Santo Antonio 24 de março de 1856. — O subdelegado, J. C. Dourado.

— Tendo o 9.º batalhão de infantaria de contratar os generos alimenticios proprios para as dietas das praças em curativo no hospital da Soledade durante o trimestre a decorrer do 1.º de abril ao fim de junho do anno vigente, o conselho economico do mesmo batalhão convida aos senhores negociantes para que no dia 28 do mez andante compareçam na respectiva secretaria pelas 10 horas da manhãa, munidos de suas propostas; advertindo-se, porém, que aquelle senhor negociante que contratar o fornecimento, apresentará ao conselho um fiador idoneo, segundo o disposto na ordem do dia do quartel general de 18 de dezembro de 1852 sob n. 44. Os generos precisos são os seguintes: aletria, assucar refinado, bolachinha de araruta, dita ingleza, biscoito doce, bolacha grande, carne verde, chá da India, café muido, velas de carnauba, ditas de cera, manteiga ingleza, dita franceza, doce de goiaba, farinha de mandioca, dita do reino, feijão,marmelada, arroz, roscas, toucinho de Lisboa, vinho do Porto, azeite doce, vinagre de Lisboa, sal, lenha, papel pautado, dito almaço, dito de peso, frangos, leite, tinta preta, ovos e pães, e cujos generos deverão ser dos de melhor qualidade do mercado. Quartel na Soledade 22 de março de 1856. — Joaquim Cardoso dos Santos, alferes.

— Tendo o 9.º batalhão de infantaria de contratar os generos alimenticios para fornecimento das praças arranchadas durante o trimestre a decorrer do 1.º de abril ao fim de junho do anno vigente, o conselho economico do mesmo batalhão convida aos senhores negociantes para que no dia 28 do mez andante compareçam na secretaria respectiva pelas 10 horas da manhãa, munidos de suas propostas; advertindo-se, porém, que aquelle senhor negociante que contratar o fornecimento, apresentará ao conselho um fiador idoneo, segundo o disposto na ordem do dia do quartel general de 18 de dezembro de 1852 sob n. 44. Os generos precisos são os seguintes: arroz pilado, assucar, bacalhão, carne verde, dita secca, café muido, dito em grão, azeite doce, manteiga franceza, toucinho, farinha de mandioca, feijão, vinagre, sal, lenha, vinho tinto e pães, e cujos generos deverá ser de boa qualidade. Quartel na Soledade 22 de março de 1856.—Raymundo Nonato da Silva, alferes agente.

## Avisos Maritimos.

### COMPANHIA FRANCO-AMERICANA.

**Serviço regular do Havre ao Rio de Janeiro, com as escalas de Lisboa, Santa Cruz de Tenerife, Goué, Pernambuco e Bahia. Por vapores novos de 2,000 toneladas e força de 500 cavallos.**

O vapor *Cadiz* que deve chegar no Rio de Janeiro no dia 29 de março corrente, regressará para o Havre no dia 8 do mez de abril, com as escalas seguintes:

Chegará a Bahia no dia 12 de abril, demora 24 horas.
Sahirá da Bahia no dia 13 de abril.
Chegará em Pernambuco no dia 14 de abril, demora 6 a 12 ditas.
Sahirá de Pernambuco no dia 15 de abril.
Chegará a Goué no dia 23 de abril, demora 12 a 24 ditas.
Sahirá de Goué no dia 24 de abril
Chegará a Santa Cruz no dia 27 de abril, demora 6 a 12 ditas.
Sahirá de Santa Cruz no dia 27 de abril.
Chegará em Lisboa no dia 1º de maio, demora 12 a 24 ditas.
Sahirá de Lisboa no dia 2 de maio.
Chegará ao Havre no dia 6 de maio.
Para frete e passagem dirijam-se a casa dos consignatarios L. Leconte Feron & C. em Pernambuco.

### Ao Pará

Segue nestes dias o palhabote nacional ADELAIDE, capitão Antonio Fernandes Loureiro Jorge, só póde receber algumas miudezas: trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar. Declara-se a quem interessar que vai de pratico o mesmo capitão.

### Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

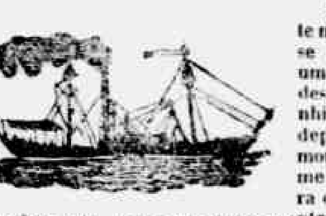

No fim deste mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

### Aracaty.

Segue no fim da presente semana o hiate *Invencivel*, ainda recebe alguma carga. trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

### Para o rio de Janeiro

sahe com brevidade por ter a maior parte da carga prompta, o bem conhecido brigue nacional FIRMA: para o resto da mesma, passageiros e escravos a frete, para que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PORTO.

— Seguirá para a cidade do Porto tão breve quanto seja possivel a veleira barca portugueza *Duarte IV*, forrada e encavilhada de cobre; tem alguma carga prompta e recebe a que apparecer a frete: trata-se com Baltar & Oliveira, no seu escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 12.

### Para o Rio de Janeiro

segue na presente semana a veleira escuna LINDA: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão na praça do Commercio.

— Para Lisboa pretende sahir com a maior brevidade o patacho portuguez *Rapido*; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, ou ao capitão na praça.

### Para o Rio de Janeiro

sahe impreterivelmente ate o fim da corrente semana o veleiro e bem conhecido patacho brasileiro *Athenas*; para o resto de seu carregamento e escravos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1, ou com o capitão a bordo.

### Para a Bahia

sahe impreterivelmente ate o fim da corrente semana o veleiro e bem conhecido palhabote brasileiro *Dous Amigos*, o qual já tem dous terços de seu carregamento prompto: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1, ou com o capitão a bordo.

ACARACU'.

Segue nestes dias o hiate *Correio do Norte*, mestre e pratico João Antunes da Silveira; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA'.

Segue com muita brevidade o palhabote *Sobralense*, capitão e pratico Francisco José da Silva Ratis; ainda recebe miudezas e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Pará com escala pelo Maranhão, o bergantim brasileiro *Despique de Beiris*, capitão Manoel Marques Correia, forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha, segue com a maior brevidade possivel, por ter parte da carga prompta; para o resto da carga e passageiros, trata-se no escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva, ou com o capitão na praça.

### Companhia brasileira de paquetes a vapor.

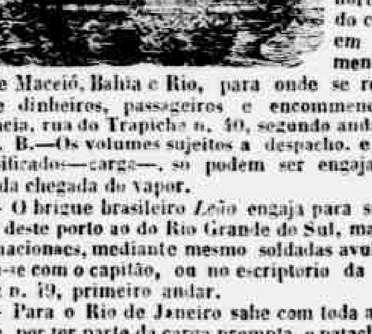

O vapor *Imperador*, commandante o primeiro tenente Torrezão, espera-se dos portos do norte em 31 do corrente em seguimento para os de Maceió, Bahia e Rio, para onde se recebe a frete dinheiros, passageiros e encommendas, na agencia, rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

N. B.—Os volumes sujeitos a despacho, e por tal classificado—carga—, só podem ser engajados no dia da chegada do vapor.

— O brigue brasileiro *Leão* engaja para sua viagem deste porto ao do Rio Grande do Sul, marinheiros nacionaes, mediante mesmo soldadas avultadas; trata-se com o capitão, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro sahe com toda a brevidade, por ter parte da carga prompta, o patacho *Flor da Bahia*, capitão Damião da Costa Rosa: quem quizer carregar o resto, entenda-se com o consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

## Leilões.

— O agente Borja fará leilão de um grande sitio no lugar denominado Parnameirim, com uma optima casa de vivenda de pedra e cal, com 64 palmos de frente, muitos commodos, tendo um sobradinho ao lado, com quartos para feitor e escravos, cocheira, estribaria para 6 cavallos, grande cacimba com bomba de ferro, 2 tanques grandes cobertos, bastantes arvoredos fructiferos entre os quaes se acham larangeiras, parreiras etc., o qual he foreiro. Os Srs. pretendentes que quizerem algumas informações a seu respeito dirijam-se ao armazem sito na rua do Collegio n. 15 do agente annunciante. O mesmo agente offerece a importancia da corretagem do leilão acima a commissão de beneficencia da freguezia do Poço da Panella, para esta distribuir aos indigentes residentes na mesma freguezia: quinta-feira 27 do corrente, as 11 horas da manhãa.

## Avisos Diversos.

—O padre Francisco Peixoto Duarte mudou a sua residencia para a rua Velha, sobrado de um andar, fronteiro ao becco do Veras.

—A commissão da camara municipal fará expor a venda carne sufficiente para o consumo da capital, nos dias 26, 28 e 30 do corrente, pelo preço de 200 rs. a libra, e declara que os fatos que se não venderem serão distribuidos pela pobreza nos dias de matança, as 2 horas da tarde, no lugar do matadouro.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de dous homens solteiros, forra ou escrava: quem pretender, dirija-se a praça da Independencia ns. 19 e 21.

— Precisa se de alguns amassadores bons, paga-se bem, e o serviço he regular, e um escravo para o serviço ordinario de padaria, e admitte-se a aprender quem quizer: na padaria do pateo da Santa Cruz, e rua do Rosario n. 35.

### Bellas Artes.

Souza Reis, desenhista, continúa a tomar lições de desenho e pintura, quer a aguada ou a oleo, em sua casa, rua Direita n. 64, ou na de particulares. O mesmo contrata com qualquer dos senhores engenheiros que se interesse de seus prestimos para seu ajudante.

— A viuva de Francisco José da Costa Campello convida aos credores de seu fallecido marido, para no prazo de 8 dias apresentarem suas contas ou documentos, pelos quaes se julguem credores do mesmo fallecido: na rua Imperial, segunda casa depois da fabrica de sabão.

— No dia 17 do corrente mez fugio do abaixo assignado uma escrava crioula, por nome Margarida, que representa ter 40 annos de idade, de estatura regular, achava-se em convalescença de uma grave enfermidade que teve; levou uma trouxa de roupa della, e consta que está acoutada: quem a tiver, pagará perdas e damnos.

Francisco de Paula Carneiro Leão.

— Quem tiver e quizer vender uma grammatica italiana por Antonio Prefumo, annuncie para ser procurado.

— Quem precisar de um homem já de idade, e que se aliança sua conducta, para tomar conta de algum sitio, ou mesmo para criado de alguma casa estrangeira, somente pelo comer e vestir, dirija-se a esquina da rua do Encantamento, taberna n. 10, a fallar com Manoel José de Oliveira.

## Loteria da matriz de S. José.

Sabbado 29 de março, he o indubitavel andamento da referida loteria, pelas 10 horas da manhãa, no espaçoso salão da rua da Praia n. 27. Os meus bilhetes e cautelas estão expostos a venda nos lugares ja' conhecidos do respeitavel publico.—O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

Manoel Cassiano de Oliveira Ledo, autorisado para ensinar particularmente, abrirá um curso de Grammatica Nacional com Arithmetica no 1º de abril, das 9 as 10 horas da manhãa: na rua do Collegio n. 15, primeiro andar.

—Os Srs. Alvaro Nestor de Albuquerque e Mello e Demosthenes Jefferson da Silveira Lobo, teem cartas vindas da Parahiba: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

### ATTENÇAÕ.

O Dr. Childerico Rodrigues dos Santos França e Leite participa aos moradores do 3º districto da freguezia de S. Antonio, que foi incumbido pelo Exm. Sr. presidente da provincia de tratar dos pobres que enfermarem da epidemia reinante, e como não tenha sido possivel encontrar uma casa neste bairro, está morando provisoriamente no Hotel inglez, onde pode ser procurado a toda e qualquer hora.

— Aluga-se o armazem da rua da Moeda n. 31: a tratar na rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

— Deseja-se saber a morada do Sr. Victor Antonio do Sacramento Pessoa para se lhe entregar uma carta.

— Precisa-se de um amassador na rua da Senzala Velha n. 94.

— O dono de um piano que existe na rua da Cadeia do Recife n. 12, primeiro andar, desde 10 de outubro proximo passado, tenha a bondade de o mandar tirar e pagar o aluguel de 29 mensaes, visto que o inclino não paga casa para quem quer ter la depositados seus alcaides.

— Um moço portuguez que se acha empregado no commercio e tem bastante pratica de escripturação, tanto por partidas dobradas como simples, deseja sahir da casa onde está arrumado, para se empregar em algum escriptorio, por isso qualquer negociante que se queira utilisar de seus serviços, tenha a bondade de deixar carta fechada nesta typographia, com as iniciaes C. R.

— Manoel da Fonseca de Araujo Lima deixa de ser caixeiro da prensa de José Carlos de Souza Lobo & C.

— A pessoa que tiver alguma collecção de modinhas brasileiras, que sirva para piano, mesmo em meio uso, queira annunciar por esta folha.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio com casa de vivenda, baixa para capim, viveiros e diversos arvoredos, uma olaria bem montada com barro para toda obra: na rua do Queimado n. 49 se dirá o lugar e com quem se trata.

50$ de gratificação.

a quem descobrir o autor do crime de borrarem as portas dos estabelecimentos da rua do Livramento: na mesma rua n. 29.

— Aluga-se uma casa nas principaes ruas desta cidade: quem tiver e quizer alugar dirija-se a esta typographia que se dirá quem a quer.

— Publica-se actualmente em Lisboa um jornal denominado *A Patria*, em grande formato a semelhança do *Times* em Inglaterra, e da *Presse* em França quanto aos principios politicos. He evidente a grande utilidade, e indeclinevel necessidade a existencia de uma folha politica como *A Patria*, por ser na imprensa o orgão decidido dos verdadeiros interesses dos Portuguezes residentes em Portugal e no Brasil, sem tomar as cores politicas dos partidos, que de ordinario transviam as melhores intenções e deturpam os mais justos designios. Um jornal com a independencia de opinião, que acompanha todo desenvolvimento moral da Europa inteira, torna-se prompto e exacto noticiador de todos os movimentos commerciaes das primeiras praças do mundo, dos factos principaes occorridos no interior ou exterior de Portugal com relação aos mais momentosos interesses da sua população, além de ser um registro permanente dos actos administrativos, da representação nacional e dos tribunaes durante a nova época de regeneração que surge naquella terra classica de liberdade e heroismo sob o reinado do Sr. D. Pedro V não póde deixar de ser considerado da maior importancia possivel, principalmente aos Portuguezes enthusiastas do seu paiz, e por isso he de esperar que todos concorram para essa empreza, a qual para plena realisação do seu vasto programma de liberdade e civilisação tem de despender não pequeno capital.

Em cada anno se publicarão com toda regularidade possivel dous volumes de 300 paginas, contendo no folhetim romances traduzidos e alguns originaes, e ineditos. No primeiro anno se dará aos senhores assignantes uma obra ainda inedita em 2 volumes sob titulo—A perspectiva do reinado do Sr. D. Pedro V, ou o horisonte politico em Portugal, e no segundo começará (pelo systema de folhetim compaginado) a publicação de um diccionario da lingua vernacula, o mais correcto, e interessante dos que até hoje possuimos.

*A Patria* será remettida a todos os seus collegas do jornalismo, e gabinete de leitura, aguardando daquelles a precisa reciprocidade.

A redacção da *Patria* se obriga não só a publicar gratuitamente os annuncios de interesse particular dos seus subscriptores, como se incumbe de promover a consecução de quesquer esclarecimentos do estado de negocios ou da existencia de pessoas que lhes affectem em alguns dos pontos de Portugal, mediante o prévio pagamento das despezas indispensaveis.

A regularidade com que se acha montada a empreza desse jornal he a mais solida garantia da sua prompta entrega, ao chegar os navios procedentes de Portugal.

Subscreve-se para esse bem conceituado e importante jornal na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia; José Nogueira de Souza, rua do Crespo, arco de Santo Antonio; e no hotel inglez.

— Na travessa da Congregação, loja de encadernação, continua-se a vender muitas das obras de direitos ja' annunciadas por este DIARIO, como tambem outras muitas não só de direito como de materias diversas, na mesma casa vendem-se algumas obras latinas, proprias para os que estudam esta lingua: todas as obras estão em muito bom estado, e por ellas faz-se todo o negocio, porém a dinheiro.

— Lava-se e engomma-se por preço commodo e da'-se almoços e jantaes com muito aceio e promptidão: na rua do Livramento sobrado n. 1.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que o Sr. Agostinho da Silva Torres deixou de ser seu caixeiro desde o dia 24 do corrente mez.

Francisco José da Costa Ribeiro.

— Roga-se ao Sr. M. R. N. queira ter a bondade de satisfazer uma diminuta quantia que deve na rua da Senzala Velha n. 142, primeiro andar, senão terá o desprazer de ver seu nome por extenso nesta folha.

— O Illm. Sr. regedor interino do Gymnasio manda convidar aos pais ou correspondentes dos alumnos internos, meio pensionistas e externos, para, no prazo de 8 dias, entrarem com o quartel adiantado, que tem de principiar no 1.º de abril proximo vindouro. Secretaria do Gymnasio 24 de março de 1856.—O secretario, A. A. Cabral.

### RUA DIREITA N. 64.

A qualquer hora do dia ou noite acha-se uma pessoa habilitada a curar pelo systema homeopathico, e está prompta a prestar seus serviços em prol da humanidade. O mesmo contrata com qualquer senhor de engenho ou pessoa interessada de seus prestimos para fóra da cidade.

— O abaixo assignado faz ver a seus freguezes, que mudou o seu estabelecimento de charutos para a rua da Lingoeta n. 3.—José Affonso de Azevedo Campos.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para o serviço de uma casa de pouca familia: nos Coelhos, sobrado junto ao hospital novo.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 4.

— Aluga-se um sitio que tenha planta de capim, fructeiras e lugar para pastagem de 6 vaccas: as pessoas que tiverem um sitio com as condições acima, dirijam-se a rua do Queimado n. 6, primeiro andar, ou annunciem por este jornal.

### Attenção.

Os abaixo assignados, tendo pedido demissão de inspectores de quarteirão de Fóra de Portas, declaram aos desvalidos moradores naquelle lugar, que continúam a prestar-se como dantes a toda e qualquer hora da noite.—José Izidoro Pereira dos Reis, Joaquim Dativo Telles de Souza.

— O Sr. Tiburcio Valeriano Baptista venha ou mande pessoa que suas vezes faça, ajustar a sua conta com o abaixo assignado, por quanto o mesmo não faz a sua ultima prestação sem que o mesmo Sr. Tiburcio com elle se entenda, e que não se obriga pelos juros de sua ultima lettra, por quanto o mesmo Sr. não quer concluir suas contas a vista dos documentos que deixou em poder do abaixo assignado. Engenho Capiana 7 de março de 1856.

Francisco da Rocha Wanderley.

— A pessoa que se quizer encarregar de cozinhar em sua casa para 5 pessoas, va ao Passeio Publico, loja n. 11, para tratar.

— Aluga-se um terreno murado com telheiro dentro, o qual terreno encosta junto a elle barcaças, visto que he no fim do Passeio Publico desta cidade: quem pretender dirija-se a loja n. 11, no Passeio Publico.

MUTILADO
ILEGÍVEL

# Terceira edição.

## TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

## Preservativo e curativo

## DO CHOLERA-MORBUS,

### PELOS DRS.

### CHARGÉ E JAHRR,

a instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrandoos remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente deste nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contêm as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacla, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, uma dita de 30 tubos com vro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

## MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para cha, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de cha, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as que aevendem por preço commodo como costumam.

## ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO.

Banqueiros da Companhia em londres.—Srs. Heywood, Kennards, & Ca.
Banqueiros em Pernambuco.—O Banco de Pernambuco.
Agentes no Rio de Janeiro—Srs. Mauá, Mac Gregor, & Ca.
Agentes em Pernambuco.—Srs. Rothe & Bidoulac.
Agentes na Bahia.—Srs. S. S. Davenport & Ca.

12,000 acções estão reservadas para o Brasil de valor de £ 20 ou rs. 177$777 cada acção.

Os que desejarem comprar acções d'esta Companhia poderão dirigir-se na forma abaixo indicada á Commissão em Pernambuco em casa das Srs. Rothe & Bidoulac. O deposito de uma libra esterlina ao cambio de 27 por 1$000 ou rs. 8$888 por acção deve ser affectuado em Casa de um dos Agentes da Companhia no Rio de Janeiro, na Bahia, e em Pernambuco, que dará o competente recibo.

A subscripção fica aberta até o dia 20 de março em Pernambuco.

Os senhores que já fizerão pedidos para a acquisição de acções desta companhia antes de sua publicação em Londres, devem tambem dirigir-se á Commissão e remetter aos Agentes a importancia do deposito de £ 1, por conta de taes acções dentro do prazo fixado para a apresentação de pedidos.

A uma Commissão nomeada pelo Presidente da Provincia de Pernambuco, de accordo com o Concessionario o Sr. Alfredo de Mornay, será confiado o trabalho da distribuição das Acções.

Se não forem concedidas todas as Acções pedidas, o dinheiro depositado será levado em conta para a primeira prestação de duas libras esterlinas Rs. 17$776 por cada Acção.

Se nenhuma for concedida o dinheiro será restituido por inteiro até o fim de Abril, ao mais tardar.

A Companhia tem reservado fundos que os Directores calculão ser sufficientes para o pagamento dos juros aos accionistas desde o dia em que se effectuarem as prestações, e esses juros serão os mesmos que são garantidos pelos governos Imperial e Provincial depois de abertas as secções da Estrada de maneira que a importancia das entradas vencerão o juro de 7 por cento logo que estas forem realisadas.

Os dividendos serão pagos aos Accionistas no Brazil em casa dos Agentes da Companhia nas cidades do Rio de Janeiro, Bahia, e Pernambuco.

Cada prestação nunca excedera de duas libras esterlinas Rs. 17$776, por acção, e haverá um intervallo pelo menos de trez mezes entre as prestações.

Os que pertenderem acções deverão dirigir-se á Commissão, e remetter aos Agentes da Companhia em Pernambuco Srs. Rothe & Bidoulac, logo depois de entregarem a importanria do deposito, um pedido segundo o formulario abaixo transcripto que os Agentes da companhia fornecerão conjunctamente com o competente recibo pelas quantias depositadas.

### Formularia para o pedido de Acções.

*Aos Senhores da Commissão encarregada da distribuição das Acções da Companhia da Estrada de Ferro entre o Recife e o Rio de São Francisco.*

Havendo eu entregado aos Agentes da Companhia reis ao Credito da mesma Companhia, peço-lhes que me concedão as Acções correspondentes áquella prestação, e pela presente me obrigo á acceitar aquelle numero de Acções ou as que me houverem de ser concedidas; e bem assim á pagar as subsequentes prestações quando me forem exigidas na forma das Leis que regulão a Companhia, assignando-me por mim ou por meu bastante procurador no Livro competente da inscripção.

ASSIGNATURA.

Nome por extenso ____________
Residencia por extenso ____________
Profissão ou Occupação ____________
Lugar de Negocio se o tem ____________

## J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

## REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

## DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seus exemplares, assim como quem quizer comprar.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia, zia da Boa-Vista, na rua Velha n. 42.

—No pateo do Livramento sobrado da esquina n. 1, da-se bolos de vendagem a 80 rs. a pataca e armam-se bandejas de bollos de todas as qualidades, por menos do que em outra qualquer parte.

—Trocam-se notas do Banco do Brasil por sedulas: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

—Precisa-se alugar dous pretos captivos, dando-se o sustento, para trabalhar nesta typographia: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Indepeendencia.

—Candida Maria da Paixão Rocha, professora particular de instrucção primaria, residente na rua do Vigario do bairro do Recife, faz sciente aos pais de suas alumnas, que acha-se aberta sua aula, na qual continúa a ensinar as materias do costume, e admitte pensionistas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis.

## LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que se acham a venda na thesouraria das louterias, das 9 horas as 3 da tarde, os bilhetes da segunda parte da primeira loteria da matriz de San-José desta cidade, cujas rodas andam no dia 29 do corrente mez. Thesouraria das loterias 5 de março de 1856. — O escrivão, Antonio José Duarte.

PARA LUTO

Apronta-se dentro em 5 dias vestuarios completos de merinó por modico preço, na rua Nova n. 52.

CASA DOS EXPOSTOS.

Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos: a pessoa que a isso se queira dedicar, tendo as habilitações necessarias, dirija-se a mesma, no pateo do Paraizo, que ahi achara com quem tratar.

Na fabrica franceza de calçado, no aterro da Boa-Vista n. 52,

admitte-se aprendizes de 10 a 16 annos de idade, com preferencia orphãos: as pessoas que tiverem meninos neste caso, sirvam-se dirigir á fabrica acima referida para tomar conhecimento das condições e lavrar o competente contracto.

## Associação Commercial Beneficente

A commissão encarregada pela Associação Commercial Beneficente para distribuir soccorros ás classes necessitadas do bairro do Recife, faz saber a quem se achar nessas circumstancias, que póde procurar a qualquer de seus membros em suas residencias abaixo designadas a qualquer hora. A commissão estando disposta a não se poupar a quaesquer esforços para bem desempenhar a missão que lhe foi confiada, roga as pessoas que tiverem conhecimento de que qualquer pessoa em suas visinhanças se acha no caso de precisar de soccorro, mas que por qualquer circumstancia não o possa solicitar, queiram ter a bondade de assim lh'o indicar, afim de promptamente serem ministrados os necessarios auxilios.

Antonio Alves Barbosa, rua de Apollo n. 30.
José Teixeira Bastos, rua do Trapiche n. 17.
João da Silva Regadas, rua do Vigario n. 4.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

— Na casa da residencia do Dr. Loureiro, na rua da Saudade, defronte do Hospicio, precisa-se de uma ama de leite, forra, que não traga comsigo o filho, que tiver, de peito.

## Passaportes.

Tiram-se passaportes, despacham-se escravos e correm-se folhas; para este fim, procure-se na rua do Queimado n. 27, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

— Precisa-se de um forneiro; na padaria da rua Direita n. 69.

— Quer-se alugar um escravo para serviço de casa: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

## LOTERIA DA PROVINCIA.

Os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto da lei, os quaes se acham a venda nas lojas da praça da Independencia ns. 4, 13, 15 e 40, rua Direita n. 13, rua da Praia n. 50, rua do Crespo n. 5 e do Livramento n. 30.

As rodas andam no dia 29 do presente: os premios são pagos logo que sahir a lista geral.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Bilhetes | 5$800 | Recebe por inteiro | | 5:000$000 |
| Meios | 2$900 | » | » | 2:500$000 |
| Terços | 2$000 | » | » | 1:666$666 |
| Quartos | 1$500 | » | » | 1:250$000 |
| Quintos | 1$200 | » | » | 1:000$000 |
| Oitavos | 760 | » | » | 625$000 |
| Decimos | 640 | » | » | 500$000 |
| Vigesimos | 320 | » | » | 250$000 |

O referido cautelista declara que só paga nos seus bilhetes inteiros vendidos os 8 por cento como tem annunciado.

— Precisa-se de uma ama de leite, pagando-se muito bem: na rua estreita do Rosario n. 35, casa do desembargador Rabello.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna; no pateo do Terço n. 11.

## Associação Commercia Beficente.

A commissão nomeada pela Associação Commercial Beneficente desta praça, com o fim de soccorrer as pessoas necessitadas e desvalidas da freguezia da Boa-Vista, por occasião da epidemia reinante, previne a quem estiver em taes circumstancias, de procurar a João Matheus, rua da matriz n. 18; Manoel Teixeira Bastos, rua da Alegria n. 7; Vicente Alves de Souza Carvalho, Estancia; desde as 7 horas da manhãa ás 9, e a tarde das 4 horas em diante: em caso urgente, porem, serão soccorridos promptamente a qualquer hora. A commissão desejando acertar na forma de distribuir es soccorros, roga encarecidamente a todas as pessoas mais conhecidas desta freguezia que tiverem perfeita sciencia do estado de precisão de qualquer familia, se dignem de a informar afim de ser com promptidão attendida. Recife 25 de fevereiro de 1856.—João Matheus, Manoel Teixeira Bastos, Vicente Alves de Souza Carvalho.

*Villa de Barreiros 6 de março de 1856.*

O abaixo assignado faz sciente ao vigario Manoel Ferreira Borges e a todos os membros de sua familia, que, com o auxilio de Deos goza de saude com o seu filho Jefferson e mais pessoas da casa. Adverte tambem, que, em quanto correr impresso este aviso, embora esta data, devem todos ficar tranquilisados, pois que qualquer agitação que appareça em disposição de nossas faculdades physicas, muda-se de aviso. O tempo não esta de graças, exige mesmo que se tomem estas cautelas: a hygienne publica em seus conselhos recommenda que se evitem excessos de cuidados, que são nocivos, maxime em tempo epidemico.—Firmino Lucas de Azevedo Soares Gordo.

— A enfermaria do consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo em São-Francisco, ja' annunciada, acha-se provida do mais necessario para receber aos seus irmãos desvalidos que venham a ser accommettidos do cholera: roga-se, pois, aos irmãos da mesma irmandade, ou a quem tenha conhecimento de alguns destes, participem ao irmão juiz, escrivão, ou thesoureiro, afim de que sejam recolhidos pela mesa e tratados da melhor fórma que for possivel.

Commissão de beneficencia da freguezia de Santo Antonio.

A commissão abaixo assignada da freguezia de S. Antonio encarregada por parte da associação commercial beneficente de soccorrer a pobreza, avisa as pessoas desvalidas que precisarem de soccorros, queirão entender-se a qualquer hora na rua Nova n. 7, casa de Antonio Augusto da Fonseca, na rua do Trapiche n. 40, de Thomaz de Faria, e na mesma rua n. 56, de Salustiano de Aquino Ferreira. Pernambuco 25 de fevereiro de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.—Antonio Augusto da Fonseca.—Themaz de Faria.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho e que tenha bom leite, promette-se o bom tratamento: a tratar na rua do Queimado n. 14, primeiro andar.

## No aterro da Boa Vista n. 55,

precisa-se de um bom official de torneiro, que entenda perfeitamente de sua arte.

— Pelo presente protestamos denunciar de todas as pessoas que venderem bilhetes de loterias do Rio de Janeiro, do dia 20 do proximo mez de abril em diante tanto pelas ruas como em qualquer casa, pois que não achamos justo que para podermos vender paguemos o oneroso imposto de 1:200$000 por cada uma das nossas lojas e tenhamos uma fiança na thesouraria geral, e licença do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, ao passo que outros a nossa sombra os vendam com o maior escandalo infringindo assim a lei, e tirando nossos interesses pelos quaes pagamos o referido imposto. Recife 18 de março de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

## ESTRADA DE FERRO.

Membros da commissão para a distribuição das acções.

Os Srs.—O Exm. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo.

Barão de Camaragibe.

Commendador Manoel Gonçalves da Silva.

Commendador Luiz Gomes Ferreira.

Alfredo de Mornay.

Em consequencia das distancias em que moram algumas pessoas que assignaram acções da companhia da Estrada de Ferro, e a difficuldade de se achar portadores neste tempo de epidemia, fica o tempo que se marcou para se fazer a entrada de uma libra ou réis 8$888, por cada acção, transferido para o dia 4 de abril, depois do qual a commissão encarregada da distribuição das acções não recebera' mais pedidos.

— Precisa-se de alugar uma ama de leite: na praça da Independencia n. 36 e 38.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 29 da rua do Amorim: trata-se na rua Bella n. 5.

# Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio sangra, tira dentes e chumba com a verdadeira massa adamantina; esta nova preparação superior a todas quantas tem apparecido até hoje, que além de petrificar em menos de um minuto, fica o dente com a mesma côr natural e em perfeito estado como que nunca tivesse ruina, tambem applica ventosas pela attracção do ar, tendo para esse fim apparelho completo; assim como outro para tirar leite de peito em senhoras que muitas vezes se torna bastante util pelo mal que causa a retenção do mesmo; tambem tem muito superiores limas para apartar os dentes, que vende por barato preço: póde ser procurado para estes fins, na rua estreita do Rosario n. 2.

— Avisa-se aos devedores do imposto de decimas das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Afogados e Boa-Vista, e do imposto de 4 por cento, tudo do anno financeiro de 1854—1855, que as relações de seus debitos ja se acham em juizo, onde se lhes concede o prazo de 15 dias para pagamento expontaneo, com guia do procurador fiscal, que poderão procurar na residencia do mesmo, na rua Nova n. 44, segundo andar.—O procurador fiscal, Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

— A aula denominada Santa Rosa, que existia na rua Augusta, para o ensino de meninas, pelas filhas de Firmino J. F. da Rosa, mudou-se para a rua do Vigario, segundo andar da casa do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca & Filho por cima de seu escriptorio, aonde receberão as meninas que seus pais lh'as quizerem confiar para ensinar o que sabem, e vem a ser o seguinte:

1.º ensinarão a ler, escrever, contar, etc.
2.º coser chão, labyrintho, cacundé, bordar de susto e acolchoado, marcar de todas as qualidades.
3.º tapete, tapeçaria, matiz, miçanga e ouro, etc.; e tambem se faz qualquer destes objectos a feitio por preços razoaveis. A aula principiou no dia 1.º de fevereiro.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia, pagando-se bem se for do agrado: atratar na rua do Apollo armazem de assucar n. 13.

— O Dr. Pio Aducci, medico operador, italiano, tendo chegado nesta capital em commissão do governo para tratar os doentes do cholera, participa ao respeitavel publico, que se acha prompto a todos os pedidos, tanto de dia como de noite. O seu folheto sobre o tratamento do cholera, impresso na Bahia, se acha á venda na sua morada. A sua especialidade he partos, doenças dos olhos e vias ourinarias, e para estas ultimas possue ferros totalmente novos para sanar todos os restringimentos de uretra. A sua morada provisoria he no hotel inglez, rua do Trapiche.

— Precisa-se de um homem portuguez que entenda perfeitamente de ceifar e vender capim de planta, e mesmo se alugam alguns escravos mensalmente, que saibam do serviço de campo, afim de tratar de um sitio já plantado de capim, no lugar da Magdalena junto a estrada nova, que vai para o Cachanga: a fallar na rua do Hospicio n. 54, Boa-Vista.

— Precisa-se alugar 4 escravos, pagando-se 20$ mensaes, e da-se o sustento: na padaria da rua Imperial, defronte da fabrica de sabão n. 173.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro para o serviço de portas á dentro, ou para tratar de menino, a qual afiança sua conducta: atraz da matriz da Boa-Vista n. 34.

— Precisa-se de 3 officiaes de charuteiro: na rua da Lingoeta n. 3.

— No dia 20 de corrente desencaminhou-se da rua do Crespo um quartão preto, ferrado ainda de fresco na anca do lado direito, tem uma mão branca, e a cabeça estaqueada, conduzia dous cassuas com varios objectos de molhados: quem delle der noticia na rua do Crespo loja da esquina que vira para a rua da Cadeia, ou no engenho S. Francisco da Varzea, sera recompensado.

— Precisa-se alugar um preto escravo para servir em uma casa de homem solteiro, e que seja fiel: a tratar na rua do Queimado, loja n. 20.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a praça da Independencia n. 34, que achara com quem tratar.

— Domingos Pinto Ferreira retira-se para Portugal.

— Avisa-se ao filho de Maria d'Assumpção, que falleceu do cholera na casa da rua da Senzala Nova n. 10, o qual chama-se Francisco, he tanoeiro, e dizem morar no engenho Cagafogo, termo da Escada, que venha quanto antes tomar conta de uma menina sua filha de nome Joanna, e dos moveis que deixou sua mãi na mesma casa onde falleceu.

— Aluga-se um primeiro ou segundo andar de uma casa que seja grande, nas ruas seguintes: Collegio, larga do Rosario, S. Francisco, Aterro ou Queimado: quem tiver annuncie para ser procurado.

## HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

Quem tiver contas activas com o hospital, queira apresenta-las até o fim do corrente mez.—O secretario, M. F. de Souza Barbosa.

— Precisa-se de amassadores que entendam e sejam diligentes, pagando-se 30$ mensaes.

— O professor de mathematicas do Gymnasio Provincial pretende abrir no 1º de abril do corrente anno um curso de geometria, os estudantes que o quizerem frequentar podem dirigir-se a casa de sua residencia na rua Direita n. 78, para se inscreverem de manhãa das 6 as 9 horas, e a tarde a qualquer hora.

GRATIFICAÇAO'.

Gratifica-se com 10$ rs. a quem inculcar uma ama de leite de boa conducta: na rua da Cruz n. 18, segundo andar.

— Pede-se a Illm.a camara municipal que haja de lançar as suas vistas para uma casa da rua das Larangeiras, que se vai preparar para nella botar-se uma padaria, pois sendo prohibido as padarias dentro da cidade não sei como he possivel que se consinta o abrimento de outras, igual pedido se faz aos Sr.s redactores da *Pagina Avulsa*.

— Offerece-se um rapaz com pratica para qualquer casa de commercio seja estrangeira ou brasileira, da fiador por sua conducta: quem precisar annuncie.

— Roga-se a pessoa que encontrar a preta Felicidade com os signaes seguintes: falta de dous dentes na frente, estatura regular, idade 26 annos, he muito alegre; leva-la ao pateo do Carmo em casa de seu senhor Francisco Borges Leal, que alem das despezas se recompensará generosamente.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: no aterro da Boa-Vista n. 60.

— Precisa-se de uma ama para casa de 2 pessoas de familia, que seja capaz, para todo o serviço interno: na rua Augusta, sobrado n. 3.

—Precisa-se de dous trabalhadores, sendo um para trabalhar com uma canoa e outro para o serviço de um sitio: na cocheira do largo do arsenal de marinha, a qualquer hora.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua Direita n. 106.

PEDIDO.

As pessoas que deram imagens para se encarnar a João Baptista Correia (ja fallecido) pede-se queiram ir busca-las na rua das Larangeiras n. 24, no prazo de 15 dias.

— Precisa-se de uma ama: na rua Bella n. 20.

AO PUBLICO.

Como tenha presenciado as maneiras caritativas com que se presta a soccorrer a pobreza do seu quarteirão o Sr. Manoel Antonio Simões do Amaral Junior, como encarregado da policia e como particular, por isso faltaria a um dever sagrado senão patentease ao publico os serviços prestados por este cidadão caritativo e prestante que não se poupa a qualquer hora da noite (mesmo doente como se acha) a prestar-se a qualquer pessoa accommettida da epidemia reinante. Um pobre.

—Precisa-se de alugar um preto ou preta ou moleque para o serviço de casa de pouca familia e tambem se precisa de um criado: a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar.

— O abaixo assignado tranzido de dor pela morte de sua presada esposa D. Joaquina Maria do Espirito Santo, não podendo pessoalmente dirigir-se a todas as pessoas que obsequiaram no enterro da mesma, lança mão deste meio para agradecer a irmandade do Divino Espirito Santo da igreja do Collegio pelo desvelo com que se prestou; ao Rvmd. Sr. padre mestre provincial do Carmo e aos seus religiosos; ao Rvmd. Sr. padre mestre guardião de S. Francisco e seus religiosos; ao Rvmd. Sr. padre mestre Fr. Antonio das Dores Tartaruga; ao Sr. Manoel Fernandes Ribeiro, e ao Sr. João Francisco de Souza Xavier. A estes com especialidade e a todos os mais cujos nomes não me he possivel mencionar, confessa a mais sincera gratidão e offerece em todas as occasiões seus fracos serviços.

Theodoro José Tavares.

Recife 26 de março de 1856.

## Compras.

— Compra-se uma cadeira da Bahia, com pouco uso, assim como uma tipoia: na rua do Crespo n. 3, loja de 4 portas.

— Compra-se um boi de carroça: na cocheira do largo do Arsenal de Marinha, a qualquer hora.

—Compram-se notas do Banco do Brasil: na rua do Trapiche-Novo n. 40, segundo andar.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

## Vendas.

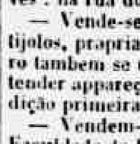

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem dr Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

— Vende-se uma flauta de bomba e quatro chaves: na rua do Queimado n. 63.

— Vende-se uma canoa aberta que carrega 500 tijolos, propria para olaria para a conducção de barro tambem se negocia a troco de tijollo: quem pretender appareça na rua da Aurora, passando a fundição primeira taberna.

— Vendem-se livros para o 1.º, 2.º e 3.º annos da Faculdade de Direito, assim como livros para todos os preparatorios, por preços baratos: no terceiro andar da casa da esquina da rua do Rosario, defronte da igreja, a voltar para a rua do Queimado.

— Vende-se um cabriolet em bom uso, com um dos melhores cavallos, por ter o dono de retirar-se: na rua do Aragão n. 12.

— Vende-se a taberna da rua do Mondego n. 143; a tratar na mesma taberna.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba, em caixas, muito superiores: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Vende-se uma distilação bem montada, com todos os seus pertences, existente na rua do Rangel n. 54: a tratar na rua do Crespo, quina da rua das Cruzes n. 16, loja.

— Vende-se a taberna da esquina da rua de Lingoeta n. 5, bem afreguezada para a terra e para o mar; o motivo por que se vende se dirá.

— Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 33, com poucos fundos, a dinheiro ou a prazo, dando o comprador garantia as lettras: a tratar na mesma loja.

— Vende-se a loja da rua Direita n. 13, muito propria para loja de barbeiro, ou mesmo para quem queira negociar com bilhetes ou outro qualquer estabelecimento que não seja de grandes fundos, estando esta casa com todo o aceio possivel; faz-se todo negocio: os pretendentes podem entender-se com o dono da mesma loja.

— Vendem-se tres vaccas de leite, crioulas, do pasto, paridas de pouco, dando bastante leite: vendem-se por não se poder ter: nas Barreiras n. 4, se dirá quem vende.

— No primeiro armazem de farinha de trigo, no becco do Gonçalves, vende-se a mais acreditada farinha em meias barricas, desembarcada em 19 do corrente.

FARINHA DE TRIGO.

— No becco do Gonçalves, armazem de José Duarte das Neves, acha-se a venda um bom sortimento das melhores farinhas do mercado.

Milho novo.

Vende-se a 3$200 a sacca de milho: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

Camisolas de pura lãa para pretos.

Vendem-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Guarana'.

Vende-se guarana, as libras que o comprador quizer comprar, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 17, loja de miudezas.

— Vende-se uma armação com alguns generos, no aterro dos Afogados, propria para qualquer principiante: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 2, taberna de José Pedro Marques da Silva. O mesmo avisa a todos os senhores que tiveram contas com o fallecido José Francisco de Oliveira, que as apresentem até o dia 30 do corrente mez ao mesmo senhor acima.

— Vende-se cal de Lisboa para caiar e desinfectar casas, a retalho, por preço commodo: na rua da Senzala Nova n. 4.

# Novas joias.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos, e passa-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

AO' BARATO!

Na rua do Crespo, loja n. 1, vendem-se por todo o preço fazendas de primeira qualidade, para acabar não se olha a preço.

## Oh que pechincha!!

Vende-se casemira preta muito fina, pelo baratissimo preço de 5$ o corte de calça: na rua do Crespo n. 5.

Chapeos de sol de seda a 5$000.

Na rua do Crespo, loja n. 5, vendem-se chapeos de sol de seda de muito boa qualidade, pelo baixo preço de 5$ cada um.

AGENCIA

Da Fundiçao Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Quem quizer comprar um carro americano de quatro rodas, com assentos para duas pessoas, tendo arreios e cavallo muito ardigo: dirija-se a rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

PARA OS SENHORES ESTUDANTES.

Vendem-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, os seguintes livros para as aulas preparatorias: em francez: Paul et Virginie, Telemaque. em inglez; Historia of Rome, Thompson: por preços commodos.

## Navalhas a contento.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe.

— Na fabrica de sabão da rua Imperial se vende muito nova e superior madeira de pinho em pranchões de 14 pes de comprido, 9 pollegadas de largura e 3 de grossura, a 30$ a duzia.

# Meias pretas para padres.

Vendem-se superiores meias de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de algodão pretas a 640 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

# Sal do Assù

A bordo da escuna «José» vende-se sal do Assu', ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo a.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se a venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortaliçes, como sejam: ervilhas tortas, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, cenoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

— Vendem-se saccas de feijão mulatinho muito novo, velas de carnauba de composição da melhor fabrica do Aracaty, pelles de cabra, esteiras de palha de carnauba muito boas, tudo por preço commodo, assim como saccas grandes com milho a 3$800: na rua do Vigario n. 5.

Velas estearinas, pedras de marmore para mesas, papel de peso inglez, papel de embrulho, oleo de linhaça em botijas, chicotes para carro, pianos de armario, lona e brim de vella, cemento romano, armamento de todas as qualidades, cabos de linho e de manilha, pixe da Suecia, champagne e vinhos finos do Renho: vendem-se no armazem de C. J. Astley & C., rua da Cadeia n. 21.

MOENDAS SUPERIOR.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiore.

## Aos senhores de engenho.

Avisa-se aos senhores de engenho, que para facilitar o uso do arcano do Dr. Stolle para purificação de assucar: vende-se ao mesmo preço de 5$000, cada lata de 10 libras.

## POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

## Farinha de mandioca.

Na rua da Madre de Deos n. 2, vende-se superior farinha de mandioca, em saccas de alqueire velho, e tres quartas e meia a 6$ e 5$500.

## Cobertores de algodão a 800 rs.

Vendem-se cobertores de algodão grandes a 800 rs., panno azul fino para farda a 2$600 o covado: na rua do Queimado n. 5.

## Velas de cera de carnauba.

Na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens, vendem-se velas de cera de carnauba, em caixas de 40 a 60 libras, por diminuto preço: quem precisar aproveite a occasião.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vende-se por 40 rs. o tratamento da cholera-morbus: na livraria n. 6 e 8, da praça da

## Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com farinha e milho: na rua da Cadeia n. 23, loja.

— Vende-se uma preta boa cozinheira e engommadeira: na rua Direita n. 66.

# Cousas finas e de bons gostos

## NA LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se ricos leques com plumas, bolota, e espelho a 2$, luvas de pellica de Jouvin o melhor que póde haver a 1$800 o par, ditas de seda amarellas e brancas para homem e senhora a 1$280, ditas de torçal pretas e com bordados de cores a 800 rs. e 1$200, ditas de fio de Escocia brancas e de todas as cores para homem e senhora a 500 rs., ditas para meninos e meninas muito boa fazenda a 320, lencinhos de retroz de todas as cores a 1$, toucas de lãa para senhora a 640, pentes de tartaruga para atar cabello, fazenda muito superior a 5$, ditos de alisar tambem de tartaruga a 3$, ditos de verdadeiro bufalo para atar cabello imitando muito aos de tartaruga a 1$280, ditos de alisar de bufalo, fazenda muito superior a 320 e 500 rs., lindas meias de seda pintadas para crianças de 1 a 3 annos a 1$800 o par, ditas de fio de Escocia tambem de bonitas cores para crianças de 1 a 10 annos a 320 o par, espelhos para parede com excellentes vidros a 500, 700, 1$ e 1$200, toucadores com pés a 1$500, fitas de velludo de todas as cores a 160 e 240 a vara, escovas finas para dentes a 100 rs., e finissimas a 500 rs., ditas finissimas com cabo de marfim a 1$, tranças de seda de todas as cores e larguras a 320, 400 e 500 rs. a vara, sapatinhos de lãa para crianças de bonitos padrões a 240 e 320, adereços pretos para luto com brincos e alfinetes a 1$, toucas pretas de seda para crianças a 1$, travessas das que se usam para segurar cabello a 1$, pistolinhas de metal para crianças a 200 rs., galheteiras para azeite e vinagre a 2$200, bandejas muito finas e de todos os tamanhos de 1$, 2$, 3$ e 4$, meias brancas finas para senhora a 240 e 320 o par, ditas pretas muito boas a 400 rs., ricas caixas para rapé com riquissimas estampas a 3$ e 2$500, meias de seda de cores para homem a 640, charuteiras muito finas a 2$, castões para bengalas a 40 rs., pastas para guardar papeis a 800 rs., oculos de armação de aço prateados e dourados a 640, 1$ e 1$200, lunetas com aro de bufalo e tartaruga a 500 rs. e 1$, superiores e ricas bengalinhas a 2$, e a 500 rs. mais ordinarias, chicotes para cavallo pequenos e grandes, fazenda muito superior a 640, 800, 1$, 1$200, 1$500 e 2$, atacadores de cornalina para casaca a 320, pentes muito finos para suissa a 500, escovas finas para cabello a 640, ditas para casaca a 640, capachos pintados para sala a 640, meias brancas e cruas para homem, fazenda superior a 160, 200 e 240 o par, camisas de meia muito finas a 1$ e 1$200, luvas brancas encorpadas proprias para montaria a 240 o par, meias de cores para senhora muito fortes a 220 o par, ricas abotoaduras de madreperola e de outras muitas qualidades e gostos para colletes e palitós a 500 rs., fivelas douradas para calças e colletes a 120, ricas fitas finas lavradas e de todas as larguras, bicos finissimos de bonitos padrões e todas as larguras, ricas franjas brancas e de cores para camas de noivas, tesourinhas para costura o mais fino que se póde encontrar. Além de tudo isto outras muitissimas cousas muito proprias para a festa, e que tudo se vende por preço que faz admirar, como todos os freguezes ja sabem: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

# A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

Cobertores de algodão.

Vendem-se cobertores de algodão sem pello a 1$, panno azul fino para farda a 2$600 o covado: na rua do Queimado n. 5.

LIQUIDAÇAO'.

O arrematante da loja de miudezas da rua dos Quarteis n. 24, querendo acabar as miudezas que existem, vende barato afim de liquidar sem perda

| | |
|---|---|
| [illegible] cortinados, peça | 4$000 |
| [illegible] de peso) | 3$000 |
| Dito de peso, resma | 2$700 |
| Lãa de cores para bordar, libra | 7$000 |
| Pentes de bufalo para alisar, duzia | 3$000 |
| Fivelas douradas para calça, uma | 100 |
| Groza de obreias muito finas | 6$000 |
| Lenços de seda finos, ricos padrões | 1$500 |
| Caixa de linhas de marca | 240 |
| Meias para senhora por | 240 |
| Pentes de tartaruga para segurar cabello | 4$000 |
| Grozas de canetas finas para pennas | 2$000 |
| Ditas de botões finos para casaca | 2$000 |
| Meias pretas para senhora, duzia | 3$200 |
| Ditas ditas para homem | 2$800 |
| Lacre encarnado muito fino, libra | 1$800 |
| Papel de cores, maço de 20 quadernos | 600 |
| Duzia de colxetes | 720 |
| Espelhos de todos os numeros, duzia | 2$500 |
| Linhas de novellos grandes para bordar | 1$600 |
| Ricas fitas escocezas e de sarja, lavradas, largas | 900 |
| Meias cruas sem costura para homem | 3$300 |
| Ditas de seda n. 2, peça | 380 |
| Tranças de seda branca, vara | 400 |
| Caixas de raiz, duzia | 1$600 |
| Peças de fitas de cós | 300 |
| Lapis finos, groza | 2$400 |
| Cordão para vestido, libra | 1$200 |
| Toucas de blonde para menino | 1$200 |
| Chiquitos de merinó bordados para menino | 1$000 |

e outros muitos artigos que se tornam recommendaveis por suas boas qualidades, e que não se duvidará dar um pouquinho mais barato a aquelle senhor logista, que queira a dinheiro comprar mais barato do que se compra em primeira mão.

CORTES DE CASSA PARA QUEM ESTA' DE LUTO.

Vendem-se côrtes de cassa preta muito miuda, por diminuto preço de 2$ o corte, ditos de cassa chita de bom gosto a 2$, ditos a 2$400, padrões francezes, alpaca de seda de quadros de todas as qualidades a 720 rs. o covado, lãa para vestido tambem de quadros a 480 o covado; todas estas fazendas vendem-se na rua do Crespo n. 6.

## Pennas de ema.

Vendem-se muito boas pennas de ema: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

Cognac verdadeiro.

Vende-se cognac superior em garrafas: na rua da Cruz n. 13.

— Vende-se um cabriolet todo pintado e forrado de novo, com arreios, he bastante leve, seguro e bonito: para ver, na rua do Hospicio, esquina do Camarão, loja do Sr. Candido (pintor de carros), e a tratar, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

# Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 52.

# relogios de ouro inglezes

de patente, de sabonete e de vidro: vendem-se em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

# Cartas francezas.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete a 500 rs. o baralho: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

—Acham-se expostos a venda relogios de ouro esmaltados muito lindos para as senhoras de bom gosto, chegados pelo ultimo navio de França, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

## Farinha de mandioca.

Vende-se a mais superior farinha de mandioca, em saccas de alqueire, medida velha: na rua da Cruz, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

## Meias de lãa curtas e compridas.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Vende-se uma porção de gado, vaccas, etc.: no sitio do capitão Barros, na estrada dos Afflictos, ou no collegio da Conceição na Tamarineira.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de [illegible] qualidade.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao os mais commodos.

—Vendem-se licôres de Absynthe e Kirsch, em caixas de 12 garrafas cada uma, ultimamente chegado de França, e por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a ampulação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tud cura!

*O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.*

Alporcas.
Cambras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dôres de cabeça.
— das costas.
— dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Enfermidades do anus.
Erupções escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado.
— da bexiga.
— matriz.
Lepra.
Males das pernas.
— dos peitos.
— de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
— do figado.
— das articulações.
Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se:
Lonas e brins da Russia.
Instrumentos pora musica.
Espelhos com moldura.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofa's para jardim.
Oleados para mesa.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

—Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se:
Vinho de Madeira em 1|4 e 1|8 barris.
Vinagre branco.
Tinta em oleo.
Lonas.
Brins da Russia.
Papel de embrulho.
Saccos de estopa.
Cemento.
Por commodos preços.

## Couros de cabra.

Vende-se um resto de couros de cabra, muito grandes e bons: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

## Escravos fugidos.

— Fugio da fabrica de caldeireiro da rua do Brum n. 28, o preto Miguel, de nação, representa ter 30 annos, levou corrente no pé, a qual costuma metter por baixo da calça, he official de latoeiro e escravo do Sr. Manoel Joaquim Carneiro Leal, morador na rua dos Pires: roga-se a quem o pegar, dirija-se a mesma fabrica, ou a seu senhor que será recompensado.

— Fugiram da Barra de Natuba, da provincia da Parahiba do Norte, no dia 20 do corrente mez, 3 escravos, os quaes tem os signaes seguintes: Luiz, crioulo, côr preta, idade 31 annos, alto, secco do corpo, olhos bugalhados, cabeça comprida, pouca barba, pés regulares com dedos curtos, e pisa meio atravessado: Romão, crioulo, côr fula, idade 25 annos, estatura regular, cheio do corpo, e costas talhadas de chicote: e Generosa, mulata taióca, cabellos carapinhos, idade 16 a 18 annos, baixa, e corpo regular. Esta mulata he escrava de João Barbosa de Goes e Silva, morador em Barra de Natuba, e os dous escravos são de Pedro Francisco Pereira, morador em Covões da mesma freguezia: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura desses escravos, e se recompensará generosamente a quem os entregar a seus senhores, ou nesta praça ao Sr. alferes Manoel de Assumpção e Santiago.

— Fugio no dia 16 do corrente o negro Joaquim de 40 annos, pouco mais ou menos, grosso, boa estatura, quebrado da verilha direita, cuja quebradura he muito volumosa; levou camisa e ceroula de algodão riscado de azul; fugio para esta cidade: quem o pegar leve-o ao collegio da Conceição, na Tamarineira, que será recompensado.

— No dia 15 do corrente mez fugio da casa de seu senhor um mulato por nome Saverino, que represens ta ter 20 annos de idade, estatura regular, cheio do corpo, bastante claro, sem barba, rosto com marcade bexigas; levou camisa de baeta, calça de algodão e um surrão de pelle de carneiro com alguma roupa branca, he natural do Brejo de Arêa, e foi escravo do Sr. Manoel Francisco Alves Gama: roga-se a qualquer capitão de campo ou quem quer que seja que delle tiver noticia, o favor de o remetter a seu senhor Luiz José da Costa Amorim, no Recife, rua da Madre de Deos n. 25, que alem das despezas se gratificará os portadores.

## Attenção.

— Ainda continua a estar fugida desde o dia 17 do mez proximo passado a escrava Joaquina, de nação, com os signaes seguintes: alta, secca, cara descarnada, pernas arqueadas, poucas vezes deixa o cachimbo; a qual negra fugio em companhia de um soldado do decimo batalhão por nome Manoel Joaquim da Silva, o qual he crioulo, moço, e alguma cousa relaxado; a dita escrava foi por muitos annos captiva de uma senhora viuva, moradora em Panellas de Miranda, a qual senhora ainda existe no mesmo lugar, e a escrava tem um filho ahi forro: portanto pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura desta escrava, levando-a a rua da Gloria, na Boa-Vista, casa n. 94.

— Fugio no dia 21 do corrente um preto velho chamado Cypriano, idade 60 e tantos annos, alto, cara opada, alguma cousa corcorvado, barriga grande, levou calça de algodão branco grosso, camisa do mesmo panno, jaqueta de chita preta com um cordão branco, o qual já foi visto no Poço da Panelle: roga-se a quem o pegar leve a rua Direita n. 69.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes: falta de dentes na frente uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem d assucar n. 12, que será bem gratificado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856

MUTILADO

ILEGÍVEL